



ATA DA SESSÃO E RESULTADO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO nº 280
PREGÃO ELETRÔNICO nº 158/2018
PROCESSO nº 625/2018

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às nove horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento das Propostas de Preços, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: "Menor preço GLOBAL DE GRUPO DE ITENS", para o **REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos e peças para utilização na manutenção e implantação de semáforos do Município de Francisco Beltrão**. Conduzido pela Pregoeira Nádia Ap. Dall Agnol, designada pela Portaria nº 154/2018, de 03/04/2018. Inicialmente, conforme consta no edital, o recebimento das propostas iniciais de preços, menor preço Menor preço GLOBAL DE GRUPO DE ITENS. Ao declarar aberta a sessão, a Pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos do certame. Findo a fase de lances de eminência e aleatório dos itens, a pregoeira comunicou via chat a **CONVOCAÇÃO DE ANEXO**, sendo que seriam aceitos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, juntamente, com a documentação de habilitação (Item 13 do edital) complementar, conforme condições estabelecidas no Edital deste Pregão. Após conferência dos lances e consulta no SICAF, a pregoeira convocou as licitantes melhores classificadas cedendo o prazo de 03 (três) horas úteis, conforme item 13.2 do edital, e transcorrido o prazo analisou-se, o mérito de cada documentação enviada, perfazendo o seguinte resultado: POSTEFER INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES LTDA apresentou o documento item 13.5.2.2 - Balanço Patrimonial do ano de 2016, sendo que é aceito apenas o de 2017. Apresentou juntamente o balanço 2017 o qual não está na forma da lei conforme exigência do item 13.5.2.4 do edital, bem como apresentou o documento item: 13.5.1.4 Certidão Simplificada da Junta Comercial com emissão superior aos 60 dias exigidos em edital (10 de janeiro de 2018), por não se tratarem de documentos de regularidade fiscal e trabalhista, não é possível substituir. REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA apresentou o documento item: 13.5.2.2 - Balanço Patrimonial em desconformidade com a exigência do item 13.5.2.4 e 13.5.2.5, sendo que não está na forma da lei. Cumpre salientar que pregoeira, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpre a todos os itens do edital. Assim como, de acordo com o item 13.2.4 "vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública", fora do prazo estipulado pela pregoeira na sessão e em edital, restando assim REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA e POSTEFER INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES LTDA inabilitadas. Imediatamente após a inabilitação, a pregoeira convocou as licitantes subsequentes de acordo com a ordem de classificação, realizando a negociação de preços, em que as empresas DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS - EIRELI registram suas propostas com valores iguais/inferiores aos primeiros colocados inabilitados. Além de que, estas cumpriram com as exigências editalícias, e após análise dos documentos de habilitação das demais licitantes, e de



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

acordo com o item 2.1 do ANEXO I do edital, a classificação final ficará condicionada a apresentação de AMOSTRA e PROSPECTOS dos produtos, sendo cedido o prazo de 03 (três) dias úteis para envio do mesmo. As licitantes DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS - EIRELI cumpriram com o prazo de apresentação de amostra, bem como, as mesmas foram APROVADAS pela comissão de análise do Departamento Beltronense de Trânsito - DEBETRAN, de acordo com relatório em anexo e desta forma resultaram vencedoras: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA; FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS - EIRELI e ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. **Totalizando R\$ 1.356.223,05 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e três reais e cinco centavos)**. Os relatórios de participação, classificação e valores unitários detalhados seguem em anexo à presente Ata. Foi divulgado o resultado da sessão pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005, sendo que o licitante REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA manifestou intenção com a seguinte redação: *Manifestamos intenção de recurso frente a inabilitação desta licitante por entender que a mesma apresenta-se regular. Razões serão expostas no mérito do recurso, nos termos do Acórdão 339/2010 do Tribunal de Contas da União.* E também a licitante POSTEFER INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES LTDA manifestou intenção com a seguinte redação: *Registro a intenção de recurso tendo em vista a inabilitação desta licitante, as demais razões estarão presentes na integra da peça recursal.* Recebido as intenções, a pregoeira comunicou que abre o prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos no sistema do COMPRASNET, sendo 03 (três) dias para as Contrarrazões e 10 (dez) dias para decisão do pregoeiro e autoridade competente. A pregoeira informou que após o recebimento dos recursos e decisão pela Procuradoria Jurídica e Autoridade Competente, reabrirá a sessão para informar a decisão dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, a pregoeira declarou encerrados os trabalhos no dia vinte e nove de agosto de 2018.



Nádia Dall Agnel
PREGOEIRA

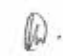
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins a quem possa interessar, que na data 24/08/2018, recebemos da empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda., os itens referentes ao LOTE 05 DO PREGÃO 158/2018, para avaliação:

Item 51 – APROVADO

Francisco Beltrão, 28 de Agosto de 2018.


Agente de Trânsito
Nivaldo M. de Paula


Agente de Trânsito
Vandrigo V. Hang

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins a quem possa interessar, que na data 24/08/2018, recebemos da empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda., os itens referentes ao LOTE 01 DO PREGÃO 158/2018, para avaliação:

Item 01 – APROVADO

Item 02 – APROVADO

Item 03 – APROVADO

Item 04 – APROVADO

Item 05 – APROVADO

Item 06 – APROVADO

Item 07 – APROVADO

Item 08 – APROVADO

Francisco Beltrão, 28 de Agosto de 2018.


Agente de Trânsito

Nivaldo M. de Paula


Agente de Trânsito

Vandrigo V. Hang

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins a quem possa interessar, que na data 23/08/2018, recebemos da empresa *Fundamento importação comercio e serviços ltda.*, os itens referentes ao LOTE 02 DO PREGÃO 158/2018, para avaliação:

Item 09 – APROVADO

Item 10 – APROVADO

Item 11 – APROVADO

Item 12 – APROVADO

Item 13 – APROVADO

Item 14 – APROVADO

Item 15 – APROVADO

Item 16 – APROVADO

Item 17 – APROVADO

Item 18 – APROVADO

Item 19 – APROVADO

Item 20 – APROVADO

Item 21 – APROVADO

Item 22 – APROVADO

Francisco Beltrão, 28 de Agosto de 2018.


Agente de Trânsito

Nivaldo M. de Paula


Agente de Trânsito

Vandrigo V. Hang

PREGÃO ELETRÔNICO***DECLARAÇÕES**

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00158/2018(SRP)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
20.783.539/0001-71	M. K. SERVICE LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 06/08/2018 18:39	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
10.410.286/0001-37	REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 13/08/2018 16:39	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
80.799.786/0001-98	ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 14/08/2018 15:51	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
80.590.045/0001-00	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA Demais (Diferente de ME/EPP) INDUSTRIA	
Data Declarações: 15/08/2018 11:55	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
79.060.190/0001-92	POSTEFER INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 15/08/2018 15:51	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
13.547.348/0001-45	FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 15/08/2018 17:28	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		



Fechar

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00158/2018(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

13.547.348/0001-45 - FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 2	-	-	-	R\$ 539.579,9500
Total do Fornecedor:				R\$ 539.579,9500

80.590.045/0001-00 - DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTR

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 1	-	-	-	R\$ 273.600,1000
GRUPO 4	-	-	-	R\$ 469.975,0000
51 COMPONENTES SINALEIRA TRÂNSITO VEÍCULO / PEDESTRE	UN	5	12.615,0000	R\$ 63.075,0000
Total do Fornecedor:				R\$ 806.650,1000

Marca: POWERZUM

Fabricante: TRANZUM

Modelo / Versão: POWERZUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nobreak semafórico, 500VA, 300W, fixação coluna semafórica, 127 V, By-Pass automático e manual (possibilitando a manutenção do módulo central e/ou a substituição das baterias sem a necessidade de desligamento do conjunto semafórico e sem colocá-lo em condição de alerta), dimensões máximas (altura X largura X profundidade): 1000 X 500 X 250mm.

80.799.786/0001-98 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 3	-	-	-	R\$ 9.993,0000
Total do Fornecedor:				R\$ 9.993,0000

Valor Global da Ata: **R\$ 1.356.223,0500**



Imprimir o Relatório

Voltar

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: 1582018 (SRP)

Menu Voltar

GRUPO 1

Fornecedor: 80.590.045/0001-00 - DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTR

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Forneç.	Valor Estimado (R\$)	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRÁNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	30	30	30	2.819,7600	R\$ 2.815,0000	R\$ 2.670,0000	16/08/2018 09:27:52:147	R\$ 2.354,9700
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Coluna cônica, constituída em chapa de aço 1010/1020, espessura # 3,0 mm, altura útil 5000 mm fora do solo e 1000 mm engastado ao solo, com 2 aletas anti-giro de dimensões 100 x 200 x 3/16"; diâmetro ...</u>									
2	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRÁNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	20	20	20	2.995,0600	R\$ 2.995,0000	R\$ 2.850,0000	16/08/2018 09:25:55:670	R\$ 2.513,7300
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Coluna semafônica dupla em aço galvanizado a fogo, com 6,00m e com 114,00mm de diâmetro e parede de 4,75mm de espessura, com aletas anti giro,...</u>									
3	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRÁNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	30	30	30	1.453,5300	R\$ 1.450,0000	R\$ 1.400,0000	16/08/2018 09:27:15:847	R\$ 1.234,8200
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Coluna simples, para sustentação de semáforo repetidor e semáforo de pedestres, construída em chapa de aço SAE 1010/1020, com altura total de 4,5 metros, sendo 1 (um) metro engastada no solo, Diâmetro ...</u>									
4	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRÁNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	20	20	20	1.230,5600	R\$ 1.230,0000	R\$ 1.230,0000	16/08/2018 09:14:54:860	R\$ 1.084,8700
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Braco constituído em chapa de aço 1010/1020, espessura # 3,0 mm, com projeção de 3000mm com 123 mm na base; flange de 4 furos de diâmetro 1/2" soldada em ângulo, e com 76 mm no topo, garantindo desenv...</u>									
5	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRÁNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	35	35	35	1.436,5300	R\$ 1.435,0000	R\$ 1.350,0000	16/08/2018 09:26:38:563	R\$ 1.190,7200
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Braco constituído em chapa de aço 1010/1020, espessura # 3,0 mm, com projeção de 4000mm com 123 mm na base; flange de 4 furos de diâmetro 1/2" soldada em ângulo, e com 76 mm no topo, garantindo desenv...</u>									
6	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRÁNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	20	20	20	1.605,2000	R\$ 1.605,0000	R\$ 1.605,0000	16/08/2018 09:14:54:860	R\$ 1.415,6300
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Braco constituído em chapa de aço 1010/1020, espessura # 3,0 mm, com projeção de 5000mm com 123 mm na base; flange de 4 furos de diâmetro 1/2" soldada em ângulo, e com 76 mm no topo, garantindo desenv...</u>									
7	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRÁNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	30	30	30	709,2600	R\$ 705,0000	R\$ 705,0000	16/08/2018 09:14:54:860	R\$ 621,8200
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Extensor em aço galvanizado com 3,00m de extensão, 2,5mm de diâmetro, 03mm de espessura, com dois conjuntos de abraçadeiras 101,00/88,9mm e Isolador em porcelana. A coluna depois de cortada, dobrada, ...</u>									
8	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRÁNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	100	100	100	60,6500	R\$ 60,0000	R\$ 60,0000	16/08/2018 09:14:54:860	R\$ 52,9200
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Isolador em porcelana 1x1, tipo roldana para elevação de fio com cinta circular em aço galvanizada (abraçadeira)...</u>									

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: **1582018** (SRP)

Menu Voltar

GRUPO 2

Fornecedor: 13.547.348/0001-45 - FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não


Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Forneç.	Valor Estimado (R\$)	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
9	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRÁNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	35	35	35	5.637,4600	R\$ 5.637,4600	R\$ 5.355,7900	16/08/2018 09:26:10:343	R\$ 5.037,5000
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Porta foco tipo "T" 4x200mm cada módulo, fabricado em policarbonato, com cobre foco (pestana), contendo módulo Semafórico a LED nas cores VERDE, AMARELA e VERMELHO + VERMELHO, denominado módulos LED "s..."</u>									
10	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRÁNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	35	35	35	3.866,3300	R\$ 3.866,3300	R\$ 3.673,7100	16/08/2018 09:28:52:057	R\$ 3.673,7000
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Porta foco tipo "R" (auxiliar) 3x200mm cada módulo, fabricado em policarbonato, com cobre foco (pestana), contendo módulo Semafórico a LED nas cores VERDE, AMARELA e VERMELHO, denominado módulos LED "s..."</u>									
11	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRÁNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	30	30	30	2.520,3600	R\$ 2.520,3600	R\$ 2.394,7400	16/08/2018 09:29:08:793	R\$ 2.394,7300
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Porta foco tipo pedestre em policarbonato - 2x200mm - contendo módulo Semafórico a LED nas cores VERDE e VERMELHO, denominado módulos LED "s, SMD, com lente Fresnel, para fixação em torre/coluna semafóric...</u>									
12	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRÁNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	5	5	5	3.778,6000	R\$ 3.778,6000	R\$ 3.770,0000	16/08/2018 09:30:36:110	R\$ 3.769,9900
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Porta foco tipo ciclista em policarbonato - 3x200mm - contendo módulo Semafórico a LED nas cores VERDE, AMARELA e VERMELHO, denominado módulos LED "s, SMD, com lente Fresnel, para fixação em torre/colu...</u>									
13	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRÁNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	10	10	10	576,8600	R\$ 576,8600	R\$ 576,8600	16/08/2018 09:14:54:860	R\$ 574,9900
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Suporte para grupo focal principal tipo "T" braço projetado de 114 mm (suporte composto por: 01 longitudinal lisa, 02 abraçadeira meia lua, 01 abraçadeira para coluna 101mm, parafusos, porcas e arruelas)...</u>									
14	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRÁNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	10	10	10	57,5000	R\$ 57,5000	R\$ 57,5000	16/08/2018 09:14:54:860	R\$ 54,9900
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Suporte em "L" para grupo focal repetidor ou ciclista tipo "L", fixação em coluna cônica....</u>									
15	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRÁNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	10	10	10	57,5000	R\$ 57,5000	R\$ 57,5000	16/08/2018 09:14:54:860	R\$ 54,9900
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Suporte em "L" para grupo focal pedestre, fixação em coluna cônica....</u>									
16	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRÁNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	30	30	30	679,8200	R\$ 679,8200	R\$ 679,8200	16/08/2018 09:14:54:860	R\$ 674,9900
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Anteparo Solar fabricado em alumínio naval com bordas arredondadas e tarjas em películas refletivas do tipo Grau Técnico modelo "T" 4x200mm....</u>									
17	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRÁNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	50	50	50	76,5000	R\$ 76,5000	R\$ 76,5000	16/08/2018 09:14:54:860	R\$ 74,9900
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Pestana (cobre foco) porta foco padrão, fabricada em policarbonato injetado....</u>									
18	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u>	20	20	20	67,2600	R\$ 67,2600	R\$ 67,2600	16/08/2018 09:14:54:860	R\$ 64,9900

TRÂNSITO
VEÍCULO /
PEDESTRE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pestana (cobre foco) porta foco pedestre, fabricada em policarbonato injetado....

COMPONENTES

SINALEIRA

19	<u>TRÂNSITO</u>	100	100	100	543,6000	R\$ 543,6000	R\$ 543,6000		16/08/2018 09:14:54:860	R\$ 539,9900
----	-----------------	-----	-----	-----	----------	--------------	--------------	---	----------------------------	--------------

VEÍCULO /

PEDESTRE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Módulo LED vermelho 200mm, SMD, com lente de fresnel....

COMPONENTES

SINALEIRA

20	<u>TRÂNSITO</u>	50	50	50	573,4600	R\$ 573,4600	R\$ 573,4600		16/08/2018 09:14:54:860	R\$ 569,9900
----	-----------------	----	----	----	----------	--------------	--------------	---	----------------------------	--------------

VEÍCULO /

PEDESTRE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Módulo LED amarelo 200 mm, SMD, com lente de fresnel ...

COMPONENTES

SINALEIRA

21	<u>TRÂNSITO</u>	50	50	50	555,6000	R\$ 555,6000	R\$ 555,6000		16/08/2018 09:14:54:860	R\$ 554,9900
----	-----------------	----	----	----	----------	--------------	--------------	---	----------------------------	--------------

VEÍCULO /

PEDESTRE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Módulo LED verde 200 mm, SMD, com lente de Fresne...

COMPONENTES

SINALEIRA

22	<u>TRÂNSITO</u>	20	20	20	80,7300	R\$ 80,7300	R\$ 79,9800		16/08/2018 09:40:58:920	R\$ 79,9700
----	-----------------	----	----	----	---------	-------------	-------------	---	----------------------------	-------------

VEÍCULO /

PEDESTRE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Máscara adesiva pictograma "Seta" para módulo Led....

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: 1582018 (SRP)

Menu Voltar

GRUPO 3

Fornecedor: 80.799.786/0001-98 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Valor Estimado (R\$)	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
23	COMPONENTES SINALEIRA TRÁNSITO VEÍCULO / PEDESTRE	300	300	300	3,0300	R\$ 3,0300	R\$ 2,7900	16/08/2018 10:57:04:053	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Cabo PP condutor 2x1,0 mm² - Para ligação de botoeiras na cor marrom e preto...</u>									
24	COMPONENTES SINALEIRA TRÁNSITO VEÍCULO / PEDESTRE	300	300	300	5,9600	R\$ 5,9600	R\$ 5,7400	16/08/2018 10:56:55:193	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Cabo PP condutor 2x2,5 mm² - Para ligação AC na cor preta e vermelha...</u>									
25	COMPONENTES SINALEIRA TRÁNSITO VEÍCULO / PEDESTRE	100	100	100	8,6300	R\$ 8,6300	R\$ 8,4000	16/08/2018 10:56:59:897	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Cabo PP condutor 2x4,0 mm² - Para ligação AC na cor preta e vermelha...</u>									
26	COMPONENTES SINALEIRA TRÁNSITO VEÍCULO / PEDESTRE	100	100	100	5,1800	R\$ 5,1800	R\$ 5,0400	16/08/2018 10:57:08:537	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Cabo PP condutor 3x1,5 mm² - Ligação P.F. Pedestre na cor verde, vermelho e preto...</u>									
27	COMPONENTES SINALEIRA TRÁNSITO VEÍCULO / PEDESTRE	500	500	500	6,6300	R\$ 6,6300	R\$ 6,3800	16/08/2018 10:57:14:020	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Cabo PP condutor 4x1,5 mm² - Ligação P.F. Padrão na cor vermelho, amarelo, verde e preto...</u>									
28	COMPONENTES SINALEIRA TRÁNSITO VEÍCULO / PEDESTRE	100	100	100	5,9700	R\$ 5,9700	R\$ 5,9400	16/08/2018 11:03:02:653	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Cabo PP condutor 7x1,5 mm² - Ligação P.F. gradativo...</u>									
29	COMPONENTES SINALEIRA TRÁNSITO VEÍCULO / PEDESTRE	100	100	100	1,7600	R\$ 1,7600	R\$ 1,6400	16/08/2018 10:57:20:663	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Fio rígido 1,5mm. Cor: verde...</u>									
30	COMPONENTES SINALEIRA TRÁNSITO VEÍCULO / PEDESTRE	15	15	15	137,0200	R\$ 137,0200	R\$ 129,0000	16/08/2018 10:56:48:677	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Aterramento em cobre, com 02 terminals/fio rígido 10,00mm...</u>									
31	COMPONENTES SINALEIRA TRÁNSITO VEÍCULO / PEDESTRE	300	300	300	0,7700	R\$ 0,7700	R\$ 0,6900	16/08/2018 10:57:25:773	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Abraçadeira de Nylon 37cm x 3,6mm na cor preta...</u>									

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: 1582018 (SRP)

Menu Voltar

GRUPO 4

Fornecedor: 80.590.045/0001-00 - DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Valor Estimado (R\$)	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
32	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO / VEICULO / PEDESTRE	10	10	10	2.135,6600	R\$ 2.135,0000	R\$ 2.130,0000	16/08/2018 09:29:17:963	
Descrição detalhada do objeto ofertado: Gabinete para controlador DP40 - 4 fases...									
33	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO / VEICULO / PEDESTRE	10	10	10	2.349,8300	R\$ 2.345,0000	R\$ 2.345,0000	16/08/2018 09:14:54:860	
Descrição detalhada do objeto ofertado: Gabinete para controlador DP40 - 8 fases...									
34	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO / VEICULO / PEDESTRE	5	5	5	4.517,6600	R\$ 4.515,0000	R\$ 4.515,0000	16/08/2018 09:14:54:860	
Descrição detalhada do objeto ofertado: Chassis DP40 - 4 fases...									
35	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO / VEICULO / PEDESTRE	5	5	5	5.435,5300	R\$ 5.435,0000	R\$ 5.430,0000	16/08/2018 09:29:34:513	
Descrição detalhada do objeto ofertado: Chassis DP40 - 8 fases...									
36	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO / VEICULO / PEDESTRE	25	25	25	4.321,6300	R\$ 4.320,0000	R\$ 4.320,0000	16/08/2018 09:14:54:860	
Descrição detalhada do objeto ofertado: Placa de comunicação GSM/GPRS/Ethernet/Modem DP40, homologada pela ANATEL...									
37	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO / VEICULO / PEDESTRE	20	20	20	994,5300	R\$ 990,0000	R\$ 990,0000	16/08/2018 09:14:54:860	
Descrição detalhada do objeto ofertado: Placa "Fontes e Verdes" DP40...									
38	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO / VEICULO / PEDESTRE	20	20	20	2.611,9000	R\$ 2.610,0000	R\$ 2.610,0000	16/08/2018 09:14:54:860	
Descrição detalhada do objeto ofertado: Placa "CPU" DP40...									
39	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO / VEICULO / PEDESTRE	20	20	20	1.755,1300	R\$ 1.755,0000	R\$ 1.750,0000	16/08/2018 09:29:45:530	
Descrição detalhada do objeto ofertado: Placa "Entradas e Comunicações" DP40...									
40	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO / VEICULO / PEDESTRE	30	30	30	1.405,0300	R\$ 1.405,0000	R\$ 1.400,0000	16/08/2018 09:29:56:530	
Descrição detalhada do objeto ofertado: Placa "Potência Convencional para LEDs" DP40...									
41	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO / VEICULO / PEDESTRE	10	10	10	1.618,9600	R\$ 1.615,0000	R\$ 1.615,0000	16/08/2018 09:14:54:860	
Descrição detalhada do objeto ofertado: Placa "Potência gradativa" DP40...									

42	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRÁNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	10	10	10	433,3600	R\$ 430,0000	R\$ 430,0000		16/08/2018 09:14:54:860
----	--	----	----	----	----------	--------------	--------------	--	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Placa "Comando de Piscante" DP40...

43	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRÁNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	10	10	10	164,4000	R\$ 160,0000	R\$ 160,0000		16/08/2018 09:14:54:860
----	--	----	----	----	----------	--------------	--------------	--	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Transformador TRNF 001 DP40...

44	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRÁNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	10	10	10	37,4600	R\$ 35,0000	R\$ 35,0000		16/08/2018 09:14:54:860
----	--	----	----	----	---------	-------------	-------------	--	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Transformador TRNF 004 Potência 0,6 VA DP40...

45	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRÁNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	10	10	10	886,6600	R\$ 885,0000	R\$ 885,0000		16/08/2018 09:14:54:860
----	--	----	----	----	----------	--------------	--------------	--	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Protetor contra surtos para controlador DP40...

46	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRÁNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	10	10	10	352,8000	R\$ 350,0000	R\$ 350,0000		16/08/2018 09:14:54:860
----	--	----	----	----	----------	--------------	--------------	--	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Proteção de policarbonato para gabinete de controlador DP 4 fases...

47	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRÁNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	10	10	10	439,9300	R\$ 435,0000	R\$ 435,0000		16/08/2018 09:14:54:860
----	--	----	----	----	----------	--------------	--------------	--	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Proteção de policarbonato para gabinete de controlador DP 8 fases....

48	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRÁNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	20	20	20	1.486,6600	R\$ 1.480,0000	R\$ 1.480,0000		16/08/2018 09:14:54:860
----	--	----	----	----	------------	----------------	----------------	--	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Módulo GPS DP 40...

49	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRÁNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	15	15	15	3.264,1000	R\$ 3.260,0000	R\$ 3.260,0000		16/08/2018 09:14:54:860
----	--	----	----	----	------------	----------------	----------------	--	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Módulo de acionamento de fase semafórica pedestre, por botão manual e cartão MIFARE e aviso sonoro para portadores de necessidades especiais (PNE) e idosos....

50	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRÁNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	10	10	10	94,7700	R\$ 90,0000	R\$ 90,0000		16/08/2018 09:14:54:860
----	--	----	----	----	---------	-------------	-------------	--	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Chapa inferior de controlador para proteção de cabos condutores....

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: **1582018 (SRP)**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 51 - COMPONENTES**SINALEIRA TRÁNSITO****VEÍCULO / PEDESTRE**

Qtde

Estimada: 5

Qtde

Aceita: 5

Valor Estimado: R\$

12.630,8600

Situação do Item: Recurso:

Realizar Adjudicação

Sim

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
10.410.286/0001-37 - REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA	5	12.630,0000	12.600,0000	16/08/2018 10:26:06:303		Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

Marca: powerzoom

Fabricante: powerzoom

Modelo / Versão: SEMAFORICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Nobreak semafórico, 500VA, 300W, fixação coluna semafórica, 127 V, By-Pass automático e manual (possibilitando a manutenção do módulo central e/ou a substituição das baterias sem a necessid...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração deAcessibilidade: SIM Data Declaração: 13/08/2018

Motivo da Recusa: apresentou o documento item: 13.5.2.2 - Balanço Patrimonial em desconformidade com a exigência do item 13.5.2.4 e 13.5.2.5, sendo que não está na forma da lei.

80.590.045/0001-00 -

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIA	5	12.630,0000	12.615,0000	16/08/2018 09:37:42:170		Aceito e Habilitado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	---	-------------	-------------	-------------------------	--	---------------------	------------------	------------

Marca: POWERZUM

Fabricante: TRANZUM

Modelo / Versão: POWERZUM

Descrição detalhada do objeto ofertado: Nobreak semafórico, 500VA, 300W, fixação coluna semafórica, 127 V, By-Pass automático e manual (possibilitando a manutenção do módulo central e/ou a substituição das baterias sem a necessidade de desl...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração deAcessibilidade: SIM Data Declaração: 15/08/2018

Motivo da Recusa: PROPOSTA ACEITA

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

000313



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 8261 / 2018

Requerente: **REALMOBI SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA EM CNPJ: 10.410.286/0001-37**
Contato: **CUBO COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA**
Telefone: **4135278355**
Assunto: **LICITAÇÃO - RECURSO ADMINISTRATIVO - Versão: 1**
Descrição: **REQUERIMENTO**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **15** dias.

Francisco Beltrão, 04 de Setembro de 2018.

ISABEL CRISTINA PAINI
Protocolista

EXO: _____



ILMA SENHORA NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL, PREGOEIRA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ.

**REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM
MOBILIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.410.286/0001-37, com sede na
Rua Carlos de Lact, 1664 – Curitiba, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo
assinado, vem, mui respeitosamente, com fulcro no art. 109 da Lei 8.666/93, art. 4.º, XVIII da
Lei 10.520/2002 e art. 5.º da CF/88, apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a decisão da Senhora Pregoeira, responsável pelo Pregão
Eletrônico n.º 158/2018, que inabilitou erroneamente a Recorrente no referido certame, pelos
fatos e fundamentos jurídicos que seguem:

I. DA TEMPESTIVIDADE.

A licitação em epígrafe teve sua Sessão de Abertura ocorrida em 16
de agosto de 2018, as 09 horas, pelo site Compras Governamentais
(www.comprasgovernamentais.gov.br).

O edital de licitação estabelece no subitem 17 que, mediante
manifestação motivada de intenção de recurso, será concedido prazo de 3 (três) dias úteis para
apresentação de razões de recurso, como segue:

17 DOS RECURSOS

17.1 Declarado o vencedor, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

17.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

O artigo 4.º da Lei Federal 10.520/2002, por sua vez, prevê que **contra ato de inabilitação de licitante caberá recurso no prazo de 3 (três) dias, devendo o mesmo ser dirigido à Autoridade Superior, por intermédio da que praticou o ato.**

A Lei 10.520/2002 determina ainda, em seu art. 9.º, que à modalidade "Pregão" se aplica subsidiariamente as normas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Outrossim, deve-se destacar o que preceitua o artigo 110, § único da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, uma vez que determina que na contagem dos prazos nela estabelecidos deve-se sempre excluir o primeiro dia e incluir-se o do vencimento, devendo-se considerar que os prazos se iniciam ou vencem somente em dia de expediente no órgão.

Levando-se em conta as determinações das leis supracitadas, e considerando-se que foi manifestada intenção de recurso em 29 de agosto de 2018, entende-se que o prazo para interposição de Recurso inicia-se em 30 de agosto e encerra-se em 03 de setembro de 2018.

Em face do exposto, deve ser o presente recurso considerado, nestes termos, plenamente tempestivo.



II. DO NECESSÁRIO EFEITO SUSPENSIVO.

A atribuição do efeito suspensivo ao presente Recurso está albergada no § 2.º do Artigo 109 da Lei Federal n.º 8666/93, senão vejamos:

§ 2º O recurso previsto nas alíneas a e b do inciso I deste artigo **terá efeito suspensivo**, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

Face ao exposto, requet-se desde logo a aplicação do dispositivo supramencionado, para que o presente Recurso seja recebido com efeito suspensivo, e o resultado do processo licitatório não seja definido até que o presente recurso seja apreciado por todas as instâncias administrativas competentes.

III. DOS FATOS.

O Município de Francisco Beltrão, no dia 16 de agosto de 2018, realizou a sessão pública do procedimento licitatório "Pregão Eletrônico n.º 158/2018", regido pela Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

A referida licitação tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**.

A Recorrente participou do presente certame, e arrematou o Grupo 02 (Lote 02) e Item 51 (Lote 05), onde competiu com as concorrentes **FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS - EIRELI** e **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA**.

Finalizada a disputa, abriu-se prazo para envio da proposta atualizada e documentos de habilitação.



Todos os documentos requisitados pelo Edital foram anexados mais de uma hora antes do término do prazo, momento em que seria perfeitamente possível uma diligência da Sra. Pregoeira no intuito de sanar qualquer equívoco no arquivo enviado por esta Recorrente.

Para nossa surpresa, assim que findou o prazo de envio no sistema, manifestou-se a Sra. Pregoeira no sentido de inabilitar a Recorrente pelos seguintes motivos:

Motivo da Recusa/Inabilitação do Lance: apresentou o documento item: 13.5.2.2 – Balanço Patrimonial em desconformidade com a exigência do item 13.5.2.4 e 13.5.2.5, sendo que não está na forma da lei.

Ora, se a decisão de inabilitação ocorreu instantes após o fim do prazo de envio, por certo que a Sra. Pregoeira tinha ciência do equívoco no Balanço, sendo indispensável a diligência junto à empresa para saná-lo, saudando assim os princípios da economicidade e busca pela proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Equívoca-se, portanto, a Sra. Pregoeira ao inabilitar a Recorrente, com argumentos que passaremos a demonstrar.

IV. DA DISPENSA DE UTILIZAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL.

Não merece guarida o argumento da Sra. Pregoeira no sentido de exigir desta Recorrente a apresentação de Balanço Patrimonial por meio do SPED Contábil, visto que a INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RECEITA FEDERAL BRASILEIRA Nº 1774, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 isenta as Microempresas e Empresas de Pequeno porte que optaram pelo Simples Nacional, conforme segue:

Art. 3º Deverão apresentar a ECD as pessoas jurídicas e equiparadas obrigadas a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, inclusive entidades imunes e isentas.



§ 1º A obrigação a que se refere o caput não se aplica:

I - às pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Desta feita, cai por terra qualquer exigência de apresentação, para esta Recorrente, de Balanço Patrimonial escriturado de forma digital. Não resta, portanto, alternativa diversa à aceitação do documento apresentado.

V. DA EQUIVOCADA INABILITAÇÃO DA RECORRENTE E DAS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS.

É primordial dizer que a licitante, ora Recorrente, está vinculada às condições previstas no edital, tanto quanto esta Administração.

De fato, o Balanço Patrimonial não contemplou os Termos de Abertura e Encerramento, onde inclusive consta o selo de autenticação da Junta Comercial, porém esta ausência em nada prejudicaria o desentolar do certame, pois poderia ser sanada na própria sessão pública, visando a celeridade e a vantajosidade. Aproveitamos então para juntar o arquivo citado, já que não nos foi oportunizado em diligência prévia (Anexo 1).

Cumpra informar ainda que todas as prerrogativas e direitos abordados acima não visam promover garantias à Licitante ou à Administração, estritamente, mas, tem por condão de garantir que o processo licitatório alcance seu fim maior, o de se obter "a melhor proposta", livre de entraves meramente burocráticos que prejudiquem a supremacia do interesse público que esteja sendo tutelado.

Nesse sentido é que a Lei nº 8.666/93 consigna em seu artigo 43, § 3º o fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, estabelecendo o seguinte comando:



"É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta."

Assim se posiciona o ilustre doutrinador Marçal JUSTEN FILHO¹, quando elucidada:

17.5) Interpretação das exigências e superação dos defeitos.

Nesse panorama, deve-se interpretar a Lei e o Edital como veiculando exigências instrumentais. A apresentação de documentos, o preenchimento de formulários, a elaboração das propostas não se constituem em condutas ritualísticas. Não se trata de verificar a habilidade dos envolvidos em conduzir-se do modo mais conforme ao texto da Lei. Todas as exigências são o meio de verificar se o licitante cumpre os requisitos de idoneidade e se sua proposta é satisfatória e vantajosa.

Portanto, deve-se aceitar a conduta do sujeito que evidencie o preenchimento das exigências legais, ainda quando não seja adotada a estrita regulação imposta originariamente na Lei ou no Edital. Na medida do possível, deve promover, mesmo de ofício, o suprimento de defeitos de menor monta. Não se deve conceber que toda e qualquer divergência entre o texto da Lei ou do Edital conduz à invalidez, à inabilitação ou à desclassificação.

Depreende-se que se determinada situação, surgida em qualquer fase do procedimento licitatório, apresentar-se obscura, suscitar dúvidas, exigir esclarecimentos, o órgão julgador ou outra autoridade a ele superior, deverá elucidá-la, promovendo, para tanto, as diligências que se fizerem necessárias ao caso concreto.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11 ed., São Paulo: Dialética, 2005, p. 60.

A diligência, assim expressada, apresenta-se como meio legal de pesquisa. Trata-se, na verdade, de um procedimento investigatório de natureza administrativa de que se vale a Administração Pública, cuja instauração acarretará a produção probatória necessária.

Importante deixar assentado que, apesar de a Lei nº 8.666/93 referir-se à diligência como uma faculdade, ou seja, fruto do exercício de uma competência discricionária do agente público que pode, desta forma, a seu juízo, determinar ou não a instauração, esta é, **na maioria dos casos, imprescindível e inafastável para que os atos da Administração sejam pautados em fatos e circunstâncias concretas, materiais e reais.**

Neste sentido, Marçal Justen Filho ensina que “não existe uma competência discricionária para escolher entre realizar ou não a diligência. Se os documentos apresentados pelo particular ou as informações neles contidas envolverem pontos obscuros – apurados de ofício pela Comissão ou por provocação de interessados –, a realização de diligências será obrigatória.”

Vejamos o entendimento do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

“(…) O ordenamento jurídico regular da licitação não prestigia decisão assumida pela Comissão de Licitação que inabilita concorrente com base em circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, fazendo exigência sem conteúdo de repercussão para a configuração da habilitação jurídica, qualificação técnica, da capacidade econômico-financeira e da regularidade fiscal.”

(Mandado de Segurança nº 5.779-DF)

“Não deve ser afastado candidato do certame licitatório, por meros detalhes formais. No particular, o ato administrativo deve ser vinculado ao princípio da razoabilidade, afastando-se de produzir efeitos sem caráter substancial.”

(Mandado de Segurança nº 5.631-DF)

As diligências concentram-se, notadamente, em momentos que antecedem decisões, já que sua principal finalidade é a de eliminar dúvidas, esclarecer pontos controversos e obscuros, possibilitando um julgamento correto, baseado em dados e fatos reais.



É comum, portanto, que ocorram por ocasião da análise dos documentos relativos à habilitação e do julgamento das propostas. Não se afasta, no entanto, a possibilidade de ser realizada a qualquer tempo no curso do procedimento licitatório para, por exemplo, complementar a instrução do processo.

Repisamos então a informação de que a Sra. Pregoeira teve ciência do equívoco na documentação da Recorrente, antes do término do prazo para envio da documentação, visto que a Recorrente anexou todos os documentos mais de uma hora antes do término. Corrobora com este entendimento o ato de inabilitação instantes após o término do prazo de envio, ou seja, a Sra. Pregoeira estava ciente da possibilidade de sanar o equívoco por meio de diligência, mas restou silente, o que aos nossos olhos fere os princípios basilares do processo administrativo, principalmente a economicidade e busca pela melhor proposta.

Por fim, segue a jurisprudência do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO posicionando-se a favor de licitação em que a pregoeira efetuou diligência para sanar um erro formal da documentação apresentada por participante do pregão que havia ofertado o melhor preço:

"(...) o edital não constitui um fim em si mesmo. Trata-se de instrumento para a consecução das finalidades do certame licitatório, que são assegurar a contratação da proposta mais vantajosa e a igualdade de oportunidade de participação dos interessados, nos precisos termos do art. 3º, caput, da Lei 8.666/93. Assim, a interpretação e aplicação das regras nele estabelecidas deve sempre ter por norte o atingimento das finalidades da licitação, evitando-se o apego a formalismos exagerados, irrelevantes ou desarrazoados, que não contribuem para esse desiderato."

VOTO: Ressalto, preliminarmente, que o edital não constitui um fim em si mesmo. Trata-se de instrumento para a consecução das finalidades do certame licitatório, que são assegurar a contratação da proposta mais vantajosa e a igualdade de oportunidade de participação dos interessados, nos precisos termos do art. 3º, caput, da Lei 8.666/93.

Assim, a interpretação e aplicação das regras nele estabelecidas deve sempre ter por norte o atingimento das finalidades da licitação, evitando-se o apego a formalismos exagerados, irrelevantes ou desarrazoados, que não contribuem para esse desiderato.

No presente caso, não se afigura que o ato impugnado tenha configurado tratamento diferenciado entre licitantes, ao menos no grave sentido de ação deliberada destinada a favorecer determinada empresa em detrimento de outras, o que constituiria verdadeira afronta aos princípios da isonomia e da impessoalidade.

Ao contrário, entendo que foi dado fiel cumprimento ao citado art. 4º, parágrafo único, do Decreto 3.555/2000, no sentido de que "as normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação".

Não se configura, na espécie, qualquer afronta ao interesse público, à finalidade do procedimento licitatório nem à segurança da contratação, uma vez que venceu o certame empresa que, concorrendo em igualdade de condições, ofereceu proposta mais vantajosa e logrou comprovar, na sessão, a aptidão para ser contratada.

Assiste, portanto, razão à unidade técnica ao considerar regular a inclusão de documentos no processo licitatório, no ato da sessão, conforme autotizado pela pregoeira, no exercício de suas regulares atribuições, tratadas nos incisos XIII e XIV, do art. 11, do Decreto 3.555/2000.

Por essas razões, acolho os pareceres e voto por que o Tribunal aprove o acórdão que ora submeto à apreciação deste Plenário.

(Acórdão nº 1758/2003 - Plenário)

De modo algum poderá ser admitida a realização de diligências com a extrapolção dos limites conferidos pela Lei nº 8.666/93, nos moldes indicados em suas normas pertinentes e que possam restringir ou frustrar a participação de qualquer licitante no certame licitatório. A propósito destes limites e da extensão das diligências, a lei federal das licitações, na parte final do parágrafo 3º do artigo 43, estabelece vedação à apresentação de documentos ou informação que deveriam constar originariamente dos envelopes. Tal dispositivo, conforme determina a boa hermenêutica, deve ser interpretado de forma sistêmica.



É obvio que não está vedada a juntada de qualquer documento, até mesmo porque, se a diligência é procedimento administrativo investigatório com finalidade elucidativa, não raro haverá a necessidade de se produzir, apresentar e juntar aos autos novos documentos.

Ademais, se fatos existentes à época da licitação ou até mesmo a ela anteriores, porém não documentados nos autos, puderem eventualmente ensejar a inclusão ou exclusão de licitante em determinada competição, tais circunstâncias deverão ser investigadas e, fatalmente, haverá a necessidade de se produzir e juntar ao processo novos documentos, sem que este procedimento afronte ou contrarie os limites impostos pela lei.

Em suma, e derradeiramente, tendo a Recorrente demonstrado pelas razões de fato e de direito acima que: a) a falha na inclusão do Balanço poderia ter sido sanada através de diligências por parte da Sra. Pregoeira e de sua equipe de apoio durante a sessão pública; b) apresentou o melhor preço para a Administração pública; requer-se providências urgentes desta Administração para que a Recorrente seja declarada habilitada no certame e por conseguinte, Grupo 02 (Lote 02) e Item 51 (Lote 05) do pregão sejam adjudicados à REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA., ora Recorrente.

VI - DOS PEDIDOS.

Por todo o exposto, requer-se:

- A) o recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;
- B) a aplicação do efeito suspensivo, de acordo com a legislação em vigor;
- C) a reconsideração sobre a decisão que inabilitou a Recorrente, tendo em vista que o Termo de Abertura e Encerramento



autenticado pela Junta Comercial poderia ter sido consultado por meio de diligência, bem como ser excesso de formalismo não aceitar a inclusão da do mesmo durante a sessão pública;

- D) Declaração da Recorrente como habilitada, com subsequente abertura de prazo para envio das amostras e demais comprovações exigidas pelo instrumento convocatório;
- E) sendo julgado improcedente por Vossa Senhoria, solicita-se, desde logo, o encaminhamento do presente Recurso à apreciação da Autoridade Superior Competente, nos termos da legislação em vigor, para esgotamento da esfera Administrativa.

Nestes termos,
Espera o deferimento.

Curitiba/PR, 31 de agosto de 2018.


ALBERTO ABUJAMRA NETO
REALMOBI SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA.
CNPJ: 10.410.286/0001-37

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 9 Folha: 1

Contém este livro 128 folhas numeradas do No. 1 ao 128 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário de empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA - ME

Ramo: Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme

Endereço: RUA CARLOS DE LAET, 1664

Complemento

Bairro: HAUER

Município: CURITIBA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 10.410.286/0001-37

Inscrição Estadual.....: 9062145207

Registro na junta.....: 41206316953 Data registro: 08/10/2008

Inscrição Municipal.....: 553991-0

CURITIBA, 01/01/2017

REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 922.370.619-04

JOSE CARLOS BORGES

Reg. no CRC - PR sob o No. PR02309900

CPF: 333.189.729-91



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO LARGO

Termo de Autenticação 18/042155-7

O presente documento, por meio eletrônico, contém dados em conformidade com o registro em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAMPO LARGO

25 JUN 2018

SAO RICARDO FRACATO MARTINS
RESPONSAVEL PELA AUTENTICACAO



Empresa: REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA - ME
 CNPJ: 10.410.286/0901-97
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0107
 Número Livro: 0009

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição de conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
19	1	ATIVO	954.194,960	10.790.031,81	10.362.151,89	1.372.074,250
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	693.730,740	10.722.050,27	10.312.970,45	1.013.751,650
35	1.1.10	DISPONÍVEL	10.112,199	4.218.645,07	3.664.006,45	574.761,810
45	1.1.10.010	CAIXA	100,020	102.393,77	103.135,49	300,760
51	1.1.10.010.0001	CAIXA	100,020	102.393,77	103.135,49	300,760
6207	1.1.10.013	BANCO CONTA MOVIMENTO	10.141,230	3.054.414,86	2.892.456,61	172.099,480
6329	1.1.10.013.0001	BANCO ITAU AG: 0273 C. 99651-E	10.141,230	3.054.414,86	2.892.456,61	172.099,480
175	1.1.11.012	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.870,940	1.050.039,44	958.414,73	402.293,630
6516	1.1.11.012.0001	APLICAÇÃO FINANCEIRA - ITAU ESPECIALP	9.870,940	911.053,32	940.733,76	161.746,590
6515	1.1.11.012.0001	APLICAÇÃO FINANCEIRA - ITAU MEDIAN DI	0,00	548.986,12	308.680,97	200.947,150
221	1.1.12	VALORES A RECEBER	220.280,740	3.227.319,51	2.447.608,25	0,00
230	1.1.12.010	DUPLICATAS A RECEBER	220.280,740	2.227.319,51	2.447.608,25	0,00
249	1.1.12.010.0001	CLIENTES DIVERSOS	220.280,740	2.227.319,51	2.447.608,25	0,00
450	1.1.13	ESTOQUES	344.892,460	4.198.211,21	4.176.189,67	363.974,890
469	1.1.13.011	ESTOQUE DE MERCADORIAS	344.892,460	4.198.211,21	4.279.189,67	363.974,890
477	1.1.13.011.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	344.892,460	4.198.211,21	4.279.189,67	363.974,890
586	1.1.15	IMPOSTOS A RECUPERAR	18.385,380	4.053,46	14.737,01	7.701,880
574	1.1.15.010	TRIBUTOS A RECUPERAR	18.385,380	4.053,46	14.737,01	7.701,880
612	1.1.15.010.0001	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	18.385,380	0,00	14.737,01	3.648,340
604	1.1.15.010.0003	IRRF A RECUPERAR	0,00	4.053,46	0,00	4.053,460
620	1.1.16	ADIANTAMENTOS	0,00	77.791,02	16.427,07	67.323,950
634	1.1.16.010	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	8.009,43	3.900,43	0,00
663	1.1.16.010.0001	TERCIARIAS	0,00	8.009,43	3.900,43	0,00
698	1.1.16.011	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	69.781,59	1.517,64	67.323,950
701	1.1.16.011.0001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	20.000,00	1.517,64	18.482,360
6549	1.1.16.011.0001	FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERV	0,00	49.781,59	0,00	48.841,590
1040	1.2	ATIVO IMOBILIZADO	356.495,520	57.044,54	49.181,14	358.322,720
1147	1.2.20	IMOBILIZADO	356.495,520	57.044,54	49.181,14	358.322,720
1155	1.2.20.010	BENS E DIREITOS EM USO	423.927,710	13.160,91	1.182,54	436.896,050
1210	1.2.20.010.0001	COMPUTADORES E PERIFERICOS	9.032,000	0,00	0,00	9.032,000
1163	1.2.20.010.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	388.003,710	12.160,91	1.182,54	395.033,860
1171	1.2.20.010.0001	MOVES E UTENSILIOS	30.902,000	0,00	0,00	30.902,000
1250	1.2.20.020	VEICULOS	69.451,760	44.887,63	0,00	134.299,390
1260	1.2.20.020.0001	CAMINHÃO VWB 150 E DELIVERY PLACA AJP5050	26.411,760	0,00	0,00	26.411,760
6695	1.2.20.020.0001	VW/NOVA SAVERO 88 NIVS	0,00	44.887,63	0,00	44.887,630
1317	1.2.20.050	DEPRECIACOES ACUMULADAS	162.044,190	0,00	47.987,68	210.071,750
6525	1.2.20.050.0001	(-) CAMINHÃO VWB 150 E DELIVERY PLACA AJP5050	89.411,240	0,00	0,00	89.411,240
4863	1.2.20.050.0001	(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	312,100	0,00	1.004,40	1.316,500
1325	1.2.20.050.0001	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	67.316,980	0,00	38.806,56	106.123,540
1333	1.2.20.050.0001	(-) MOVES E UTENSILIOS	5.644,130	0,00	3.044,60	2.609,530
6711	1.2.20.050.0001	(-) VW/NOVA SAVERO 88 NIVS	0,00	0,00	3.044,60	3.044,600
1406	2	PASSIVO	984.194,960	3.866.066,66	3.287.984,73	1.681.215,130
1414	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	20.306,530	1.418.366,82	1.024.524,64	611.594,490
1422	2.1.10	FORNECEDORES	67.723,490	957.212,82	1.150.007,65	781.697,420
1430	2.1.10.010	FORNECEDORES	67.723,490	957.212,82	1.150.007,65	781.697,420
6428	2.1.10.010.0001	ACVIA LT TRANP - SAO PAULO CIE	0,00	1.386,61	1.386,61	0,00
6681	2.1.10.010.0001	ACOS EUROPA COM E SERV LTDA ME	0,00	3.271,80	2.730,00	0,00
6605	2.1.10.010.0001	AERSON FREDR HAUSER - APH TECHNOLOGIC	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
6683	2.1.10.010.0001	AGENCIA WEST PUBLICIDADE LTDA - ME	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
6641	2.1.10.010.0001	AGPS HOTELARIA LTDA EPP	0,00	21,00	21,00	0,00
6639	2.1.10.010.0001	ALFA TRAVEL-AGENCIA DE VIAGENS LTDA EPP	0,00	3.530,25	6.632,83	3.102,580
6992	2.1.10.010.0001	ALA INDUSTRIA DE FORTES E SINALIZACAO LTDA	0,00	4.166,28	6.594,00	2.427,720
6601	2.1.10.010.0001	ALUMPLAST COMERCIO DE METAIS LTDA	0,00	7.024,90	7.024,92	0,00
6342	2.1.10.010.0001	ANEL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	0,00	9.277,58	9.277,58	0,00
6370	2.1.10.010.0001	ANES-ACS SUT. E MED. HIGI. LTDA	0,00	510,00	510,00	0,00
6354	2.1.10.010.0001	ANSELMO ALVES ME	0,00	828,60	828,60	0,00
6679	2.1.10.010.0001	ANULIAS LTDA	0,00	471,72	911,70	440,980
6374	2.1.10.010.0001	ARTEFAGS INDUSTRIA DE MOLAS E FERTFAGS	0,00	6.219,33	5.177,20	1.042,130
6670	2.1.10.010.0001	ATREX HOTELS SA	0,00	770,91	326,55	444,360
6573	2.1.10.010.0001	BALADOTTI COM OF ARTS DE CONSTRUCAO SA	0,00	786,74	786,74	0,00
6597	2.1.10.010.0001	BEM COMUNICACAO VISUAL LTDA	0,00	400,00	400,00	0,00
6461	2.1.10.010.0001	BEBIDAS TOSSOT LTDA	0,00	369,00	1.331,00	662,000
6634	2.1.10.010.0001	BELLA AUGUSTA HOTEL LTDA ME	0,00	140,00	140,00	0,00
6367	2.1.10.010.0001	BELNETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	3.891,26	3.891,26	0,00
6325	2.1.10.010.0001	BORAPORA MADEIRAS LTDA	0,00	585,00	585,00	0,00
6481	2.1.10.010.0001	BRAT & GAMA PORTO-RETO ADIACADOS ASSOCIADOS	0,00	20.500,00	20.500,00	0,00
6580	2.1.10.010.0001	C CAMPOS DA SILVA	0,00	0,00	1.647,20	1.647,200
6580	2.1.10.010.0001	CARGOS CARLOS DE ACO E PECAS LTDA	0,00	249,78	249,78	0,00
6325	2.1.10.010.0001	CARTONH INDUSTRIAS INDUSTRIAS LTDA	0,00	5.415,99	5.415,99	0,00
6562	2.1.10.010.0001	CASA DO BARRACHEDO LTDA	0,00	210,66	210,66	0,00
6637	2.1.10.010.0001	CASTELHAR EMPREENDIMENTOS HOTELEROS LTDA	0,00	0,00	196,00	196,000
6691	2.1.10.010.0001	CLARO SA	0,00	27,75	67,20	40,450
6605	2.1.10.010.0001	CL AUDENOR MEDINA OYSAHALLI ME	0,00	171,12	171,12	0,00
6351	2.1.10.010.0001	CLEVENTINA BAIROS DA SILVA MARGENS	0,00	6.005,93	6.005,93	0,00
6307	2.1.10.010.0001	CLINIKAH CLINICA FARMACEUTICA DE ASSISTENCIA MEDICA I	1.725,370	11.798,68	12.305,11	1.601,660
6322	2.1.10.010.0001	COPEL DISTRIBUICAO SA	0,00	1.739,84	1.739,84	0,00
6296	2.1.10.010.0001	COIS COMERCIO E SERVICO EM TECNOLOGIA I	0,00	0,00	9.100,36	9.100,360
6430	2.1.10.010.0001	DATAPRON EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFO	0,00	21.620,00	33.338,70	11.718,700
6439	2.1.10.010.0001	DE SULT EXORIM EMBALAGENS LTDA - ME	0,00	1.114,97	1.700,45	585,480
6369	2.1.10.010.0001	DELTA SERVICIOS COM. DE ADESSIVOS LTDA	0,00	7.910,20	21.145,20	13.235,000
6670	2.1.10.010.0001	DESPIACANTE CELESTINO LTDA	0,00	0,00	212,20	212,200
6388	2.1.10.010.0001	DETECA EDICAO BRASIL	0,00	79,80	79,80	0,00
6572	2.1.10.010.0001	DISTRIBUIDORA FERRAMENTAS KENNEDY LTDA	0,00	750,56	970,19	219,630
6689	2.1.10.010.0001	DORHISTORIO SAUZA - M F M TUR HOTEL LTDA	0,00	90,00	90,00	0,00
6550	2.1.10.010.0001	DUALCOM COM. MAQUINAS E EQUIP. E SERVICO	0,00	0,00	202,00	202,000
6435	2.1.10.010.0001	ELETR COMERCIAL REPARATER LTDA	0,00	3.949,54	3.949,54	0,00
6554	2.1.10.010.0001	ELIAS SIQUEIRA DA SILVA - ME	0,00	61,00	84,90	23,900

Sistema Financeiro para EXCEL, EX SERVICOS DE CONTABILIDADE S/C LTDA

Empresa: REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA - ME
 CNPJ: 10.410.286/0005-37
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0105
 Número Fvot: 0009

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4702	2.1.10.000.0001	ZINTEC ZINCOAGENS TSONEIRA LTDA	0,00	3.537,20	3.750,85	2.123,65C
1570	2.1.1.4	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.476,130	171.464,34	171.194,79	2.206,49C
1580	2.1.1.4.010	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.476,130	171.464,34	171.194,79	2.206,49C
1627	2.1.1.4.010.0001	CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	0,00	308,75	308,75	0,00
1610	2.1.1.4.010.0001	FÓTS A RECOLHER	964,29C	9,70	10.627,59	1.224,40C
1600	2.1.1.4.010.0001	INSS A RECOLHER	1.384,79C	18.663,22	18.063,53	786,11C
6311	2.1.1.4.010.0001	JRPP S/ FOLHA DE PAGAMENTO	337,57C	2.470,33	3.230,44	289,58C
1597	2.1.1.4.010.0001	SALÁRIOS A PAGAR	0,00	140.402,28	140.402,28	0,00
1635	2.1.1.5	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	12.629,49C	167.378,07	177.482,57	2.703,93C
1643	2.1.1.5.010	YRIBUTOS A RECOLHER	12.629,49C	167.378,07	177.482,57	2.703,93C
1601	2.1.1.5.010.0001	ICMS A RECOLHER	0,00	6.443,23	6.143,27	0,00
1708	2.1.1.5.010.0001	IRRF A RECOLHER	68,21C	0,00	0,00	68,21C
6346	2.1.1.5.010.0001	IRRF S/ ALÍQUILA A RECOLHER	4,10C	1.136,78	1.864,73	421,14C
6041	2.1.1.5.010.0001	PSRORRIN/S/CL/ S/ A RECOLHER	136,09C	138,00	0,00	0,00
1718	2.1.1.5.010.0001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	12.387,50C	177.480,01	167.394,61	2.112,93C
6279	2.1.1.7	OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	71.760,73	104.620,94	32.860,21C
6280	2.1.1.7.010	OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	71.760,73	104.620,94	32.860,21C
6301	2.1.1.7.010.0001	ALÍQUILA A PAGAR	0,00	73.942,10	51.498,36	22.443,74C
6301	2.1.1.7.010.0001	PRO LABORE A PAGAR	0,00	48.420,24	52.822,28	4.401,84C
6812	2.1.1.9	PROVISÕES	7.276,48C	25.341,06	27.546,89	9.481,81C
6313	2.1.1.9.010	PROVISÃO DE FÉRIAS	7.276,48C	15.766,25	17.871,79	3.494,81C
6314	2.1.1.9.010.0001	PROVISÃO FÉRIAS	6.738,36C	14.588,24	16.460,51	8.494,63C
6315	2.1.1.9.010.0001	PROVISÃO FÓTS S/ FÉRIAS	538,12C	1.177,01	1.411,27	637,38C
6917	2.1.1.9.011	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	0,00	9.574,81	9.574,81	0,00
6316	2.1.1.9.011.0001	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	8.866,38	8.866,38	0,00
6319	2.1.1.9.011.0001	PROVISÃO FÓTS S/ 13º SALÁRIO	0,00	708,23	708,23	0,00
6614	2.1.2.0	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00	323.142,49	323.142,49C
6726	2.1.2.0.002.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00	323.142,49	323.142,49C
2030	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.262,74C	0,00	0,00	6.262,74C
2046	2.2.10	FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	6.262,74C	0,00	0,00	6.262,74C
6475	2.2.10.011	EMPRÉSTIMOS	6.262,74C	0,00	0,00	6.262,74C
6556	2.2.10.011.0001	REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA - ME	6.262,74C	0,00	0,00	6.262,74C
2070	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	857.624,79C	1.653.598,84	1.432.820,80	646.966,64C
2089	2.4.10	CAPITAL REALIZADO	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2097	2.4.10.010	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2100	2.4.10.010.0001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2178	2.4.13	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	667.624,79C	1.653.898,84	1.432.820,80	446.988,64C
2188	2.4.13.010	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	533.872,34C	566.098,10	700.210,55	667.624,79C
2194	2.4.13.010.0001	LUCROS ACUMULADOS	533.872,34C	566.098,10	700.210,55	667.624,79C
6231	2.4.13.011	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	780.310,89C	700.210,55	0,00	0,00
6473	2.4.13.011.0001	LUCROS DO EXERCÍCIO	780.310,89C	700.210,55	0,00	0,00
6332	2.4.13.012	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	113.849,00C	3.112,99	289.584,24	133.490,89C
6724	2.4.13.012.0001	(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	134.161,24	134.161,24C
6333	2.4.13.012.0001	(+) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	113.849,00C	3.112,99	255.423,00	312.122,89C
6541	2.4.13.013	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	492.112,18C	384.117,64	482.116,10	354.117,64C
6544	2.4.13.013.0001	(-) ALBERTO NETO	21.136,10C	173.517,64	211.236,90	173.517,64C
6545	2.4.13.013.0001	(-) REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA	230.578,79C	210.600,00	270.879,20	180.600,00C
2282	5	RECEITA LÍQUIDA	0,00	210.890,38	1.876.177,02	1.666.626,64C
2291	5.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	1.876.177,02	1.876.177,02C
2305	5.1.12	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	1.214.140,56	1.214.140,56C
2313	5.1.12.010	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	1.214.140,56	1.214.140,56C
6471	5.1.12.010.0001	VENDA ENTREGA FUTURA - COMERC	0,00	0,00	40.750,00	40.750,00C
6471	5.1.12.010.0001	VENDA ENTREGA FUTURA - ZINCO	0,00	0,00	227.612,10	227.612,10C
6621	5.1.12.010.0001	VENDA INDUSTRIALIZAÇÃO	0,00	0,00	125.357,60	125.357,60C
2321	5.1.12.010.0001	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	1.417.980,25	1.417.980,25C
2364	5.1.13	VENDAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	61.036,46	61.036,46C
2372	5.1.13.010	VENDAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	61.036,46	61.036,46C
6466	5.1.13.010.0001	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO	0,00	0,00	36.765,07	36.765,07C
2381	5.1.13.010.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	24.271,39	24.271,39C
2479	5.2	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	210.890,38	0,00	210.890,38C
2488	5.2.11	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	43.205,74	0,00	43.205,74C
2496	5.2.11.010	VENDAS CANCELADAS	0,00	43.205,74	0,00	43.205,74C
5235	5.2.11.010.0001	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00	43.205,74	0,00	43.205,74C
2526	5.2.12	IMPOSTOS SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	0,00	167.344,62	0,00	167.344,62C
2534	5.2.12.010	IMPOSTOS SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	0,00	167.344,62	0,00	167.344,62C
6248	5.2.12.010.0001	SIMPLES NACIONAL	0,00	167.344,62	0,00	167.344,62C
2618	4	CUSTOS	0,00	5.097.740,80	4.266.094,21	831.646,59C
2625	4.2	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	5.097.740,80	4.266.094,21	831.646,59C
2633	4.2.11	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	5.097.740,80	4.266.094,21	831.646,59C
2640	4.2.11.010	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	5.097.740,80	4.266.094,21	831.646,59C
6374	4.2.11.010.0001	(-) ICMS SUB. TRIBUTÁRIA	0,00	32.164,20	0,00	32.164,20C
6660	4.2.11.010.0001	ADQUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.299,86	0,00	1.299,86C
6469	4.2.11.010.0001	ADQUIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE	0,00	1.341,20	0,00	1.341,20C
6468	4.2.11.010.0001	ADQUIÇÃO DE SERVIÇO IRR	0,00	5.895,53	0,00	5.895,53C
6613	4.2.11.010.0001	ADQUIÇÃO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO	0,00	4.705,29	0,00	4.705,29C
6608	4.2.11.010.0001	COMPRAS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	47.910,30	0,00	47.910,30C
6378	4.2.11.010.0001	COMPRAS	0,00	27.045,21	0,00	27.045,21C
2658	4.2.11.010.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	465.504,40	0,00	465.504,40C
6723	4.2.11.010.0001	COMPRAS OUTRAS	0,00	201.511,71	0,00	201.511,71C
6283	4.2.11.010.0001	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	0,00	613,13	19.980,00	19.366,87C
6650	4.2.11.010.0001	ENTRADA DE BOMBEAMENTO	0,00	298,55	0,00	298,55C

Sistema desenvolvido para ESCILIBY SERVIÇOS DE MOBILIDADE S/ LTDA

Empresa: REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA - ME
 CNPJ: 10.480.286/0001-37
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0110
 Número Livro: 0905

BALANCEZ

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6540	4.2.11.10.0001	ESTOQUE FÍSICO	0,00	0,00	4.195.211,71	4.195.211,71
6538	4.2.11.10.0002	ESTOQUE FISCAL	0,00	4.176.185,67	0,00	4.176.185,67
6610	4.2.11.20.0002	COMPRA USO CONSUMO	0,00	1.378,51	0,00	1.378,51
6612	4.2.11.20.0100	ENTRADA DE SERVIÇO DE INDUSTRIALIZAÇÃO	0,00	42.355,51	0,00	42.355,51
6622	4.2.11.20.0200	COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	0,00	64.745,45	0,00	64.745,45
2002	5	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	741.728,32	60.099,42	675.628,90
2003	5.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	741.728,32	56.099,42	675.628,90
2041	5.1.11	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	733.850,10	33.493,41	701.356,69
5738	5.1.11.0001	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	208.248,29	24.066,67	184.181,62
5742	5.1.11.0001.0001	13º SALARIO	0,00	35.741,04	8.263,05	27.477,99
5754	5.1.11.0001.0001	FÉRIAS	0,00	26.595,71	12.767,11	13.828,60
5800	5.1.11.0001.0001	FGTS	0,00	11.446,23	1.122,38	10.323,85
6310	5.1.11.0001.0001	HORAS EXTRAS	0,00	4.407,48	0,00	4.407,48
5746	5.1.11.0001.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	183.402,32	3.371,66	180.030,66
0204	5.1.11.0001.0001	VALE REFEIÇÃO	0,00	37.365,23	91,00	37.000,23
5819	5.1.11.0001.0001	VALE TRANSPORTE	0,00	1.484,60	448,33	1.036,27
2030	5.1.11.0200	DESPESAS GERAIS	0,00	304.792,48	5.828,78	298.963,70
2050	5.1.11.0200.0001	ALUGUEL	3,30	24.498,50	0,00	24.495,20
6403	5.1.11.0200.0001	ANÁLISE DESENVOLVIMENTO SISTEMAS	0,00	8.264,29	0,00	8.264,29
3005	5.1.11.0200.0001	ASSISTENCIA MEDICA SOCIAL	0,00	25.445,70	5.828,78	19.616,92
6710	5.1.11.0200.0001	CARTÃO DE CRÉDITO	0,00	9.103,05	0,00	9.103,05
6402	5.1.11.0200.0002	CARTÃO	0,00	491,14	0,00	491,14
6304	5.1.11.0200.0002	CARTÃO	0,00	138,90	0,00	138,90
5050	5.1.11.0200.0002	COMBUSTÍVELS E LUBRIFICANTES	0,00	4.650,60	0,00	4.650,60
3140	5.1.11.0200.0002	CONTRIB. A SINDICATOS E ASSOC.	0,00	7.025,66	0,00	7.025,66
6672	5.1.11.0200.0002	CPA E COZINHA	0,00	4.745,01	0,00	4.745,01
3002	5.1.11.0200.0002	CORREIOS	0,00	455,79	0,00	455,79
6486	5.1.11.0200.0002	DESPESAS CARTÃO	0,00	14.234,52	0,00	14.234,52
6711	5.1.11.0200.0002	DESPESAS COM CPOM	0,00	37,38	0,00	37,38
2584	5.1.11.0200.0002	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.710,05	0,00	2.710,05
3358	5.1.11.0200.0002	ESTACIONAMENTO	0,00	1.520,20	0,00	1.520,20
3183	5.1.11.0200.0002	FONIAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	4.270,00	0,00	4.270,00
3204	5.1.11.0200.0002	FRETES E GRIFETOS	0,00	4.637,33	0,00	4.637,33
6304	5.1.11.0200.0002	HONORARIO COM ADVOGADOS	0,00	4.740,43	0,00	4.740,43
3042	5.1.11.0200.0002	HONORARIO CONTABIL	0,00	26.071,00	0,00	26.071,00
6005	5.1.11.0200.0002	INFORMATICA	0,00	23,80	0,00	23,80
3185	5.1.11.0200.0002	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	5.788,29	0,00	5.788,29
6504	5.1.11.0200.0002	MANUTENÇÃO / SUPORTE TÉCNICO SISTEMAS	0,00	16.031,65	0,00	16.031,65
3009	5.1.11.0200.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	3.411,87	0,00	3.411,87
6674	5.1.11.0200.0002	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	25.900,33	0,00	25.900,33
3000	5.1.11.0200.0002	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.818,37	0,00	2.818,37
9900	5.1.11.0200.0002	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	360,40	0,00	360,40
6466	5.1.11.0200.0002	OUTRAS DESPESAS	0,00	1.440,36	0,00	1.440,36
6506	5.1.11.0200.0002	PEDAGOGIA	0,00	607,10	0,00	607,10
3077	5.1.11.0200.0002	SEGUROS	0,00	2.272,57	0,00	2.272,57
3182	5.1.11.0200.0002	SERV. PRESTADOS PESSOA JURÍDICA	0,00	40.445,29	0,00	40.445,29
6500	5.1.11.0200.0002	TRAXAS	0,00	2.363,73	0,00	2.363,73
6478	5.1.11.0200.0002	TAXI	0,00	61,01	0,00	61,01
2002	5.1.11.0200.0002	TELEFONE E INTERNET	0,00	3.306,20	0,00	3.306,20
3205	5.1.11.0200.0002	UNIFORMES	0,00	189,99	0,00	189,99
2008	5.1.11.0200.0002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.075,05	0,00	2.075,05
6700	5.1.11.0200.0002	CONSORCIOS	0,00	2.758,97	0,00	2.758,97
3131	5.1.11.0200.0002	MATERIAL DE LIMPIEZA	0,00	137,50	0,00	137,50
3186	5.1.11.0200.0002	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP	0,00	36.880,95	0,00	36.880,95
3306	5.1.11.0200.0002	ASSESSORIA EMPRESARIAL	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3304	5.1.11.0200.0002	ENGARRAMAÇÕES	0,00	200,00	0,00	200,00
6289	5.1.11.0200.0047	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	0,00	1.792,28	0,00	1.792,28
6023	5.1.11.0200.0101	INSTRUMENTOS	0,00	1.890,57	0,00	1.890,57
6028	5.1.11.0200.0102	IM RENDIMENTO FISCAL	0,00	1.201,21	0,00	1.201,21
3403	5.1.11.0312	DESPESAS COMERCIAIS	0,00	111.779,13	0,00	111.779,13
3411	5.1.11.0312.0001	PROLABOR	0,00	99.616,58	0,00	99.616,58
3416	5.1.11.0312.0001	VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	10.633,57	0,00	10.633,57
3468	5.1.11.0312.0003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	1.529,00	0,00	1.529,00
3662	5.1.11.0313	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	3.768,14	0,00	3.768,14
3667	5.1.11.0313.0001	IOF	0,00	49,04	0,00	49,04
3070	5.1.11.0313.0001	IRPJ	0,00	3.028,53	0,00	3.028,53
3089	5.1.11.0313.0001	DIVA	0,00	690,57	0,00	690,57
3862	5.1.11.0319	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	0,00	49.181,14	0,00	49.181,14
3840	5.1.11.0319.0001	DEPRECIACAO	0,00	49.181,14	0,00	49.181,14
5371	5.1.12	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	7.578,27	33.696,01	25.727,79
5368	5.1.12.0100	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	362,79	33.497,52	33.134,73
5471	5.1.12.0100.0001	DESCONTO DE CHEQUES	0,00	3,00	13.476,71	13.473,71
5368	5.1.12.0100.0001	JUROS ATIVOS	0,00	362,79	312,70	30,00
5428	5.1.12.0100.0001	RENDIMENTOS APLIC. FINANCEIRAS	0,00	2,00	19.497,09	19.495,09
5697	5.1.12.0111	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	7.515,44	138,49	7.376,95
5090	5.1.12.0111.0001	DESPESAS BANCARIAS	0,00	2.306,74	84,41	2.145,00
5665	5.1.12.0111.0001	JUROS PASSIVOS	0,00	2.959,38	84,28	2.875,10
5711	5.1.12.0111.0001	MULTA E JUROS SANCIONADOS	0,00	2.318,99	0,00	2.318,99

REGINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

CPF: 922.370.619-2

JOSE CARLOS BORGES
Reg. no CRC - PR sob o No. 0882309900
CPF: 333.150.729-91

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
19	1	ATIVO	31/12/2017	31/12/2016
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.372.074,280	954.194,060
38	1.1.10	DISPONÍVEL	1.013.751,560	603.738,740
45	1.1.10.010	CADIA	374.731,810	26.112,190
51	1.1.10.010.0001	CADIA	355,700	100,020
6287	1.1.10.013	BANCO CONTA MOVIMENTO	172.089,480	16.143,220
6325	1.1.10.013.0001	BANCO ITAU AG: 02/3 C. 80451-0	172.089,480	16.143,220
175	1.1.11.012	APLICACOES FINANCEIRAS	402.292,630	9.878,940
6516	1.1.11.012.0001	APLICACAO FINANCEIRA - ITAU ESPECIALF	181.746,500	9.870,940
6515	1.1.11.012.0001	APLICACAO FINANCEIRA - ITAU PREMIUM CI	220.547,130	0,00
721	1.1.12	VALORES A RECEBER	0,00	220.288,740
230	1.1.12.010	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	220.288,740
349	1.1.12.010.0001	CLIENTES DIVERSOS	0,00	220.288,740
450	1.1.13	ESTOQUES	363.974,000	344.952,460
469	1.1.13.011	ESTOQUE DE MERCADORIAS	363.974,000	344.952,460
477	1.1.13.011.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	363.974,000	344.952,460
566	1.1.15	IMPOSTOS A RECUPERAR	7.701,800	18.385,350
574	1.1.15.010	TRIBUTOS A RECUPERAR	7.701,800	18.385,350
612	1.1.15.010.0001	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	1.648,240	18.385,350
604	1.1.15.010.0003	IRRF A RECUPERAR	4.053,460	0,00
620	1.1.16	ADIANTAMENTOS	67.323,950	0,00
698	1.1.16.011	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	67.323,950	0,00
701	1.1.16.011.0001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	18.482,360	0,00
6549	1.1.16.011.0001	FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERV	48.841,590	0,00
1040	1.3	ATIVO IMOBILIZADO	358.327,720	350.455,320
1147	1.3.20	IMOBILIZADO	358.327,720	350.455,320
1155	1.3.20.010	REPS E DIREITOS EM USO	434.895,480	423.927,710
1210	1.3.20.010.0001	COMPUTADORES E PERIFERICOS	5.022,000	5.022,000
1163	1.3.20.010.0001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	399.033,080	388.063,710
1171	1.3.20.010.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	20.840,400	30.840,000
1252	1.3.20.020	VEICULOS	134.290,290	89.411,760
1260	1.3.20.020.0001	CAMINHAO VW/S.150 E DERIVADO PLACA: ALP5563	89.411,760	89.411,760
6699	1.3.20.020.0001	VW/NOVA SAVEIRO RB MBWS	44.887,630	0,00
1337	1.3.20.050	DEPRECIACOES ACUMULADAS	210.871,750	162.884,150
6525	1.3.20.050.0001	(-) CAMINHAO VW/S.150 E DERIVADO PLACA: ALP5563	89.411,760	89.411,760
4902	1.3.20.050.0001	(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.316,500	312,100
1125	1.3.20.050.0001	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	105.325,640	67.519,080
1333	1.3.20.050.0001	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	8.725,210	5.641,210
6711	1.3.20.050.0001	(-) VW/NOVA SAVEIRO RB MBWS	5.092,640	0,00
1406	2	PASSIVO	1.372.074,280	954.194,060
1414	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	621.504,550	88.306,530
1422	2.1.10	FORNECEDORES	251.467,420	57.722,490
1430	2.1.10.010	FORNECEDORES	251.467,420	57.722,490
6635	2.1.10.010.0001	ALFA TRAVEL-REFRANCIA DE VIAGENS LTDA EPP	3.003,580	0,00
6592	2.1.10.010.0001	ALR INDUSTRIA DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	2.417,620	0,00
6579	2.1.10.010.0001	ARALPLAS LTDA	441,600	0,00
6374	2.1.10.010.0001	ARTEMIAS INDUSTRIA DE MOLAS E ARTEFATOS	37,850	0,00
6699	2.1.10.010.0001	ATRIO HOTELS S.A	34,600	0,00
6461	2.1.10.010.0001	BERBIDAS TISSOT LTDA	692,000	0,00
6580	2.1.10.010.0001	C CAMPOS DA SILVA	1.617,790	0,00
6637	2.1.10.010.0001	CASTELHAR EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	158,250	0,00
6591	2.1.10.010.0001	CLAUD S/A	40,000	0,00
6302	2.1.10.010.0001	CLINIPAM CLINICA PARAMIRINSI DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA	1.801,600	1.295,370
6396	2.1.10.010.0001	CLURO COMERCIO E SERVICO EM TECNOLOGIA LT	9.100,360	0,00
6430	2.1.10.010.0001	DATAPRON EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFO	10.898,700	0,00
6438	2.1.10.010.0001	DE JULI E JORIM EMBALAGENS LTDA - ME	595,380	0,00
6369	2.1.10.010.0001	DELTA SILK SCREEN COM. DE ADESIVOS LTDA	13.635,000	0,00
6630	2.1.10.010.0001	DESPACHANTE CELESTINO LTDA	213,200	0,00
6572	2.1.10.010.0001	DISTRIBUIDORA FERRAMENTAS KPNNOY LTDA	219,210	0,00
6580	2.1.10.010.0001	DUALCOM COM. MAQUINAS E EQUIP. E SERVICO	212,000	0,00
6554	2.1.10.010.0001	ELIAS SIQUEIRA DA SILVA - ME	29,000	0,00
6648	2.1.10.010.0001	EMPRESA HOTELEIRA SAFRAGENI ANDREOLA LTDA	213,150	0,00
6686	2.1.10.010.0001	EMPHOTELEIRAFRAGENI ANDREOLA LTDA	132,000	0,00
6638	2.1.10.010.0001	EUROPAK ESTACIONAMENTO LTDA EPP	52,500	0,00
6340	2.1.10.010.0001	FALCOA FUNDACAO DE ALUMINIO LTDA	0,00	580,350
6316	2.1.10.010.0001	FERRFO FERRAMENTAS PRODUTIVAS LTDA	1.725,750	3.434,710
6671	2.1.10.010.0001	YDAPLAS ESCADAS LTDA - EPP	423,000	0,00
6422	2.1.10.010.0001	FUNDAMENTOS IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICO	4.430,590	0,00
6365	2.1.10.010.0001	GE S UNIVACAO DO BRASIL COMERCIO DE LAMP	104.610,470	15.732,060
6554	2.1.10.010.0001	GELINSKY HOTELS E TOURISM LTDA	149,600	0,00
6379	2.1.10.010.0001	HANSAR COMERCIO DE MOVEIS ERELI EPP	5.444,000	0,00
6657	2.1.10.010.0001	HCB COMERCIO DE PECAS HIDRAULICAS LTDA -	450,000	0,00
6636	2.1.10.010.0001	HENRIQUE KLETTE NETO - VAPEADO BATERIAS	474,000	0,00
6503	2.1.10.010.0001	HOTEL MESTRO LTDA	141,000	0,00
6686	2.1.10.010.0001	HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	174,070	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
4338	2.1.10.030.0001	INSTITUTO TECNICO EXATA LTDA ME	31/12/2017 2.500,00C	0,00
6660	2.1.10.010.0001	INTERNATIONAL ENTERPRISE SOURCING BRASIL LTDA	670,60C	0,00
4653	2.1.10.010.0001	TRMADS ABAGE CIA LTDA	72,50C	0,00
6583	2.1.10.013.0001	LBA EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME	235,20C	0,00
6350	2.1.10.010.0001	LASTRO INDUSTRIA METALURGICA LTDA	145,36C	0,00
6653	2.1.10.030.0001	LT TOOLS	450,00C	0,00
6568	2.1.10.010.0001	LUCAS FERREIRA MILZEI	165,00C	0,00
6352	2.1.10.010.0001	MGA COMERCIO E SERVICOS VARIOS LTDA ME	4.480,00C	4.480,00C
6527	2.1.10.010.0001	MARINETE RODRIGUES LIMA	340,00C	0,00
6373	2.1.10.010.0001	MAXILASER INDUSTRIA METALURGICA LTDA	675,00C	0,00
6644	2.1.10.010.0001	MITSUKO MAYER ME	4.276,66C	0,00
6567	2.1.10.010.0001	NZ CONSULTORIA DE INFORMATICA	25,00C	0,00
6634	2.1.10.010.0001	O MOVELIRO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	722,88C	0,00
6658	2.1.10.010.0001	POWERZUM COMERCIO IMP E EXP DE SISTEMAS DE ENGRABATI	5.500,00C	0,00
5303	2.1.10.010.0001	REMO IND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	0.544,30C	0,00
6589	2.1.10.010.0001	RI COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	114,15C	0,00
6665	2.1.10.010.0001	SAHN METAIS LTDA	1.710,13C	0,00
6617	2.1.10.010.0001	SEC POWER COMUNICACAO E TELECOMUNICACAO	253,00C	0,00
6354	2.1.10.010.0001	SENSORVILLE ELETRONICA E AUTOMACAO LTDA	924,00C	0,00
6619	2.1.10.010.0001	SERRALHERIA LOPESER	2.490,04C	0,00
6642	2.1.10.010.0001	SOLDESSE ELETROINICA	533,00C	0,00
6570	2.1.10.010.0001	SYROBELSTRO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS	18.218,55C	0,00
6490	2.1.10.010.0001	TECNOPOINT TECNOLOGIA AVANCADA CONTROLE DE PONTO	175,00C	0,00
6539	2.1.10.010.0001	TELEFONICA BRASIL S.A	3.490,00C	0,00
6390	2.1.10.010.0001	TRAMONTINA ELETRIC S.A	725,250	0,00
6607	2.1.10.010.0001	VELLFOX COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS ELETRI M	1.139,04C	0,00
6396	2.1.10.010.0001	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTIV	1.885,63C	0,00
6308	2.1.10.010.0001	VYB TRANSPORTES LTDA - ME (GMB)	27.555,29C	28.000,00C
6636	2.1.10.010.0001	YULCANIZADORA QUERO-QUERO LTDA	25,00C	0,00
6372	2.1.10.010.0001	ZINTEC ZINCAGENS TECNICAS LTDA	2.123,55C	0,00
1570	2.1.14	OBRIGACOES SOCIAIS	2.206,49C	2.676,13C
1599	2.1.14.010	OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.206,49C	2.676,13C
1619	2.1.14.010.0001	FGTS A RECOLHER	1.230,40C	564,36C
1600	2.1.14.010.0001	INSS A RECOLHER	786,09C	1.384,20C
6311	2.1.14.010.0001	TRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO	189,99C	327,57C
1635	2.1.15	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.703,93C	12.629,43C
1643	2.1.15.010	TRIBUTOS A RECOLHER	2.703,93C	12.629,43C
1708	2.1.15.010.0001	IRRF A RECOLHER	68,26C	68,26C
6345	2.1.15.010.0001	TRRF S/ ALUGUEL A RECOLHER	423,14C	95,20C
6341	2.1.15.010.0001	PIS CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	0,00	156,05C
1716	2.1.15.010.0001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.212,53C	12.307,92C
6279	2.1.17	OUTRAS CONTAS A PAGAR	32.560,21C	0,00
6280	2.1.17.010	OUTRAS CONTAS A PAGAR	32.560,21C	0,00
6201	2.1.17.010.0001	ALUGUEL A PAGAR	28.158,57C	0,00
6321	2.1.17.010.0001	PRO LABORE A PAGAR	4.401,64C	0,00
6312	2.1.19	PROVISOES	9.484,01C	7.278,48C
6313	2.1.19.010	PROVISAO DE FERIAS	9.484,01C	7.278,48C
6314	2.1.19.010.0001	PROVISAO FERIAS	8.646,53C	6.739,36C
6317	2.1.19.010.0001	PROVISAO FGTS S/ FERIAS	837,48C	539,12C
6614	2.1.20	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	323.142,46C	0,00
6726	2.1.20.010.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	323.142,46C	0,00
2038	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.262,74C	6.262,74C
2046	2.2.10	FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	6.262,74C	6.262,74C
6475	2.2.10.011	EMPRESTIMOS	6.262,74C	6.262,74C
6356	2.2.10.011.0001	RESIDUALO JOSE DE OLIVEIRA - ME	6.262,74C	6.262,74C
2070	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	744.306,99C	667.624,79C
2086	2.4.10	CAPITAL REALIZADO	200.000,00C	200.000,00C
2097	2.4.10.010	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
2100	2.4.10.010.0001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
2178	2.4.13	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	544.306,99C	667.624,79C
2186	2.4.13.010	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	667.624,79C	533.372,54C
2194	2.4.13.010.0001	LUCROS ACUMULADOS	667.624,79C	533.372,54C
6331	2.4.13.011	LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO	97.251,15C	700.310,59C
6473	2.4.13.011.0001	LUCROS DO EXERCICIO	97.251,15C	700.310,59C
6332	2.4.13.012	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	133.448,69C	113.943,00C
6724	2.4.13.012.0001	(-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	136.381,24C	0,00
6333	2.4.13.012.0001	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.112,57D	113.943,00C
6481	2.4.13.015	DISTRIBUICAO DE LUCROS	354.317,64D	492.115,10D
6544	2.4.13.015.0001	(-) ALBERTO NETO	173.517,64D	121.596,40D

Empresa: REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA - ME
CNPJ: 10.410.285/0001-37

Folha: 0118
Número Livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
6645	24.13.024.000	(-) REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA	31/12/2017 180.600,900	31/12/2016 230.578,700

REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 922.370.819-04

JOSE CARLOS BORGES
Reg. no CRC - PR sob o No. PR02309900
CPF: 333.189.729-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	Soma	Total	2016	Total
Receita Operacional Bruta					
VENDA ENTREGA FUTURA - COMERC	43.790,00			78.051,20	
VENDA ENTREGA FUTURA - INDUS	227.012,10			258.025,46	
VENDA INDUSTRIALIZAÇÃO	125.357,65			0,00	
VENDAS DE MERCADORIAS	1.417.580,86			1.895.227,21	
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO	36.765,07			51.520,00	
SERVICIOS PRESTADOS	24.271,39	1.875.177,02	1.875.177,02	0,00	2.292.827,67
Deduções da Receita Bruta			(210.380,30)		(284.212,53)
Vendas Canceladas					
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(43.205,79)	(43.205,79)	(43.205,79)	(120.795,92)	(120.795,92)
Impostos sobre Vendas e Serviços					
SIMPLES NACIONAL	(167.344,62)	(167.344,62)	(167.344,62)	(163.416,91)	(163.416,91)
Receita Líquida			1.559.626,64		1.998.615,04
Custo das Mercadorias Vendidas					
(-) ICMS SUB. TRIBUTARIA	(32.164,09)			(17.344,20)	
AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	(1.739,89)			0,00	
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE	(3.341,20)			(42.217,48)	
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO ISS	(5.695,83)			(3.509,24)	
AQUISIÇÃO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO	(4.705,99)			0,00	
COMPRA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	(47.510,90)			0,00	
COMPRAS	(27.045,61)			(54.432,47)	
COMPRAS DE MERCADORIAS	(485.594,40)			(905.165,86)	
COMPRAS DIRETAS	(209.511,72)			6,28	
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	10.267,85			3.160,00	
ENTRADA DE BONIFICAÇÃO	(506,95)			0,00	
ESTOQUE FINAL	4.185.211,21			2.912.054,30	
ESTOQUE INICIAL	(4.176.189,67)			(2.669.619,07)	
COMPRA USO CONSUMO	(1.179,94)			0,00	
ENTRADA DE SERVIÇO DE INDUSTRIALIZAÇÃO	(42.295,89)			0,00	
COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	(64.742,40)	(891.646,52)	(891.646,52)	0,00	(730.074,02)
Lucro Bruto			722.980,05		1.215.541,02
Despesas Operacionais			(701.355,69)		(532.602,24)
Despesas Com Pessoal					
13º SALÁRIO	(14.876,95)			(5.362,27)	
AVISO PREZVO	0,00			(1.027,66)	
FERIAS	(13.828,60)			(22.923,05)	
FGTS	(10.325,95)			(19.905,96)	
HORAS EXTRAS	(4.487,48)			(3.441,79)	
SALARIOS E ORDENADOS	(100.034,26)			(82.085,29)	
SEGURO DE SAUDE	0,00			(657,28)	
VALE REFECÇÃO	(37.086,15)			(9.694,00)	
VALE TRANSPORTE	(1.039,22)	(181.675,61)	(181.675,61)	(406,41)	(148.504,72)
Despesas Gerais					
ALUGUEL	(54.490,52)			(23.660,00)	
ANALISE DESENVOLVIMENTO SISTEMAS	(8.264,23)			(720,00)	
ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL	(19.818,51)			(12.009,53)	
BENS DE PEQUENO VALOR	0,00			(736,15)	
CARTÃO DE CRÉDITO	(5.133,05)			0,00	
CARTÃO	(192,14)			0,00	
CARTÃO	(130,94)			(341,08)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(6.650,80)			(7.709,39)	
CONFRATERNIZAÇÕES	0,00			(907,82)	
CONSERVAÇÃO DE BENS E INSTAL.	0,00			(10.522,27)	
CONSULTORIA EMPRESARIAL	0,00			(1.000,00)	
CONTRIB. A SINDICATOS E ASSOC.	(2.025,56)			(2.412,49)	
COPA E COZINHA	(4.715,01)			0,00	
CORREIOS	(455,72)			(497,70)	
DESPESAS CARTÃO	(14.234,92)			(39.025,25)	
DESPESAS COM CFOP	(32,39)			0,00	
DESPESAS COM TAIG	0,00			(37,40)	
ENERGIA ELETRICA	(2.710,06)			(3.483,62)	
ESTACIONAMENTO	(150,20)			(106,00)	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	(4.220,00)			(1.152,00)	
FRÉTES E CARRETOS	(4.637,33)			(2.894,97)	
HONORÁRIO COM ADVOGADOS	(4.740,43)			(26.935,51)	
HONORÁRIO CONTÁBIL	(26.071,00)			(8.956,00)	
INFORMATICA	(25,80)			0,00	
LANCHES E REFEIÇÕES	(6.798,29)			(5.312,65)	
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00			(623,00)	
MANUTENÇÃO / SUPORTE TÉCNICO SISTEMAS	(18.031,05)			(75.000,00)	

Empresa: REALMORT SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA - ME
 CNPJ: 10.410.285/0001-37

Folha: 0115
 Número Avro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	Soma	Total	2016	Total
Despesas Gerais					
MANUTENCAO DE VEICULOS	(3.414,87)			(510,00)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(25.855,33)			0,00	
MARCAS E PATENTES	0,00			(2.475,00)	
MATERIAL DE CONSUMO	(2.818,37)			(2.058,00)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(565,45)			(825,30)	
OUTRAS DESPESAS	(1.447,16)			0,00	
PEDAGIO	(607,10)			(301,50)	
PREÇOS ELETRONICOS	0,00			(1.100,00)	
SEGUROS	(1.273,53)			(5.951,65)	
SERV.PRESTADOS PESSOA JURIDICA	(40.445,27)			(28.284,03)	
SUPORTE PONTO ELETRONICO	0,00			(75,00)	
TAXAS	(2.767,77)			(28,70)	
TAXAS	0,00			(333,72)	
TAXI	(60,00)			(75,58)	
TELEFONE E INTERNET	(3.306,20)			(3.332,80)	
UNIFORMES	(189,99)			(135,00)	
AGUA E ESGOTO	(2.075,06)			0,00	
CONSORCIOS	(2.758,87)			0,00	
MATERIAL DE LIMPEZA	(131,59)			0,00	
MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIP	(36.855,85)			(798,16)	
MANUTENCAO MAQUINAS ESCRITORIO	0,00			(960,00)	
ASSESSORIA EMPRESARIAL	(1.200,00)			0,00	
ENCADERNACAOES	(200,00)			0,00	
SEGURANCA E VIGILANCIA	(1.752,28)			(96,42)	
HOSPEDAGEM	(1.950,52)			0,00	
KM RODADO REEMBOLSO	(1.201,53)	(284.266,57)	(354.953,57)	0,00	(279.286,77)
Despesas Comerciais					
BRINDES E PRESENTES	0,00			(1.227,87)	
PRO LABORE	(99.616,56)			(46.900,80)	
VIAGENS E REPRESENTACOES	(10.653,57)			(16.109,08)	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(1.500,00)	(111.270,13)	(111.270,13)	0,00	(64.238,65)
Despesas Tributárias					
IDF	(48,04)			(246,69)	
IDF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			(709,24)	
IPDU	(3.029,58)			0,00	
IPVA	(682,52)			(779,22)	
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	(3.760,14)	(3.760,14)	(2.042,76)	(1.771,91)
Depreciação e Amortização					
DEPRECIACAO	(49.181,14)	(49.181,14)	(49.181,14)	(40.687,99)	(40.687,99)
Despesas Indutíveis					
MULTAS P/ INFRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	(136,20)	(136,20)
Despesas e Receitas Financeiras					
			25.727,29	17.371,72	
Despesas Financeiras					
DESPESAS FINANCEIRAS					
DESPESAS BANCARIAS	(2.146,55)			(4.136,75)	
JUROS PASSIVOS	(2.911,91)			(1.195,75)	
MULTA E JUROS S/ENCARGOS	(2.318,69)	(7.376,95)	(7.376,95)	(362,11)	(5.642,53)
Receitas Financeiras					
DESCONTOS OBTIDOS	13.678,73			1.976,41	
JUROS ATIVOS	(50,08)			0,00	
RENDIMENTOS APLIC. FINANCEIRAS	19.476,09	33.104,24	33.104,24	21.087,95	23.064,35
Outras Receitas e Despesas Operacionais					
			0,00	0,00	
Resultado Operacional Líquido					
			97.351,15	700.310,55	
Resultados não Operacionais					
			0,00	0,00	
Resultado Antes do IR					
			97.351,15	700.310,55	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					
			97.351,15	700.310,55	

REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 922.370.119-04

JOSE CARLOS BORGES
 Reg. no CRC - PR sob o No. PRO2309900
 CPF: 333.189.729-91

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CURITIBA, 31/12/2017

A

ESCRILEX SERV. DE CONTABILIDADE LTDA

CRC n.º PR02308900

Endereço: Rua TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, nº 1996, VILA HAUER, CEP nº 81670-010
CURITIBA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA - ME CNPJ 10.410.286/0001-37, que as informações relativas ao período base 31/12/2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:


- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2017;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas

Atenciosamente,



REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 922.370.519-04

Empresa: REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA - ME
 Inscrição: 10.410.286/0001-37
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

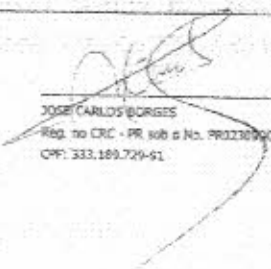
Folha: 0123
 Número Livro: 0009

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.013.751,56 + 0,00	1,61
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	621.504,55 + 6.262,74	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.013.751,56	1,60
	Passivo Circulante	621.504,55	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.013.751,56 - 363.874,00	1,05
	Passivo Circulante	621.504,55	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.372.074,28	2,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	621.504,55 + 6.262,74	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	621.504,55 + 6.262,74	0,46
	Ativo	1.372.074,28	


 REGINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

CPF: 922.370.833-94


 JOSÉ CARLOS BORGES

Reg. no CRC - PR sob o No. 0032309000

CPF: 333.189.729-61

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**
(Valores expressos em reais)

1 Informações

A REALMOBI SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA - EPP, com sede na Av. República Argentina N.º 2403, CJ. 112, 11º andar, no Bairro Portão da cidade de Curitiba, tendo como objetivo principal o ramo de fabricação de produtos de sinalização semafórica, horizontal e vertical.

2 Apresentação e apuração das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis estão sendo elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em consonância com os dispositivos da Lei nº 6.404/76, atualizados pela Lei nº 11.638/2007.

A empresa está enquadrada no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

2.1 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Empresa.

2.2 Reconhecimentos de receitas

2.2.1 Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos serviços.

2.2.2 Venda de mercadorias

A receita de venda é reconhecida com base na execução das vendas previstas em contratos celebrados entre as partes ou na própria entrega do produto.

2.2.3 Venda de ativos

A receita de venda de ativos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos são transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega.

2.2.4 Receitas de Juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica "Receita financeira", nas demonstrações do resultado.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 9

Folha: 128

Contém este livro 128 folhas numeradas do No. 1 ao 128 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA - ME

Ramo: Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme

Endereço: RUA CARLOS DE LAÉT, 1664

Complemento

Bairro: HAUER

Município: CURITIBA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 10.410.286/0001-37

Inscrição Estadual.....: 9062145207

Registro na junta.....: 41206316953 Data registro: 08/10/2008

Inscrição Municipal.....: 553991-0

CURITIBA, 31/12/2017

REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 922.370.619-04

JOSE CARLOS BORGES
Reg. no CRC - PR sob o No. PR02309900
CPF: 333.189.729-91



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000339
Estado do Paraná

DESPACHO

PROCESSO N.º : 4631/2018
IMPUGNANTE : REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE
LTDA
PREGÃO PRESENCIAL N.º : 158/2018
ASSUNTO : RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante **REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA** contra ato praticado pela Pregoeira, na sessão pública realizada em 16 de agosto de 2018, referente ao Pregão Eletrônico n.º 158/2018, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos e peças para utilização na manutenção e implantação de semáforos do Município de Francisco Beltrão.**

Com a interposição de recurso administrativo, pelos fatos e fundamentos expressos, encaminha-se para análise jurídica do pleito e posterior emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica.

Observa-se que transcorreu o prazo para contrarrazões estabelecido na ata da sessão, sendo que nenhuma licitante manifestou-se.

Segue anexo:

- Cópia do Edital
- Cópia do Balanço Patrimonial apresentado na sessão pública pela empresa REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA
- Ata da Sessão Pública
- Relatório de negociação de preços

Francisco Beltrão/PR, 10 de setembro de 2018.


NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL
PREGOEIRA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 154/2018



056/2006, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de abril de 2006.

- 12.2 **Será adjudicado o GRUPO/LOTE para a licitante que ofertar o menor preço em todos os itens constantes do GRUPO/LOTE, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável o lance ofertado.**
- 12.3 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, a pregoeira determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.
- 12.4 Considerar-se-á **inexequível** a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste **Pregão**.
- 12.5 Havendo **indícios de inexequibilidade** da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes **procedimentos**:
- 12.5.1 **questionamentos** junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
 - 12.5.2 **verificação** de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
 - 12.5.3 **demais** verificações que porventura se fizerem necessárias;
 - 12.5.4 **a adequação** da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global, sem prejuízo no contido no item;
 - 12.5.5 **se a proposta** não for aceitável, ou for desclassificada, a Pregoeira examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.
 - 12.5.6 no julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13 DA HABILITAÇÃO

- 13.1 Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:
- 13.1.1 **à habilitação jurídica.**
 - 13.1.2 **à qualificação econômico-financeira**
 - 13.1.3 **à regularidade fiscal e trabalhista**
 - 13.1.4 **à regularidade técnica**



- 13.1.5 **inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública**
- 13.1.6 **ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**
- 13.2 O Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá comprovar, no prazo máximo de **03 (três) horas**, a contar da convocação da Pregoeira ao final da sessão pública, no sistema eletrônico, sua condição de habilitação, anexando no sistema COMPRASNET os documentos abaixo relacionados, juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA. E apenas em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do email institucional: nadia@franciscobeltrao.com.br, sendo os originais apresentados no prazo de até 03 (três) dias úteis, juntamente com a Proposta de Preço atualizada, em envelope fechado com a identificação de sua razão social e nº do Pregão Eletrônico, endereçada à Pregoeira que processou o certame, no seguinte endereço: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030.
- 13.2.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará, **item a item**, o Licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe no sistema COMPRASNET, os documentos relativos a **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA**. Para tanto a pregoeira fará uso da ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o Licitante obedecer ao prazo de 03 (três) horas, utilizando o link "ANEXAR", disponível apenas para o Licitante convocado/vencedor.
- 13.2.2 **Será aceito apenas 01 (UM) arquivo (COMPACTADO ex.: .zip e .pdf) com TODOS os relativos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços Final.**
- 13.2.3 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de **03 (três) horas**, **não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação,** sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 13.2.3.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 13.2.4 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 13.2.5 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigência habilitatórias, a Pregoeira **DECLASSIFICARÁ** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 13.2.6 A documentação remetida via original deverá corresponder exatamente àquela inserida no Sistema Eletrônico. O envio de documento não inserto no Sistema Eletrônico **resultará na desconsideração do mesmo, para fins de análise por parte da área técnica, salvo na hipótese de pedido expresso da licitante, formalizado via e-mail ou fac-símile dentro do prazo de 03 (três) horas, para a inclusão de tal documentação, se for aceitável por parte da Pregoeira, a situação na qual será aplicada, a funcionalidade "Convocar anexo".**

- 13.3 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 13.4 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 13.4.1 **O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, substituirá apenas os documentos indicados nos subitens 13.5.3.1; 13.5.3.2; 13.5.3.3; 13.5.3.4; 13.5.3.5; 13.5.3.6, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.**
- 13.4.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 13.4.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de **certidões de regularidade fiscal e trabalhista**, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 13.5 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 13.5.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 13.5.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.5.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 13.5.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 13.5.1.4 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV), juntamente com a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.
- 13.5.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:



- 13.5.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 13.5.2.2 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta
- 13.5.2.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

- 13.5.2.4 Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.
- 13.5.2.5 Para fins do subitem 13.5.2.2., as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato.txt) e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).
- 13.5.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- 13.5.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 13.5.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- 13.5.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 13.5.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 13.5.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

- 13.5.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 13.5.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 13.5.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 13.5.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 13.5.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:
- 13.5.4.1 Atestado(s) e/ou declaração(ões) de Capacidade Técnico Operacional**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome da licitante, compatível com o objeto desta licitação, comprovando que a empresa licitante forneceu as parcelas de maior relevância discriminadas abaixo:
- a) **Fornecimento de estruturas metálicas semafóricas (colunas e braços projetados); (para os participantes do GRUPO/LOTE 01)**
- b) **Fornecimento de porta focos semafóricos (principal, auxiliar, pedestre e/ou ciclista); (para os participantes do GRUPO/LOTE 02)**
- c) **Fornecimento de módulo LED semafórico; (para os participantes do GRUPO/LOTE 02)**
- d) **Fornecimento de cabos condutores; (para os participantes do GRUPO/LOTE 03)**
- e) **Fornecimento de módulos e/ou placas para controlador eletrônico semafórico; (para os participantes do GRUPO/LOTE 04)**
- 13.5.4.2 Os atestados e/ou declarações apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.**
- 13.5.5 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:
- 13.5.5.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

- 13.5.6 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 13.5.7 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 13.5.8 **O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.**

14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

- 14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006.
- 14.1.3 Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

- 14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 14.2.2 A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

- 15.1 A documentação solicitada no item 13, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Nádia Dall'Agnol. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 15.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
ATIVO	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO CIRCULANTE	1.372.074,28D	954.194,06D
DISPONÍVEL	1.013.751,56D	603.738,74D
CAIXA	574.751,81D	20.112,19D
CAIXA	358,70D	100,02D
CAIXA	358,70D	100,02D
BANCO CONTA MOVIMENTO	172.099,48D	10.141,23D
BANCO ITAU AG: 0273 C. 90451-6	172.099,48D	10.141,23D
APLICACOES FINANCEIRAS	402.293,63D	9.870,94D
APLICACAO FINANCEIRA - ITAU ESPECIALRF	181.746,50D	9.870,94D
APLICACAO FINANCEIRA - ITAU PREMIUM DI	220.547,13D	0,00
VALORES A RECEBER	0,00	220.288,74D
DUPLICATAS A RECEBER	0,00	220.288,74D
CLIENTES DIVERSOS	0,00	220.288,74D
ESTOQUES	363.974,00D	344.952,46D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	363.974,00D	344.952,46D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	363.974,00D	344.952,46D
IMPOSTOS A RECUPERAR	7.701,80D	18.385,35D
TRIBUTOS A RECUPERAR	7.701,80D	18.385,35D
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	3.648,34D	18.385,35D
IRRF A RECUPERAR	4.053,46D	0,00
ADIANTAMENTOS	67.323,95D	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	67.323,95D	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	18.482,36D	0,00
FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERV	48.841,59D	0,00
ATIVO IMOBILIZADO	358.322,72D	350.455,32D
IMOBILIZADO	358.322,72D	350.455,32D
BENS E DIREITOS EM USO	434.895,08D	423.927,71D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5.022,00D	5.022,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	399.033,08D	388.065,71D
MOVEIS E UTENSILIOS	30.840,00D	30.840,00D
VEICULOS	134.299,39D	89.411,76D
CAMINHAO VW/9.150 E DERIVERY PLACA: AUP5503	89.411,76D	89.411,76D
VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVS	44.887,63D	0,00
DEPRECIACOES ACUMULADAS	210.871,75C	162.884,15C
(-) CAMINHAO VW/9.150 E DERIVERY PLACA: AUP5503	89.411,76C	89.411,76C
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.316,50C	312,10C
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	106.325,64C	67.519,08C
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	8.725,21C	5.641,21C
(-) VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	5.092,64C	0,00
PASSIVO	1.372.074,28C	954.194,06C
PASSIVO CIRCULANTE	621.504,55C	80.306,53C
FORNECEDORES	251.407,42C	57.722,49C
FORNECEDORES	251.407,42C	57.722,49C
ALFA TRAVEL-AGENCIA DE VIAGENS LTDA EPP	3.093,58C	0,00
ALR INDUSTRIA DE TINTAS E SINALICACAO LTDA	2.417,62C	0,00
ARALPLAS LTDA	441,60C	0,00
ARTEMOLAS INDUSTRIA DE MOLAS E ARTEFATOS	97,95C	0,00
ATRIO HOTEIS S/A	54,60C	0,00
BEBIDAS TISSOT LTDA	692,00C	0,00
C CAMPOS DA SILVA	1.647,70C	0,00
CASTELMAR EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	198,85C	0,00
CLARO S/A	40,00C	0,00
CLINIPAM CLINICA PARANAENSE DE ASSISTENCIA MEDICA LTD	1.801,80C	1.295,37C
CUBO COMERCIO E SERVICO EM TECNOLOGIA LT	9.100,36C	0,00
DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFO	10.808,70C	0,00
DE JULI E JOBIM EMBALAGENS LTDA - ME	586,38C	0,00
DELTA SILK SCREEN COM. DE ADESIVOS LTDA	13.635,00C	0,00
DESPACHANTE CELESTINO LTDA	212,20C	0,00
DISTRIBUIDORA FERRAMENTAS KENNEDY LTDA	219,21C	0,00
DUALCOM COM. MAQUINAS E EQUIP. E SERVICO	232,00C	0,00
ELIAS SIQUEIRA DA SILVA - ME	23,00C	0,00
EMPRESA HOTELEIRA RAFAGNIN ANDREOLA LTDA	213,15C	0,00
EMPRHOTELEIRAFAGNIN ANDREOLA LTDA	132,00C	0,00
EUROPARK ESTACIONAMENTO LTDA EPP	52,50C	0,00
FALCOA FUNDICAO DE ALUMINIO LTDA	0,00	960,35C
FERPRO FERRAMENTAS PRODUTIVAS LTDA	1.725,75C	5.424,71C
FORPLAS ESCADAS LTDA - EPP	433,00C	0,00
FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVIC	6.430,59C	0,00
GE ILLUMINACAO DO BRASIL COMERCIO DE LAMP	104.619,47C	16.732,06C
GELINSKI HOTEIS E TURISMO LTDA	149,00C	0,00
HAISSAN COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP	5.444,00C	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL


Descrição	2017	2016
	31/12/2017	31/12/2016
HDB COMERCIO DE PECAS HIDRAULICAS LTDA -	450,00C	0,00
HENRIQUE KLETTKE NETO - VAREJAO BATERIAS	474,00C	0,00
HOTEL MAESTRO LTDA	141,00C	0,00
HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	174,07C	0,00
INSTITUTO TECNICO EXATA LTDA ME	2.500,00C	0,00
INTERNATIONAL ENTERPRISE SOURCING BRASIL LTDA	670,60C	0,00
IRMAOS ABAGE CIA LTDA	72,60C	0,00
L&A EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME	235,20C	0,00
LASTRO INDUSTRIA METALURGICA LTDA	145,35C	0,00
LT TOOLS	450,00C	0,00
LUCAS PEREIRA MUZEL	165,00C	0,00
M3A COMERCIO E SERVICOS VIARIOS LTDA ME	4.480,00C	4.480,00C
MARINETE RODRIGUES LIMA	340,00C	0,00
MAXILASER INDUSTRIA METALURGICA LTDA	675,00C	0,00
MITSUKO MAYEJI ME	4.276,86C	0,00
N2 CONSULTORIA DE INFORMATICA	29,80C	0,00
O MOVELEIRO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	722,38C	0,00
POWERZUM COMERCIO IMP E EXP DE SISTEMAS DE ENERGIA I	3.500,00C	0,00
REMO IND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	8.544,30C	0,00
RL COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	114,15C	0,00
SAHN METAIS LTDA	3.739,12C	0,00
SEC POWER COMIMPORTEXPORTLTDA	253,00C	0,00
SENSORVILLE ELETRO ELETRONICA E AUTOMACAO LTDA.	924,00C	0,00
SERRALHERIA LOPERFER	2.490,04C	0,00
SOLDERSIDE ELETRONICA	533,08C	0,00
STROBELETRO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS	18.218,15C	0,00
TECNO PONTO TECNOLOGIA AVANCADA CONTROLE DE PONTO	179,00C	0,00
TELEFONICA BRASIL S.A.	3,45C	0,00
TRAMONTINA ELETRIX S.A	729,29D	0,00
VILLAFIX COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS EIRELI -	1.134,01C	0,00
VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOT	1.895,63C	0,00
VRB TRANSPORTES LTDA - ME (CWB)	27.956,26C	28.830,00C
VULCANIZADORA QUERO-QUERO LTDA	25,00C	0,00
ZINTEC ZINCAGENS TECNICAS LTDA	2.123,65C	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS	2.206,49C	2.676,13C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.206,49C	2.676,13C
FGTS A RECOLHER	1.230,40C	964,36C
INSS A RECOLHER	786,41C	1.384,20C
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO	189,68C	327,57C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.703,93C	12.629,43C
TRIBUTOS A RECOLHER	2.703,93C	12.629,43C
IRRF A RECOLHER	68,26C	68,26C
IRRF S/ ALUGUEL A RECOLHER	423,14C	95,20C
PIS/COFINS/CSLL S/ NF A RECOLHER	0,00	158,05C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.212,53C	12.307,92C
OUTRAS CONTAS A PAGAR	32.560,21C	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	32.560,21C	0,00
ALUGUEL A PAGAR	28.158,37C	0,00
PRO LABORE A PAGAR	4.401,84C	0,00
PROVISOES	9.484,01C	7.278,48C
PROVISAO DE FERIAS	9.484,01C	7.278,48C
PROVISAO FERIAS	8.646,63C	6.739,36C
PROVISAO FGTS S/ FERIAS	837,38C	539,12C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	323.142,49C	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	323.142,49C	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.262,74C	6.262,74C
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	6.262,74C	6.262,74C
EMPRESTIMOS	6.262,74C	6.262,74C
REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA - ME	6.262,74C	6.262,74C
PATRIMONIO LIQUIDO	744.306,99C	867.624,79C
CAPITAL REALIZADO	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	544.306,99C	667.624,79C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	667.624,79C	533.372,34C
LUCROS ACUMULADOS	667.624,79C	533.372,34C
LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO	97.351,15C	700.310,55C
LUCROS DO EXERCICIO	97.351,15C	700.310,55C
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	133.448,69C	113.943,00D
(-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	136.561,24C	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31/12/2017 3.112,550	31/12/2016 113.943,000
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	354.117,640	452.115,100
(-) ALBERTO NETO	173.517,640	221.536,400
(-) REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA	180.600,000	230.578,700

REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 922.370.619-04



JOSE CARLOS BORGES
Reg. no CRC - PR sob o No. PR02309900
CPF: 333.189.724-91

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
19	1	ATIVO	954.194,06D	10.780.031,81	10.362.151,59	1.372.074,28D
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	603.738,74D	10.722.983,27	10.312.970,45	1.013.751,56D
35	1.1.10	DISPONÍVEL	20.112,19D	4.218.648,07	3.664.008,45	574.751,81D
45	1.1.10.010	CAIXA	100,02D	103.393,77	103.135,09	358,70D
51	1.1.10.010.0001	CAIXA	100,02D	103.393,77	103.135,09	358,70D
6287	1.1.10.013	BANCO CONTA MOVIMENTO	10.141,23D	3.054.414,86	2.892.456,61	172.099,48D
6329	1.1.10.013.0001	BANCO ITAU AG: 0273 C. 90451-6	10.141,23D	3.054.414,86	2.892.456,61	172.099,48D
175	1.1.11.012	APLICACOES FINANCEIRAS	9.870,94D	1.060.839,44	668.416,75	402.293,63D
5516	1.1.11.012.0001	APLICACAO FINANCEIRA - ITAU ESPECIALRF	9.870,94D	512.103,32	340.227,76	181.746,50D
5515	1.1.11.012.0001	APLICACAO FINANCEIRA - ITAU PREMIUM DI	0,00	548.736,12	328.188,99	220.547,13D
221	1.1.12	VALORES A RECEBER	220.288,74D	2.227.319,51	2.447.608,25	0,00
230	1.1.12.010	DUPLICATAS A RECEBER	220.288,74D	2.227.319,51	2.447.608,25	0,00
248	1.1.12.010.0001	CLIENTES DIVERSOS	220.288,74D	2.227.319,51	2.447.608,25	0,00
450	1.1.13	ESTOQUES	344.952,46D	4.195.211,21	4.176.189,67	363.974,00D
469	1.1.13.011	ESTOQUE DE MERCADORIAS	344.952,46D	4.195.211,21	4.176.189,67	363.974,00D
477	1.1.13.011.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	344.952,46D	4.195.211,21	4.176.189,67	363.974,00D
566	1.1.15	IMPOSTOS A RECUPERAR	18.385,35D	4.053,46	14.737,01	7.701,80D
574	1.1.15.010	TRIBUTOS A RECUPERAR	18.385,35D	4.053,46	14.737,01	7.701,80D
612	1.1.15.010.0001	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	18.385,35D	0,00	14.737,01	3.648,34D
604	1.1.15.010.0003	IRRF A RECUPERAR	0,00	4.053,46	0,00	4.053,46D
620	1.1.16	ADIANTAMENTOS	0,00	77.751,02	10.427,07	67.323,95D
639	1.1.16.010	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	8.909,43	8.909,43	0,00
663	1.1.16.010.0001	FERIAS	0,00	8.909,43	8.909,43	0,00
698	1.1.16.011	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	68.841,59	1.517,64	67.323,95D
701	1.1.16.011.0001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	20.000,00	1.517,64	18.482,36D
6549	1.1.16.011.0001	FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERV	0,00	48.841,59	0,00	48.841,59D
1040	1.3	ATIVO IMOBILIZADO	350.455,32D	57.048,54	49.181,14	358.322,72D
1147	1.3.20	IMOBILIZADO	350.455,32D	57.048,54	49.181,14	358.322,72D
1155	1.3.20.010	BENS E DIREITOS EM USO	423.927,71D	12.160,91	1.193,54	434.895,08D
1210	1.3.20.010.0001	COMPUTADORES E PERIFERICOS	5.022,00D	0,00	0,00	5.022,00D
1163	1.3.20.010.0001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	388.065,71D	12.160,91	1.193,54	399.033,08D
1171	1.3.20.010.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	30.840,00D	0,00	0,00	30.840,00D
1252	1.3.20.020	VEICULOS	89.411,76D	44.887,63	0,00	134.299,39D
1260	1.3.20.020.0001	CAMINHAO VW/9.150 E DERIVERY PLACA: AUPSS03	89.411,76D	0,00	0,00	89.411,76D
6699	1.3.20.020.0001	VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVS	0,00	44.887,63	0,00	44.887,63D
1317	1.3.20.050	DEPRECIACOES ACUMULADAS	162.884,15C	0,00	47.987,60	210.871,75C
6525	1.3.20.050.0001	(-) CAMINHAO VW/9.150 E DERIVERY PLACA: AUPSS03	89.411,76C	0,00	0,00	89.411,76C
4863	1.3.20.050.0001	(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	312,10C	0,00	1.004,40	1.316,50C
1325	1.3.20.050.0001	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	67.519,08C	0,00	38.806,56	106.325,64C
1333	1.3.20.050.0001	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	5.641,21C	0,00	3.084,00	8.725,21C
6711	1.3.20.050.0001	(-) VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	0,00	0,00	5.092,64	5.092,64C
1406	2	PASSIVO	954.194,06C	3.066.965,66	3.387.494,73	1.274.723,13C
1414	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	80.306,53C	1.413.366,82	1.954.564,84	621.504,53C
1422	2.1.10	FORNECEDORES	57.722,49C	957.222,62	1.150.907,55	251.407,42C
1430	2.1.10.010	FORNECEDORES	57.722,49C	957.222,62	1.150.907,55	251.407,42C
6428	2.1.10.010.0001	ACEVILLE TRANSP - SAO PAULO CTE	0,00	1.386,61	1.386,61	0,00
6681	2.1.10.010.0001	ACOS EUROPA COM E SERV LTDA ME	0,00	2.730,00	2.730,00	0,00
6606	2.1.10.010.0001	ADRIANO FREDE HAUBER - APH TECHNOLOGIC	0,00	25.500,00	25.500,00	0,00
6683	2.1.10.010.0001	AGENCIA WEB7 PUBLICIDADE LTDA - ME	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
6641	2.1.10.010.0001	AGPS HOTELARIA LTDA EPP	0,00	21,00	21,00	0,00
6635	2.1.10.010.0001	ALFA TRAVEL-AGENCIA DE VIAGENS LTDA EPP	0,00	3.539,25	6.632,83	3.093,58C
6592	2.1.10.010.0001	ALR INDUSTRIA DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	0,00	4.166,38	6.584,00	2.417,62C
6601	2.1.10.010.0001	ALUMPLAST COMERCIO DE METAIS LTDA.	0,00	7.024,92	7.024,92	0,00
6342	2.1.10.010.0001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	0,00	9.277,58	9.277,58	0,00
6370	2.1.10.010.0001	ANEIS RCS RET. E VED. HIDR. LTDA	0,00	510,00	510,00	0,00
6394	2.1.10.010.0001	ANSELMO ALESSI ME	0,00	929,60	929,60	0,00
6579	2.1.10.010.0001	ARALPLAS LTDA	0,00	471,72	913,32	441,60C
6374	2.1.10.010.0001	ARTEMOLAS INDUSTRIA DE MOLAS E ARTEFATOS	0,00	6.019,33	6.117,28	97,95C
6639	2.1.10.010.0001	ATRIO HOTEIS S.A	0,00	270,95	325,55	54,60C
6573	2.1.10.010.0001	BALAROTTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	0,00	766,74	766,74	0,00
6597	2.1.10.010.0001	BDS COMUNICACAO VISUAL LTDA	0,00	400,00	400,00	0,00
6461	2.1.10.010.0001	BEBIDAS TISSOT LTDA	0,00	659,00	1.351,00	692,00C
6634	2.1.10.010.0001	BELLA AUGUSTA HOTEL LTDA ME	0,00	149,00	149,00	0,00
6387	2.1.10.010.0001	BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	3.851,56	3.851,56	0,00
6325	2.1.10.010.0001	BORABORA MADEIRAS LTDA	0,00	585,00	585,00	0,00
6481	2.1.10.010.0001	BRAZ & GAMA MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	0,00	20.500,00	20.500,00	0,00
6580	2.1.10.010.0001	C CAMPOS DA SILVA	0,00	0,00	1.647,70	1.647,70C
6585	2.1.10.010.0001	CABOPEC CABOS DE AÇO E PEÇAS LTDA.	0,00	249,78	249,78	0,00
6355	2.1.10.010.0001	CARTROM EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA	0,00	5.415,99	5.415,99	0,00
6582	2.1.10.010.0001	CASA DO BORRACHEIRO LTDA	0,00	210,66	210,66	0,00
6637	2.1.10.010.0001	CASTELMAR EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	0,00	0,00	198,85	198,85C
6591	2.1.10.010.0001	CLARO S/A	0,00	27,35	67,35	40,00C
6605	2.1.10.010.0001	CLAUDENOR MEDINA CASSAMALI ME	0,00	171,12	171,12	0,00
6351	2.1.10.010.0001	CLEMENTINA RAMOS DA SILVA USINAGENS	0,00	6.025,83	6.025,83	0,00
6302	2.1.10.010.0001	CLINIPAM CLINICA PARANAENSE DE ASSISTENCIA MEDICA	1.295,37C	11.798,68	12.305,11	1.801,80C
6322	2.1.10.010.0001	COPEL DISTRIBUICAO S.A.	0,00	1.739,86	1.739,86	0,00
6296	2.1.10.010.0001	CURO COMERCIO E SERVICO EM TECNOLOGIA LT	0,00	0,00	9.100,36	9.100,36C
6430	2.1.10.010.0001	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFO	0,00	21.530,00	32.338,70	10.808,70C
6439	2.1.10.010.0001	DE JULI E JOBIM EMBALAGENS LTDA - ME	0,00	1.114,07	1.700,45	586,38C
6369	2.1.10.010.0001	DELTA SILK SCREEN COM. DE ADESIVOS LTDA	0,00	7.510,22	21.145,22	13.635,00C
6650	2.1.10.010.0001	DESPACHANTE CELESTINO LTDA	0,00	0,00	212,20	212,20C
6386	2.1.10.010.0001	DIGITAL RIVER DO BRASIL	0,00	79,80	79,80	0,00
6572	2.1.10.010.0001	DISTRIBUIDORA FERRAMENTAS KENNEDY LTDA	0,00	750,98	970,19	219,21C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6689	2.1.10.010.0001	DORMITÓRIO SOUZA - M E M TUR HOTEL LTDA	0,00	80,00	80,00	0,00
6560	2.1.10.010.0001	DUALCOM COM. MAQUINAS E EQUIP. E SERVIÇO	0,00	0,00	232,00	232,00C
6435	2.1.10.010.0001	ELETRICOMERCIAL REYMASTER LTDA	0,00	3.549,54	3.549,54	0,00
6554	2.1.10.010.0001	ELIAS SIQUEIRA DA SILVA - ME	0,00	61,00	84,00	23,00C
6577	2.1.10.010.0001	ELIOCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONA	0,00	311,50	311,50	0,00
6648	2.1.10.010.0001	EMPRESA HOTELEIRA RAFAGNIN ANDREOLA LTDA	0,00	0,00	213,15	213,15C
6666	2.1.10.010.0001	EMPRHOTELEIRAFAGNIN ANDREOLA LTDA	0,00	0,00	132,00	132,00C
6646	2.1.10.010.0001	ENGENHOS FERRAMENTARIA E INJECAO EIRELI EPP	0,00	500,00	500,00	0,00
6598	2.1.10.010.0001	ERBE TEXTIL LTDA	0,00	59,00	59,00	0,00
6638	2.1.10.010.0001	EUROPARK ESTACIONAMENTO LTDA EPP	0,00	0,00	52,50	52,50C
6409	2.1.10.010.0001	EXPRESSO PRIZZYBIEN LTDA ME	0,00	800,00	800,00	0,00
6349	2.1.10.010.0001	FALCOA FUNDICAO DE ALUMINIO LTDA	960,35C	40.088,79	39.128,44	0,00
6684	2.1.10.010.0001	FENIX HOTEL CAMPINAS LTDA	0,00	130,00	130,00	0,00
6356	2.1.10.010.0001	FERRFO FERRAMENTAS PRODUTIVAS LTDA	5.434,71C	52.265,28	48.566,32	1.725,75C
6358	2.1.10.010.0001	FERRAMENTARIA STRZALKOWSKI LTDA	0,00	8.829,90	8.829,90	0,00
6571	2.1.10.010.0001	FORPLAS ESCADAS LTDA - EPP	0,00	0,00	433,00	433,00C
6688	2.1.10.010.0001	FRANCISCO BELTRAO PALACE HOTEWI LTDA	0,00	150,00	150,00	0,00
6404	2.1.10.010.0001	FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUICAO S/A	0,00	400,00	400,00	0,00
6422	2.1.10.010.0001	FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVIC	0,00	29.491,65	35.922,24	6.430,59C
6365	2.1.10.010.0001	GE ILLUMINACAO DO BRASIL COMERCIO DE LAMP	16.732,06C	371.873,89	459.761,30	104.619,47C
6564	2.1.10.010.0001	GELINSKI HOTELS E TURISMO LTDA	0,00	0,00	149,00	149,00C
6640	2.1.10.010.0001	GELPS HOTELS	0,00	460,00	460,00	0,00
6588	2.1.10.010.0001	H. G. BERTAN	0,00	69,79	69,79	0,00
6379	2.1.10.010.0001	HAISAN COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP	0,00	5.941,42	11.385,42	5.444,00C
6657	2.1.10.010.0001	HDB COMERCIO DE PECAS HIDRAULICAS LTDA -	0,00	0,00	450,00	450,00C
6656	2.1.10.010.0001	HENRIQUE KLETTEK NETO - VAREJAO BATERIAS	0,00	0,00	474,00	474,00C
6604	2.1.10.010.0001	HLC-MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	0,00	537,10	537,10	0,00
6503	2.1.10.010.0001	HOTEL MAESTRO LTDA	0,00	135,00	276,00	141,00C
6686	2.1.10.010.0001	HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	0,00	0,00	174,07	174,07C
6338	2.1.10.010.0001	INSTITUTO TECNICO EXATA LTDA ME	0,00	7.500,00	10.000,00	2.500,00C
6660	2.1.10.010.0001	INTERNATIONAL ENTERPRISE SOURCING BRASIL LTDA	0,00	670,60	1.341,20	670,60C
6653	2.1.10.010.0001	IRMAOS ABAGE CIA LTDA	0,00	72,00	144,60	72,60C
6687	2.1.10.010.0001	J.C. ROTH E CIA LTDA ME	0,00	55,00	55,00	0,00
6565	2.1.10.010.0001	JDA ASSESSORIA	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
6659	2.1.10.010.0001	JEA SUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	729,23	729,23	0,00
6487	2.1.10.010.0001	JK DIGITAL COMUNICACAO VISUAL	0,00	200,00	200,00	0,00
6618	2.1.10.010.0001	JK PAPELARIA LTDA	0,00	26,75	26,75	0,00
6427	2.1.10.010.0001	KIELING MULTIMODAL DE TRANSPORTES LTDA	0,00	337,93	337,93	0,00
6583	2.1.10.010.0001	L&A EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME	0,00	874,80	1.110,00	235,20C
6350	2.1.10.010.0001	LASTRO INDUSTRIA METALURGICA LTDA	0,00	4.728,01	4.873,36	145,35C
6586	2.1.10.010.0001	LAUBETECH INDUSTRIAL LTDA ME	0,00	123,00	123,00	0,00
6578	2.1.10.010.0001	LGM COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	0,00	22,70	22,70	0,00
6620	2.1.10.010.0001	LQJAS TRES IRMAOS LTDA	0,00	75,00	75,00	0,00
6655	2.1.10.010.0001	LT TOOLS	0,00	0,00	450,00	450,00C
6568	2.1.10.010.0001	LUCAS PEREIRA MUZEL	0,00	0,00	165,00	165,00C
6352	2.1.10.010.0001	M3A COMERCIO E SERVICOS VIARIOS LTDA ME	4.480,00C	0,00	0,00	4.480,00C
6307	2.1.10.010.0001	MARILZA APARECIDA MACHADO - ME	0,00	160,00	160,00	0,00
6527	2.1.10.010.0001	MARINETE RODRIGUES LIMA	0,00	0,00	340,00	340,00C
6373	2.1.10.010.0001	MAXILASER INDUSTRIA METALURGICA LTDA	0,00	4.050,00	4.725,00	675,00C
6651	2.1.10.010.0001	MERET DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	246,70	246,70	0,00
6406	2.1.10.010.0001	METALGRAVURAS GRAV. EM METAIS LTDA	0,00	1.323,00	1.323,00	0,00
6602	2.1.10.010.0001	MHF DO PARANA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	0,00	190,00	190,00	0,00
6644	2.1.10.010.0001	MITSUKO MAYEII ME	0,00	110,00	4.386,86	4.276,86C
6395	2.1.10.010.0001	MNR TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA	0,00	60,00	60,00	0,00
6567	2.1.10.010.0001	N2 CONSULTORIA DE INFORMATICA	0,00	0,00	29,80	29,80C
6353	2.1.10.010.0001	NAZARIO E SOUZA SILVA LTDA	0,00	2.935,00	2.935,00	0,00
6415	2.1.10.010.0001	NORMA DIN PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	0,00	473,20	473,20	0,00
6654	2.1.10.010.0001	O MOVELEIRO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0,00	0,00	722,38	722,38C
6581	2.1.10.010.0001	OVERLAN COMERCIO E MANUTENCAO EM INFORMATICA LT	0,00	700,00	700,00	0,00
6361	2.1.10.010.0001	PARANA SIGN E SERIGRAFIA LTDA	0,00	954,00	954,00	0,00
6674	2.1.10.010.0001	PERFIPAR S/A MANUFATURADOS DE ACO (152)	0,00	122,85	122,85	0,00
6587	2.1.10.010.0001	POSTEPER INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00
6658	2.1.10.010.0001	POWERZUM COMERCIO IMP E EXP DE SISTEMAS DE ENERG	0,00	3.500,00	7.000,00	3.500,00C
6569	2.1.10.010.0001	PROJAP STARTUBOS PRODUTOS METALURGICOS L	0,00	16,00	16,00	0,00
6685	2.1.10.010.0001	RUMM HOTEL E CONVENCÕES LTDA	0,00	207,00	207,00	0,00
6584	2.1.10.010.0001	REI DAS ESPUMAS COM. DE PLAST. COLOCH. LTDA	0,00	149,60	149,60	0,00
6363	2.1.10.010.0001	REMO IND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	0,00	64.813,51	73.357,81	8.544,30C
6647	2.1.10.010.0001	RFID CONTROL COMUNICACAO LTDA	0,00	6.820,00	6.820,00	0,00
6589	2.1.10.010.0001	RI. COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	0,00	5,00	119,15	114,15C
6645	2.1.10.010.0001	RLC - INSTALACOES	0,00	150,00	150,00	0,00
6410	2.1.10.010.0001	RMP ESTAMPARIA E METALURGIA LTDA	0,00	472,50	472,50	0,00
6652	2.1.10.010.0001	RODRIGO FIDELIS DE AZEVEDO-ME - KONKRET ARTEFATOS	0,00	2.195,00	2.195,00	0,00
6603	2.1.10.010.0001	RUIGON REPR E COM DE MADEIRAS LTDA MATRIZ	0,00	110,60	110,60	0,00
6665	2.1.10.010.0001	SAHN METAIS LTDA	0,00	9.060,23	12.799,35	3.739,12C
6382	2.1.10.010.0001	SAMETAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
6343	2.1.10.010.0001	SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA SA	0,00	938,80	938,80	0,00
6617	2.1.10.010.0001	SEC POWER COMLIMPORTEEXPORTLTDA	0,00	1.610,00	1.863,00	253,00C
6594	2.1.10.010.0001	SENSORVILLE ELETRONICA E AUTOMACAO LTDA.	0,00	0,00	924,00	924,00C
6619	2.1.10.010.0001	SERRALHERIA LOBERFER	0,00	0,00	2.490,04	2.490,04C
6305	2.1.10.010.0001	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A	0,00	36.637,20	36.637,20	0,00
6642	2.1.10.010.0001	SOLDBRISIDE ELETRONICA	0,00	125,00	658,08	533,08C
6576	2.1.10.010.0001	SOLITON ELETRONICA LTDA	0,00	37.301,00	37.301,00	0,00
6563	2.1.10.010.0001	SPACE GOLD MONITORAMENTO EIRELI - ME	0,00	1.214,10	1.214,10	0,00
6371	2.1.10.010.0001	STELALLOY IND E COM DE FITAS DE ACO	0,00	899,22	899,22	0,00
6570	2.1.10.010.0001	STROBLETRDO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS	0,00	24.513,34	42.731,49	18.218,15C
6664	2.1.10.010.0001	SUPER 100 COM. ART. VEST EIRELI	0,00	138,90	138,90	0,00
6643	2.1.10.010.0001	SUPREMA MARCAS E PATENTES LTDA	0,00	235,00	235,00	0,00
6362	2.1.10.010.0001	SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A	0,00	834,19	834,19	0,00
6490	2.1.10.010.0001	TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA CONTROLE DE PON	0,00	200,00	379,00	179,00C
6559	2.1.10.010.0001	TELEFONICA BRASIL S.A.	0,00	4.688,24	4.691,69	3,45C
6590	2.1.10.010.0001	TORRES COMERCIO VAREJISTA DE BRINDES EIRELI - ME	0,00	650,00	650,00	0,00
6390	2.1.10.010.0001	TRAMONTINA ELETRIX S.A	0,00	3.535,08	2.805,79	729,29C
6663	2.1.10.010.0001	VALLE PRESENTES LTDA	0,00	11,00	11,00	0,00
6600	2.1.10.010.0001	VIA VAREJO S/A	0,00	89,90	89,90	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6607	2.1.10.010.0001	VILAFIX COMERCIO DE PARAPUSOS E FERRAMENTAS EIRE	0,00	10.592,00	11.726,91	1.134,91C
6596	2.1.10.010.0001	VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOM	0,00	42.992,00	44.887,63	1.895,63C
6308	2.1.10.010.0001	VRS TRANSPORTES LTDA - ME (CWB)	28.830,00C	1.050,00	176,26	27.956,26C
6636	2.1.10.010.0001	WILCANIZADORA QUEIRO-QUEIRO LTDA	0,00	0,00	25,00	25,00C
6599	2.1.10.010.0001	WANDERLEY SINGULANI CAVALCANTI - ME	0,00	198,60	198,60	0,00
6378	2.1.10.010.0001	WK DISTRIBUIDORA DE MAT ELETRICO FERRO	0,00	2.860,70	2.860,70	0,00
6649	2.1.10.010.0001	ZEIN ORTENCE INCORPORACOES LTDA	0,00	414,00	414,00	0,00
6372	2.1.10.010.0001	ZINTEC ZINCAGENS TECNICAS LTDA	0,00	1.637,20	3.760,85	2.123,65C
1570	2.1.14	OBRIGACOES SOCIAIS	2.676,13C	171.664,34	171.194,70	2.206,49C
1589	2.1.14.010	OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.676,13C	171.664,34	171.194,70	2.206,49C
1627	2.1.14.010.0001	CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	0,00	308,76	308,76	0,00
1619	2.1.14.010.0001	FGTS A RECOLHER	964,36C	9.761,65	10.027,69	1.230,40C
1600	2.1.14.010.0001	INSS A RECOLHER	1.384,20C	18.661,32	18.063,53	786,41C
6311	2.1.14.010.0001	IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO	327,57C	2.470,33	2.332,44	189,58C
1597	2.1.14.010.0001	SALARIOS A PAGAR	0,00	140.462,28	140.462,28	0,00
1635	2.1.15	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	12.629,43C	187.378,07	177.452,57	2.703,93C
1643	2.1.15.010	TRIBUTOS A RECOLHER	12.629,43C	187.378,07	177.452,57	2.703,93C
1651	2.1.15.010.0001	ICMS A RECOLHER	0,00	6.143,23	6.143,23	0,00
1708	2.1.15.010.0001	IRRF A RECOLHER	68,26C	0,00	0,00	68,26C
6345	2.1.15.010.0001	IRRF S/ ALUGUEL A RECOLHER	95,20C	3.636,78	3.964,72	423,14C
6341	2.1.15.010.0001	PIS/COFINS/CSLL S/ NF A RECOLHER	158,05C	158,05	0,00	0,00
1716	2.1.15.010.0001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	12.307,92C	177.440,01	167.344,62	2.212,53C
6279	2.1.17	OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	71.760,73	104.320,94	32.560,21C
6280	2.1.17.010	OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	71.760,73	104.320,94	32.560,21C
6281	2.1.17.010.0001	ALUGUEL A PAGAR	0,00	23.340,49	51.498,86	28.158,37C
6321	2.1.17.010.0001	PRO LABORE A PAGAR	0,00	48.420,24	52.822,08	4.401,84C
6312	2.1.19	PROVISOES	7.278,48C	25.341,06	27.546,59	9.484,01C
6313	2.1.19.010	PROVISAO DE FERIAS	7.278,48C	15.766,25	17.971,78	9.484,01C
6314	2.1.19.010.0001	PROVISAO FERIAS	6.739,36C	14.589,24	16.496,51	8.646,63C
6315	2.1.19.010.0001	PROVISAO FGTS S/ FERIAS	539,12C	1.177,01	1.475,27	837,38C
6317	2.1.19.011	PROVISAO DE 13º SALARIO	0,00	9.574,81	9.574,81	0,00
6318	2.1.19.011.0001	PROVISAO 13º SALARIO	0,00	8.865,58	8.865,58	0,00
6319	2.1.19.011.0001	PROVISAO FGTS S/ 13º SALARIO	0,00	709,23	709,23	0,00
6614	2.1.20	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00	323.142,49	323.142,49C
6726	2.1.20.012.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00	323.142,49	323.142,49C
2038	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.262,74C	0,00	0,00	6.262,74C
2046	2.2.10	FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	6.262,74C	0,00	0,00	6.262,74C
6475	2.2.10.011	EMPRESTIMOS	6.262,74C	0,00	0,00	6.262,74C
6556	2.2.10.011.0001	REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA - ME	6.262,74C	0,00	0,00	6.262,74C
2070	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	867.624,79C	1.653.598,84	1.432.929,89	646.955,84C
2089	2.4.10	CAPITAL REALIZADO	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2097	2.4.10.010	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2100	2.4.10.010.0001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2178	2.4.13	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	667.624,79C	1.653.598,84	1.432.929,89	446.955,84C
2186	2.4.13.010	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	533.372,34C	566.058,10	700.310,55	667.624,79C
2194	2.4.13.010.0001	LUCROS ACUMULADOS	533.372,34C	566.058,10	700.310,55	667.624,79C
6331	2.4.13.011	LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO	700.310,55C	700.310,55	0,00	0,00
6473	2.4.13.011.0001	LUCROS DO EXERCICIO	700.310,55C	700.310,55	0,00	0,00
6332	2.4.13.012	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	113.943,00C	3.112,55	250.504,24	133.448,69C
6724	2.4.13.012.0001	(-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	136.561,24	136.561,24C
6333	2.4.13.012.0001	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	113.943,00C	3.112,55	113.943,00	3.112,55C
6541	2.4.13.013	DISTRIBUICAO DE LUCROS	452.115,10C	384.117,64	482.115,10	354.117,64C
6544	2.4.13.013.0001	(-) ALBERTO NETO	221.536,40D	173.517,64	221.536,40	173.517,64C
6545	2.4.13.013.0001	(-) REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA	230.578,70D	210.600,00	260.578,70	180.600,00C
2283	3	RECEITA LIQUIDA	0,00	210.550,38	1.875.177,02	1.664.626,64C
2291	3.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	1.875.177,02	1.875.177,02C
2305	3.1.12	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	1.814.140,56	1.814.140,56C
2313	3.1.12.010	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	1.814.140,56	1.814.140,56C
6471	3.1.12.010.0001	VENDA ENTREGA FUTURA - COMERC	0,00	0,00	43.790,00	43.790,00C
6472	3.1.12.010.0001	VENDA ENTREGA FUTURA - INDUS	0,00	0,00	227.012,10	227.012,10C
6621	3.1.12.010.0001	VENDA INDUSTRIALIZACAO	0,00	0,00	125.357,60	125.357,60C
2321	3.1.12.010.0001	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	1.417.980,86	1.417.980,86C
2364	3.1.13	VENDAS DE SERVICOS	0,00	0,00	61.036,46	61.036,46C
2372	3.1.13.010	VENDAS DE SERVICOS	0,00	0,00	61.036,46	61.036,46C
6466	3.1.13.010.0001	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO	0,00	0,00	36.765,07	36.765,07C
2380	3.1.13.010.0001	SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00	24.271,39	24.271,39C
2470	3.2	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	210.550,38	0,00	210.550,38D
2488	3.2.11	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	43.205,76	0,00	43.205,76D
2496	3.2.11.010	VENDAS CANCELADAS	0,00	43.205,76	0,00	43.205,76D
5231	3.2.11.010.0001	DEVOLUCOES DE VENDAS	0,00	43.205,76	0,00	43.205,76D
2526	3.2.12	IMPOSTOS SOBRE VENDAS/SERVICOS	0,00	167.344,62	0,00	167.344,62D
2534	3.2.12.010	IMPOSTOS SOBRE VENDAS/SERVICOS	0,00	167.344,62	0,00	167.344,62D
6248	3.2.12.010.0001	SIMPLES NACIONAL	0,00	167.344,62	0,00	167.344,62D
2615	4	CUSTOS	0,00	5.097.740,80	4.206.094,21	891.646,59D
2623	4.2	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDA	0,00	5.097.740,80	4.206.094,21	891.646,59D
2631	4.2.11	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDA	0,00	5.097.740,80	4.206.094,21	891.646,59D
2640	4.2.11.010	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	5.097.740,80	4.206.094,21	891.646,59D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6334	4.2.11.010.0001	(-) IMPOSTO SUBS. TRIBUTARIA	0,00	32.164,09	0,00	32.164,09D
6690	4.2.11.010.0001	AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	0,00	1.739,86	0,00	1.739,86D
6465	4.2.11.010.0001	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE	0,00	3.341,20	0,00	3.341,20D
6468	4.2.11.010.0001	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO ISS	0,00	5.895,83	0,00	5.895,83D
6613	4.2.11.010.0001	AQUISIÇÃO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO	0,00	4.705,59	0,00	4.705,59D
6608	4.2.11.010.0001	COMPRA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	0,00	47.910,90	0,00	47.910,90D
6558	4.2.11.010.0001	COMPRAS	0,00	27.045,61	0,00	27.045,61D
2658	4.2.11.010.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	485.594,40	0,00	485.594,40D
6723	4.2.11.010.0001	COMPRAS DIRETAS	0,00	203.511,72	0,00	203.511,72D
6383	4.2.11.010.0001	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	0,00	815,15	10.883,00	10.067,85C
6609	4.2.11.010.0001	ENTRADA DE BONIFICAÇÃO	0,00	508,95	0,00	508,95D
6640	4.2.11.010.0001	ESTOQUE FINAL	0,00	0,00	4.195.211,21	4.195.211,21C
6639	4.2.11.010.0001	ESTOQUE INICIAL	0,00	4.176.189,67	0,00	4.176.189,67D
6610	4.2.11.010.0002	COMPRA USO CONSUMO	0,00	1.179,54	0,00	1.179,54D
6612	4.2.11.010.0006	ENTRADA DE SERVIÇO DE INDUSTRIALIZAÇÃO	0,00	42.395,89	0,00	42.395,89D
6622	4.2.11.010.0007	COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	0,00	64.742,40	0,00	64.742,40D
2925	5	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	741.728,32	66.099,42	675.628,90D
2933	5.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	741.728,32	66.099,42	675.628,90D
2941	5.1.11	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	733.850,10	32.493,41	701.356,69D
5738	5.1.11.009	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	208.346,23	26.666,62	181.679,61D
5762	5.1.11.009.0001	13º SALARIO	0,00	23.742,04	8.863,09	14.878,95D
5754	5.1.11.009.0001	FERIAS	0,00	26.595,71	12.767,11	13.828,60D
5800	5.1.11.009.0001	FGTS	0,00	11.446,33	1.122,38	10.323,95D
6310	5.1.11.009.0001	HORAS EXTRAS	0,00	4.487,48	0,00	4.487,48D
5746	5.1.11.009.0001	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	103.405,92	3.371,66	100.034,26D
6304	5.1.11.009.0001	VALE REFEIÇÃO	0,00	37.182,15	96,00	37.086,15D
5819	5.1.11.009.0001	VALE TRANSPORTE	0,00	1.484,60	446,38	1.038,22D
2950	5.1.11.010	DESPESAS GERAIS	0,00	360.792,46	5.826,79	354.965,67D
2958	5.1.11.010.0001	ALUGUEL	0,00	94.498,92	0,00	94.498,92D
6483	5.1.11.010.0001	ANALISE DESENVOLVIMENTO SISTEMAS	0,00	8.264,29	0,00	8.264,29D
3085	5.1.11.010.0001	ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL	0,00	25.645,70	5.826,79	19.818,91D
6710	5.1.11.010.0001	CARTÃO DE CRÉDITO	0,00	5.133,05	0,00	5.133,05D
6673	5.1.11.010.0001	CARTORIO	0,00	492,14	0,00	492,14D
6344	5.1.11.010.0001	CARTÓRIO	0,00	138,94	0,00	138,94D
3050	5.1.11.010.0001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	6.650,80	0,00	6.650,80D
3140	5.1.11.010.0001	CONTRIB. A SINDICATOS E ASSOC.	0,00	2.025,56	0,00	2.025,56D
6672	5.1.11.010.0001	COPA E COZINHA	0,00	4.745,01	0,00	4.745,01D
3018	5.1.11.010.0001	CORREIOS	0,00	455,73	0,00	455,73D
6486	5.1.11.010.0001	DESPESAS CARTAO	0,00	14.234,92	0,00	14.234,92D
6701	5.1.11.010.0001	DESPESAS COM CFOP	0,00	32,39	0,00	32,39D
2984	5.1.11.010.0001	ENERGIA ELETRICA	0,00	2.710,06	0,00	2.710,06D
3298	5.1.11.010.0001	ESTACIONAMENTO	0,00	150,20	0,00	150,20D
3263	5.1.11.010.0001	FORMACAO PROFISSIONAL	0,00	4.270,00	0,00	4.270,00D
3204	5.1.11.010.0001	FRETES E CARRETOS	0,00	4.637,33	0,00	4.637,33D
6298	5.1.11.010.0001	HONORARIO COM ADVOGADOS	0,00	4.740,43	0,00	4.740,43D
3042	5.1.11.010.0001	HONORARIO CONTABIL	0,00	26.071,00	0,00	26.071,00D
6566	5.1.11.010.0001	INFORMATICA	0,00	29,80	0,00	29,80D
3115	5.1.11.010.0001	LANCHES E REFEICOES	0,00	6.788,29	0,00	6.788,29D
6504	5.1.11.010.0001	MANUTENÇÃO / SUPORTE TECNICO SISTEMAS	0,00	18.031,05	0,00	18.031,05D
3069	5.1.11.010.0001	MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	3.414,87	0,00	3.414,87D
6674	5.1.11.010.0001	MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00	25.955,33	0,00	25.955,33D
3220	5.1.11.010.0001	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.818,37	0,00	2.818,37D
3000	5.1.11.010.0001	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	565,45	0,00	565,45D
6469	5.1.11.010.0001	OUTRAS DESPESAS	0,00	1.447,16	0,00	1.447,16D
6506	5.1.11.010.0001	PEDAGIO	0,00	607,10	0,00	607,10D
3077	5.1.11.010.0001	SEGUROS	0,00	1.273,53	0,00	1.273,53D
3182	5.1.11.010.0001	SERV.PRESTADOS PESSOA JURIDICA	0,00	40.445,27	0,00	40.445,27D
6500	5.1.11.010.0001	TAXAS	0,00	2.767,77	0,00	2.767,77D
6478	5.1.11.010.0001	TAXI	0,00	60,00	0,00	60,00D
2992	5.1.11.010.0001	TELEFONE E INTERNET	0,00	3.306,20	0,00	3.306,20D
3255	5.1.11.010.0001	UNIFORMES	0,00	189,99	0,00	189,99D
2976	5.1.11.010.0002	AGUA E ESGOTO	0,00	2.075,06	0,00	2.075,06D
6700	5.1.11.010.0003	CONSORCIOS	0,00	2.758,97	0,00	2.758,97D
3131	5.1.11.010.00018	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	131,50	0,00	131,50D
3166	5.1.11.010.00021	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIP	0,00	36.885,95	0,00	36.885,95D
3336	5.1.11.010.00038	ASSESSORIA EMPRESARIAL	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00D
3344	5.1.11.010.00039	ENCADERNAÇÕES	0,00	200,00	0,00	200,00D
6289	5.1.11.010.00047	SEGURANCA E VIGILANCIA	0,00	1.792,28	0,00	1.792,28D
6623	5.1.11.010.0101	HOSPEDAGEM	0,00	1.950,52	0,00	1.950,52D
6628	5.1.11.010.0102	KM RODADO REEMBOLSO	0,00	1.201,53	0,00	1.201,53D
3433	5.1.11.012	DESPESAS COMERCIAIS	0,00	111.770,13	0,00	111.770,13D
3441	5.1.11.012.0001	PRO LABORE	0,00	99.616,56	0,00	99.616,56D
3476	5.1.11.012.0001	VIAGENS E REPRESENTACOES	0,00	10.653,57	0,00	10.653,57D
3468	5.1.11.012.0003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00D
3662	5.1.11.013	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	3.760,14	0,00	3.760,14D
3697	5.1.11.013.0001	IOF	0,00	48,04	0,00	48,04D
3670	5.1.11.013.0001	IPTU	0,00	3.029,58	0,00	3.029,58D
3689	5.1.11.013.0001	IPVA	0,00	682,52	0,00	682,52D
3832	5.1.11.015	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	0,00	49.181,14	0,00	49.181,14D
3840	5.1.11.015.0001	DEPRECIACAO	0,00	49.181,14	0,00	49.181,14D
5371	5.1.12	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRA	0,00	7.878,22	33.606,81	25.727,79C
5380	5.1.12.010	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	362,78	33.467,52	33.104,74C
5401	5.1.12.010.0001	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	13.678,73	13.678,73C
5398	5.1.12.010.0001	JUROS ATIVOS	0,00	362,78	312,70	50,08D
5428	5.1.12.010.0001	RENDIMENTOS APLIC. FINANCEIRAS	0,00	0,00	19.476,09	19.476,09C
5657	5.1.12.011	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	7.515,44	138,49	7.376,95D
5690	5.1.12.011.0001	DESPESAS BANCARIAS	0,00	2.200,76	54,41	2.146,35D

BALANCETE


Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5665	5.1.12.011.0001	JUROS PASSIVOS	0,00	2.995,99	84,08	2.911,91D
5711	5.1.12.011.0001	MULTA E JUROS S/ENCARGOS	0,00	2.318,69	0,00	2.318,69D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	954.194,06D	10.780.031,81	10.362.151,59	1.372.074,28D
PASSIVO	954.194,06C	3.066.965,66	3.387.494,73	1.274.723,13C
RECEITA LIQUIDA	0,00	210.550,38	1.875.177,02	1.664.626,64C
CLISTOS	0,00	5.097.740,80	4.206.094,21	891.646,59D
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	741.728,32	66.099,42	675.628,90D
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES PARA IRPJ E CONTRIB. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	867.624,79C	1.653.598,84	1.432.929,89	646.955,84C
CONTAS DEVEDORAS	954.194,06D	16.619.500,93	14.634.345,22	2.939.349,77D
CONTAS CREDORAS	1.821.818,85C	4.931.114,88	6.695.601,64	3.586.305,61C
RESULTADO DO MES	0,00	1.567.275,49	1.664.626,64	97.351,15C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.567.275,49	1.664.626,64	97.351,15C

REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 922.370.619-04


 JOSÉ CARLOS BORGES
 Reg. no CRC - PJ sob o No. PRO2309900
 CPF: 333.189/729-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	Soma	Total	2016	Total
Receita Operacional Bruta					
VENDA ENTREGA FUTURA - COMERC	43.790,00			78.051,20	
VENDA ENTREGA FUTURA - INDUS	227.012,10			258.029,46	
VENDA INDUSTRIALIZAÇÃO	125.357,60			0,00	
VENDAS DE MERCADORIAS	1.417.980,86			1.895.227,21	
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	36.765,07			51.520,00	
SERVICIOS PRESTADOS	24.271,39	1.875.177,02	1.875.177,02	0,00	2.282.627,87
Deduções da Receita Bruta			(210.550,38)		(284.212,83)
Vendas Canceladas					
DEVOLUCOES DE VENDAS	(43.205,76)	(43.205,76)	(43.205,76)	(120.795,92)	(120.795,92)
Impostos sobre Vendas e Serviços					
SIMPLES NACIONAL	(167.344,62)	(167.344,62)	(167.344,62)	(163.416,91)	(163.416,91)
Receita Líquida			1.664.626,64		1.998.615,04
Custo das Mercadorias Vendidas					
(-) ICMS SUB. TRIBUTARIA	(32.164,09)			(17.344,20)	
AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	(1.739,86)			0,00	
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE	(3.341,20)			(42.217,48)	
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO ISS	(5.895,83)			(9.509,24)	
AQUISIÇÃO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO	(4.705,59)			0,00	
COMPRA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	(47.910,90)			0,00	
COMPRAS	(27.045,61)			(54.432,47)	
COMPRAS DE MERCADORIAS	(485.594,40)			(905.165,86)	
COMPRAS DIRETAS	(203.511,72)			0,00	
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	10.067,85			3.160,00	
ENTRADA DE BONIFICAÇÃO	(508,95)			0,00	
ESTOQUE FINAL	4.195.211,21			2.912.054,30	
ESTOQUE INICIAL	(4.176.189,67)			(2.669.619,07)	
COMPRA USO CONSUMO	(1.179,54)			0,00	
ENTRADA DE SERVIÇO DE INDUSTRIALIZAÇÃO	(42.395,89)			0,00	
COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	(64.742,40)	(891.646,59)	(891.646,59)	0,00	(783.074,02)
Lucro Bruto			772.980,05		1.215.541,02
Despesas Operacionais			(701.356,69)		(532.602,24)
Despesas Com Pessoal					
13º SALARIO	(14.878,95)			(8.362,27)	
AVISO PREVIO	0,00			(1.027,66)	
FERIAS	(13.828,60)			(22.923,06)	
FGTS	(10.325,95)			(19.906,96)	
HORAS EXTRAS	(4.487,48)			(3.441,79)	
SALARIOS E ORDENADOS	(100.034,26)			(82.085,29)	
SEGURO DE SAUDE	0,00			(657,28)	
VALE REFEIÇÃO	(37.086,15)			(9.694,00)	
VALE TRANSPORTE	(1.038,22)	(181.679,61)	(181.679,61)	(406,41)	(148.504,72)
Despesas Gerais					
ALUGUEL	(94.498,92)			(23.660,00)	
ANALISE DESENVOLVIMENTO SISTEMAS	(8.264,29)			(720,00)	
ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL	(19.818,91)			(12.009,50)	
BENS DE PEQUENO VALOR	0,00			(736,16)	
CARTÃO DE CRÉDITO	(5.133,05)			0,00	
CARTORIO	(492,14)			0,00	
CARTÓRIO	(138,94)			(341,08)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(6.650,80)			(7.709,39)	
CONFRATERNIZAÇÕES	0,00			(907,82)	
CONSERVACAO DE BENS E INSTAL.	0,00			(10.522,27)	
CONSULTORIA EMPRESARIAL	0,00			(1.000,00)	
CONTRIB. A SINDICATOS E ASSOC.	(2.025,56)			(2.412,49)	
COPA E COZINHA	(4.745,01)			0,00	
CORREIOS	(455,73)			(407,70)	
DESPESAS CARTAO	(14.234,92)			(39.025,25)	
DESPESAS COM CPOM	(32,39)			0,00	
DESPESAS COM TAXI	0,00			(37,40)	
ENERGIA ELETRICA	(2.710,06)			(3.483,62)	
ESTACIONAMENTO	(150,20)			(106,00)	
FORMACAO PROFISSIONAL	(4.270,00)			(1.152,00)	
FRETES E CARRETOS	(4.637,33)			(2.854,97)	
HONORARIO CDM ADVOGADOS	(4.740,43)			(26.935,51)	
HONORARIO CONTABIL	(26.071,00)			(8.956,00)	
INFORMATICA	(29,80)			0,00	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

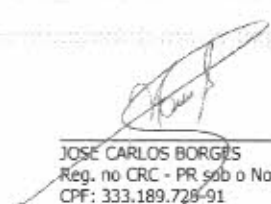
Descrição	2017	Soma	Total	2016	Total
Despesas Gerais					
LANCHES E REFEIÇÕES	(6.788,29)			(9.312,69)	
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00			(623,00)	
MANUTENÇÃO / SUPORTE TÉCNICO SISTEMAS	(18.031,05)			(75.000,00)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(3.414,87)			(510,00)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(25.955,33)			0,00	
MARCAS E PATENTES	0,00			(2.475,00)	
MATERIAL DE CONSUMO	(2.818,37)			(2.058,00)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(565,45)			(825,35)	
OUTRAS DESPESAS	(1.447,16)			0,00	
PEDAGIO	(607,10)			(301,50)	
PREGOES ELETRONICOS	0,00			(1.100,00)	
SEGUROS	(1.273,53)			(5.951,66)	
SERV.PRESTADOS PESSOA JURIDICA	(40.445,27)			(28.284,03)	
SUPORTE PONTO ELETRONICO	0,00			(75,00)	
TAXAS	(2.767,77)			(28,70)	
TAXAS	0,00			(333,72)	
TAXI	(60,00)			(75,58)	
TELEFONE E INTERNET	(3.306,20)			(3.332,80)	
UNIFORMES	(189,99)			(135,00)	
AGUA E ESGOTO	(2.075,06)			0,00	
CONSÓRCIOS	(2.758,97)			0,00	
MATERIAL DE LIMPEZA	(131,50)			0,00	
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP	(36.885,95)			(798,16)	
MANUTENÇÃO MÁQUINAS ESCRITÓRIO	0,00			(960,00)	
ASSESSORIA EMPRESARIAL	(1.200,00)			0,00	
ENCADERNAMENTOS	(200,00)			0,00	
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	(1.792,28)			(99,42)	
HOSPEDAGEM	(1.950,52)			0,00	
KM RODADO REEMBOLSO	(1.201,53)	(354.965,67)	(354.965,67)	0,00	(275.256,77)
Despesas Comerciais					
BRINDES E PRESENTES	0,00			(1.227,87)	
PRO LABORE	(99.616,56)			(46.900,80)	
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(10.653,57)			(16.109,98)	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(1.500,00)	(111.770,13)	(111.770,13)	0,00	(64.238,65)
Despesas Tributárias					
IDF	(48,04)			(246,69)	
IDF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			(709,24)	
IPU	(3.029,58)			0,00	
IPVA	(682,52)			(779,22)	
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	(3.760,14)	(3.760,14)	(2.042,76)	(3.777,91)
Depreciação e Amortização					
DEPRECIACAO	(49.181,14)	(49.181,14)	(49.181,14)	(40.687,99)	(40.687,99)
Despesas Indetutíveis					
MULTAS P/ INFRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	(136,20)	(136,20)
Despesas e Receitas Financeiras			25.727,79		17.371,77
Despesas Financeiras					
DESPESAS FINANCEIRAS					
DESPESAS BANCARIAS	(2.146,35)			(4.136,73)	
JUROS PASSIVOS	(2.911,91)			(1.193,75)	
MULTA E JUROS S/ENCARGOS	(2.318,69)	(7.376,95)	(7.376,95)	(362,11)	(5.692,59)
Receitas Financeiras					
DESCONTOS OBTIDOS	13.678,73			1.976,41	
JUROS ATIVOS	(50,08)			0,00	
RENDIMENTOS APLIC. FINANCEIRAS	19.476,09	33.104,74	33.104,74	21.087,95	23.064,36
Outras Receitas e Despesas Operacionais			0,00		0,00
Resultado Operacional Líquido			97.351,15		700.310,55
Resultados não Operacionais			0,00		0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	Soma	Total	2016	Total
Resultado Antes do IR			97.351,15		700.310,55
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			97.351,15		700.310,55

REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 922.370.619-04


JOSE CARLOS BORGES
Reg. no CRC - PR sob o No. PR02309900
CPF: 333.189.728-91



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO nº 280
PREGÃO ELETRÔNICO nº 158/2018
PROCESSO nº 625/2018

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às nove horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento das Propostas de Preços, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: "Menor preço GLOBAL DE GRUPO DE ITENS", para o **REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos e peças para utilização na manutenção e implantação de semáforos do Município de Francisco Beltrão**. Conduzido pela Pregoeira Nádia Ap. Dall Agnol, designada pela Portaria nº 154/2018, de 03/04/2018. Inicialmente, conforme consta no edital, o recebimento das propostas iniciais de preços, menor preço Menor preço GLOBAL DE GRUPO DE ITENS. Ao declarar aberta a sessão, a Pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos do certame. Findo a fase de lances de eminência e aleatório dos itens, a pregoeira comunicou via chat a **CONVOCAÇÃO DE ANEXO**, sendo que seriam aceitos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, juntamente, com a documentação de habilitação (Item 13 do edital) complementar, conforme condições estabelecidas no Edital deste Pregão. Após conferência dos lances e consulta no SICAF, a pregoeira convocou as licitantes melhores classificadas cedendo o prazo de 03 (três) horas úteis, conforme item 13.2 do edital, e transcorrido o prazo analisou-se, o mérito de cada documentação enviada, perfazendo o seguinte resultado: POSTEFER INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES LTDA apresentou o documento item 13.5.2.2 - Balanço Patrimonial do ano de 2016, sendo que é aceito apenas o de 2017. Apresentou juntamente o balanço 2017 o qual não está na forma da lei conforme exigência do item 13.5.2.4 do edital, bem como apresentou o documento item: 13.5.1.4 Certidão Simplificada da Junta Comercial com emissão superior aos 60 dias exigidos em edital (10 de janeiro de 2018), por não se tratarem de documentos de regularidade fiscal e trabalhista, não é possível substituir. REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA apresentou o documento item: 13.5.2.2 - Balanço Patrimonial em desconformidade com a exigência do item 13.5.2.4 e 13.5.2.5, sendo que não está na forma da lei. Cumpre salientar que pregoeira, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpre a todos os itens do edital. Assim como, de acordo com o item 13.2.4 "vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública", fora do prazo estipulado pela pregoeira na sessão e em edital, restando assim REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA e POSTEFER INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES LTDA inabilitadas. Imediatamente após a inabilitação, a pregoeira convocou as licitantes subsequentes de acordo com a ordem de classificação, realizando a negociação de preços, em que as empresas DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS - EIRELI registram suas propostas com valores iguais/inferiores aos primeiros colocados inabilitados. Além de que, estas cumpriram com as exigências editalícias, e após análise dos documentos de habilitação das demais licitantes, e de



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

acordo com o item 2.1 do ANEXO I do edital, a classificação final ficará condicionada a apresentação de AMOSTRA e PROSPECTOS dos produtos, sendo cedido o prazo de 03 (três) dias úteis para envio do mesmo. As licitantes DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS - EIRELI cumpriram com o prazo de apresentação de amostra, bem como, as mesmas foram APROVADAS pela comissão de análise do Departamento Beltronense de Trânsito - DEBETTRAN, de acordo com relatório em anexo e desta forma resultaram vencedoras: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA; FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS - EIRELI e ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. **Totalizando R\$ 1.356.223,05 (hum milhão trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e três reais e cinco centavos)**. Os relatórios de participação, classificação e valores unitários detalhados seguem em anexo à presente Ata. Foi divulgado o resultado da sessão pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005, sendo que o licitante REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA manifestou intenção com a seguinte redação: *Manifestamos intenção de recurso frente a inabilitação desta licitante por entender que a mesma apresenta-se regular. Razões serão expostas no mérito do recurso, nos termos do Acórdão 339/2010 do Tribunal de Contas da União.* E também a licitante POSTEFER INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES LTDA manifestou intenção com a seguinte redação: *Registro a intenção de recurso tendo em vista a inabilitação desta licitante, as demais razões estarão presentes na íntegra da peça recursal.* Recebido as intenções, a pregoeira comunicou que abre o prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos no sistema do COMPRASNET, sendo 03 (três) dias para as Contrarrazões e 10 (dez) dias para decisão do pregoeiro e autoridade competente. A pregoeira informou que após o recebimento dos recursos e decisão pela Procuradoria Jurídica e Autoridade Competente, reabrirá a sessão para informar a decisão dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, a pregoeira declarou encerrados os trabalhos no dia vinte e nove de agosto de 2018.

Nádia Dall Agnol
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO***DECLARAÇÕES**

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00158/2018(SRP)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
20.783.539/0001-71	M. K. SERVICE LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 06/08/2018 18:39	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
10.410.286/0001-37	REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 13/08/2018 16:39	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
80.799.786/0001-98	ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 14/08/2018 15:51	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
80.590.045/0001-00	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA Demais (Diferente de ME/EPP) INDUSTR	
Data Declarações: 15/08/2018 11:55	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
79.060.190/0001-92	POSTEFER INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 15/08/2018 15:51	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
13.547.348/0001-45	FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 15/08/2018 17:28	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		

 **Imprimir o Relatório**

Fechar

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins a quem possa interessar, que na data 24/08/2018, recebemos da empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda., os itens referentes ao LOTE 05 DO PREGÃO 158/2018, para avaliação:

Item 51 – APROVADO

Francisco Beltrão, 28 de Agosto de 2018.


Agente de Trânsito
Nivaldo M. de Paula


Agente de Trânsito
Vandrigo V. Hang

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins a quem possa interessar, que na data 24/08/2018, recebemos da empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda., os itens referentes ao LOTE 01 DO PREGÃO 158/2018, para avaliação:

Item 01 – APROVADO

Item 02 – APROVADO

Item 03 – APROVADO

Item 04 – APROVADO


Item 05 – APROVADO

Item 06 – APROVADO

Item 07 – APROVADO

Item 08 – APROVADO

Francisco Beltrão, 28 de Agosto de 2018.


Agente de Trânsito
Nivaldo M. de Paula


Agente de Trânsito
Vandrigo V. Hang

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins a quem possa interessar, que na data 23/08/2018, recebemos da empresa *Fundamento importação comercio e serviços ltda.*, os itens referentes ao LOTE 02 DO PREGÃO 158/2018, para avaliação:

Item 09 – APROVADO

Item 10 – APROVADO

Item 11 – APROVADO

Item 12 – APROVADO

Item 13 – APROVADO

Item 14 – APROVADO

Item 15 – APROVADO

Item 16 – APROVADO

Item 17 – APROVADO

Item 18 – APROVADO

Item 19 – APROVADO

Item 20 – APROVADO

Item 21 – APROVADO

Item 22 – APROVADO

Francisco Beltrão, 28 de Agosto de 2018.


Agente de Trânsito

Nivaldo M. de Paula


Agente de Trânsito

Vandrigo V. Hang

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00158/2018(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

13.547.348/0001-45 - FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 2	-	-	-	R\$ 539.579,9500
Total do Fornecedor:				R\$ 539.579,9500

80.596.045/0001-00 - DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTR

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 1	-	-	-	R\$ 273.600,1000
GRUPO 4	-	-	-	R\$ 469.975,0000
51 COMPONENTES SINALEIRA TRÂNSITO VEÍCULO / PEDESTRE	UN	5	R\$ 12.615,0000	R\$ 63.075,0000
Total do Fornecedor:				R\$ 806.650,1000

Marca: POWERZUM

Fabricante: TRANZUM

Modelo / Versão: POWERZUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nobreak semafórico, 500VA, 300W, fixação coluna semafórica, 127 V, By-Pass automático e manual (possibilitando a manutenção do módulo central e/ou a substituição das baterias sem a necessidade de desligamento do conjunto semafórico e sem colocá-lo em condição de alerta), dimensões máximas (altura X largura X profundidade): 1000 X 500 X 250mm.

80.799.786/0001-98 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 3	-	-	-	R\$ 9.993,0000
Total do Fornecedor:				R\$ 9.993,0000

Valor Global da Ata: **R\$ 1.356.223,0500**

Imprimir o Relatório

[Voltar](#)

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO
 Pregão nº: **1582018 (SRP)**

Menu Voltar

GRUPO 1

Fornecedor: 80.590.045/0001-00 - DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRI

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Valor Estimado (R\$)	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO VEICULO / PEDESTRE	30	30	30	2.819,7600	R\$ 2.815,0000	R\$ 2.670,0000	16/08/2018 09:27:52:147	R\$ 2.354,9700
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Coluna cônica, constituída em chapa de aço 1010/1020, espessura # 3,0 mm, altura útil 5000 mm fora do solo e 1000 mm engastado ao solo, com 2 aletas anti-giro de dimensões 100 x 200 x 3/16"; diâmetro ...</u>									
2	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO VEICULO / PEDESTRE	20	20	20	2.995,0600	R\$ 2.995,0000	R\$ 2.850,0000	16/08/2018 09:25:55:670	R\$ 2.513,7300
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Coluna semafórica dupla em aço galvanizado a fogo, com 6,00m e com 114,00mm de diâmetro e parede de 4,75mm de espessura, com aletas anti giro....</u>									
3	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO VEICULO / PEDESTRE	30	30	30	1.453,5300	R\$ 1.450,0000	R\$ 1.400,0000	16/08/2018 09:27:15:847	R\$ 1.234,8200
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Coluna simples, para sustentação de semáforo repetidor e semáforo de pedestres, construída em chapa de aço SAE 1010/1020, com altura total de 4,5 metros, sendo 1(um) metro engastada no solo. Diâmetro ...</u>									
4	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO VEICULO / PEDESTRE	20	20	20	1.230,5600	R\$ 1.230,0000	R\$ 1.230,0000	16/08/2018 09:14:54:860	R\$ 1.084,8700
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Braco constituído em chapa de aço 1010/1020, espessura # 3,0 mm, com projecção de 3000mm com 123 mm na base; flange de 4 furos de diâmetro 1/2" soldada em ângulo, e com 76 mm no topo, garantindo desenv...</u>									
5	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO VEICULO / PEDESTRE	35	35	35	1.436,5300	R\$ 1.435,0000	R\$ 1.350,0000	16/08/2018 09:26:38:563	R\$ 1.190,7200
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Braco constituído em chapa de aço 1010/1020, espessura # 3,0 mm, com projecção de 4000mm com 123 mm na base; flange de 4 furos de diâmetro 1/2" soldada em ângulo, e com 76 mm no topo, garantindo desenv...</u>									
6	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO VEICULO / PEDESTRE	20	20	20	1.605,2000	R\$ 1.605,0000	R\$ 1.605,0000	16/08/2018 09:14:54:860	R\$ 1.415,6300
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Braco constituído em chapa de aço 1010/1020, espessura # 3,0 mm, com projecção de 5000mm com 123 mm na base; flange de 4 furos de diâmetro 1/2" soldada em ângulo, e com 76 mm no topo, garantindo desenv...</u>									
7	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO VEICULO / PEDESTRE	30	30	30	709,2600	R\$ 705,0000	R\$ 705,0000	16/08/2018 09:14:54:860	R\$ 621,8200
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Extensor em aço galvanizado com 3,00m de extensão, 2,5mm de diâmetro, 03mm de espessura, com dois conjuntos de abraçadeiras 101,00/88,9mm e isolador em porcelana. A coluna depois de cortada, dobrada....</u>									
8	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO VEICULO / PEDESTRE	100	100	100	60,6500	R\$ 60,0000	R\$ 60,0000	16/08/2018 09:14:54:860	R\$ 52,9200
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Isolador em porcelana 1x1, tipo roldana para elevação de fio com cinta circular em aço galvanizada (abraçadeira)....</u>									

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO
Pregão nº: 1582018 (SRP)

Menu Voltar

GRUPO 2

Fornecedor: 13.547.348/0001-45 - FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Valor Estimado (R\$)	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
9	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO VEICULO / PEDESTRE	35	35	35	5.637,4600	R\$ 5.637,4600	R\$ 5.355,7900	16/08/2018 09:26:10:343	R\$ 5.037,5000

Descrição detalhada do objeto ofertado: Porta foco tipo "T" 4x200mm cada módulo, fabricado em policarbonato, com cobre foco (pestana), contendo módulo Semafórico a LED nas cores VERDE, AMARELA e VERMELHO + VERMELHO, denominado módulos LED's...

10	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO VEICULO / PEDESTRE	35	35	35	3.866,3300	R\$ 3.866,3300	R\$ 3.673,7100	16/08/2018 09:28:52:057	R\$ 3.673,7000
----	---	----	----	----	------------	----------------	----------------	----------------------------	----------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Porta foco tipo "R" (auxiliar) 3x200mm cada módulo, fabricado em policarbonato, com cobre foco (pestana), contendo módulo Semafórico a LED nas cores VERDE, AMARELA e VERMELHO, denominado módulos LED's...

11	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO VEICULO / PEDESTRE	30	30	30	2.520,3600	R\$ 2.520,3600	R\$ 2.394,7400	16/08/2018 09:29:08:793	R\$ 2.394,7300
----	---	----	----	----	------------	----------------	----------------	----------------------------	----------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Porta foco tipo pedestre em policarbonato - 2x200mm - contendo módulo Semafórico a LED nas cores VERDE e VERMELHO, denominado módulos LED's, SMD com lente Fresnel, para fixação em torre/coluna semafór...

12	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO VEICULO / PEDESTRE	5	5	5	3.778,6000	R\$ 3.778,6000	R\$ 3.770,0000	16/08/2018 09:30:36:110	R\$ 3.769,9900
----	---	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------	----------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Porta foco tipo ciclista em policarbonato - 3x200mm - contendo módulo Semafórico a LED nas cores VERDE, AMARELA e VERMELHO, denominado módulos LED's, SMD, com lente Fresnel, para fixação em torre/colu...

13	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO VEICULO / PEDESTRE	10	10	10	576,8600	R\$ 576,8600	R\$ 576,8600	16/08/2018 09:14:54:860	R\$ 574,9900
----	---	----	----	----	----------	--------------	--------------	----------------------------	--------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Suporte para grupo focal principal tipo "T" braço projetado de 114 mm (suporte composto por: 01 longarina lisa, 02 abraçadeira meia lua, 01 abraçadeira para coluna 101mm, parafusos, porcas e arruelas)...

14	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO VEICULO / PEDESTRE	10	10	10	57,5000	R\$ 57,5000	R\$ 57,5000	16/08/2018 09:14:54:860	R\$ 54,9900
----	---	----	----	----	---------	-------------	-------------	----------------------------	-------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Suporte em "L" para grupo focal repetidor ou ciclista tipo "I", fixação em coluna cônica...

15	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO VEICULO / PEDESTRE	10	10	10	57,5000	R\$ 57,5000	R\$ 57,5000	16/08/2018 09:14:54:860	R\$ 54,9900
----	---	----	----	----	---------	-------------	-------------	----------------------------	-------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Suporte em "L" para grupo focal pedestre, fixação em coluna cônica...

16	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO VEICULO / PEDESTRE	30	30	30	679,8200	R\$ 679,8200	R\$ 679,8200	16/08/2018 09:14:54:860	R\$ 674,9900
----	---	----	----	----	----------	--------------	--------------	----------------------------	--------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Anteparo Solar fabricado em alumínio naval com bordas arredondadas e tarjas em películas refletivas do tipo Grau Técnico modelo "T" 4x200mm...

17	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO VEICULO / PEDESTRE	50	50	50	76,5000	R\$ 76,5000	R\$ 76,5000	16/08/2018 09:14:54:860	R\$ 74,9900
----	---	----	----	----	---------	-------------	-------------	----------------------------	-------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pestana (cobre foco) porta foco padrão, fabricada em policarbonato injetado...


18	COMPONENTES SINALEIRA	20	20	20	67,2600	R\$ 67,2600	R\$ 67,2600	16/08/2018 09:14:54:860	R\$ 64,9900
----	--------------------------	----	----	----	---------	-------------	-------------	----------------------------	-------------

TRÂNSITO
VEÍCULO /
PEDESTRE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pestana (cobre foco) porta foco pedestre, fabricada em policarbonato injetado....

COMPONENTES											
19	<u>SINALEIRA</u> <u>TRÂNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	100	100	100	543,6000	R\$ 543,6000	R\$ 543,6000		16/08/2018 09:14:54:860	R\$ 539,9900	

Descrição detalhada do objeto ofertado: Módulo LED vermelho 200mm, SMD, com lente de fresnel....

COMPONENTES											
20	<u>SINALEIRA</u> <u>TRÂNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	50	50	50	573,4600	R\$ 573,4600	R\$ 573,4600		16/08/2018 09:14:54:860	R\$ 569,9900	

Descrição detalhada do objeto ofertado: Módulo LED amarelo 200 mm, SMD, com lente de fresnel....

COMPONENTES											
21	<u>SINALEIRA</u> <u>TRÂNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	50	50	50	555,6000	R\$ 555,6000	R\$ 555,6000		16/08/2018 09:14:54:860	R\$ 554,9900	

Descrição detalhada do objeto ofertado: Módulo LED verde 200 mm, SMD, com lente de Fresne...

COMPONENTES											
22	<u>SINALEIRA</u> <u>TRÂNSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	20	20	20	80,7300	R\$ 80,7300	R\$ 79,9800		16/08/2018 09:40:58:920	R\$ 79,9700	

Descrição detalhada do objeto ofertado: Máscara adesiva pictograma "Seta" para módulo Led....

Menu Voltar

 Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO
 Pregão nº: **1582018** (SRP)

Menu Voltar

GRUPO 3

Fornecedor: 80.799.786/0001-98 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Valor Estimado (R\$)	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRANSITO</u> <u>VEICULO</u> / <u>PEDESTRE</u>								
23		300	300	300	3,0300	R\$ 3,0300	R\$ 2,7900	16/08/2018 10:57:04:053	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Cabo PP condutor 2x1,0 mm² - Para ligação de botoeiras na cor marrom e preto...</u>									
	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRANSITO</u> <u>VEICULO</u> / <u>PEDESTRE</u>								
24		300	300	300	5,9600	R\$ 5,9600	R\$ 5,7400	16/08/2018 10:56:55:193	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Cabo PP condutor 2x2,5 mm² - Para ligação AC na cor preta e vermelha...</u>									
	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRANSITO</u> <u>VEICULO</u> / <u>PEDESTRE</u>								
25		100	100	100	8,6300	R\$ 8,6300	R\$ 8,4000	16/08/2018 10:56:59:897	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Cabo PP condutor 2x4,0 mm² - Para ligação AC na cor preta e vermelha...</u>									
	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRANSITO</u> <u>VEICULO</u> / <u>PEDESTRE</u>								
26		100	100	100	5,1800	R\$ 5,1800	R\$ 5,0400	16/08/2018 10:57:08:537	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Cabo PP condutor 3x1,5 mm² - Ligação P.F. Pedestre na cor verde, vermelho e preto...</u>									
	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRANSITO</u> <u>VEICULO</u> / <u>PEDESTRE</u>								
27		500	500	500	6,6300	R\$ 6,6300	R\$ 6,3800	16/08/2018 10:57:14:020	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Cabo PP condutor 4x1,5 mm² - Ligação P.F. Padrão na cor vermelho, amarelo, verde e preto...</u>									
	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRANSITO</u> <u>VEICULO</u> / <u>PEDESTRE</u>								
28		100	100	100	5,9700	R\$ 5,9700	R\$ 5,9400	16/08/2018 11:03:02:653	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Cabo PP condutor 7x1,5 mm² - Ligação P.F. gradativo...</u>									
	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRANSITO</u> <u>VEICULO</u> / <u>PEDESTRE</u>								
29		100	100	100	1,7600	R\$ 1,7600	R\$ 1,6400	16/08/2018 10:57:20:663	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Fio rígido 1,5mm. Cor: verde, ...</u>									
	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRANSITO</u> <u>VEICULO</u> / <u>PEDESTRE</u>								
30		15	15	15	137,0200	R\$ 137,0200	R\$ 129,0000	16/08/2018 10:56:48:677	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Aterramento em cobre, com 02 terminais/fio rígido 10,00mm...</u>									
	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRANSITO</u> <u>VEICULO</u> / <u>PEDESTRE</u>								
31		300	300	300	0,7700	R\$ 0,7700	R\$ 0,6900	16/08/2018 10:57:25:773	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Abracadeira de Nylon 37cm x 3,6mm na cor preta...</u>									

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO
 Pregão nº: **1582018** (SRP)

Menu Voltar

GRUPO 4

Fornecedor: 80.590.045/0001-00 - DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTR

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Valor Estimado (R\$)	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
32	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO VEICULO / PEDESTRE	10	10	10	2.135,6600	R\$ 2.135,0000	R\$ 2.130,0000	16/08/2018 09:29:17:963	
Descrição detalhada do objeto ofertado: Gabinete para controlador DP40 - 4 fases...									
33	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO VEICULO / PEDESTRE	10	10	10	2.349,8300	R\$ 2.345,0000	R\$ 2.345,0000	16/08/2018 09:14:54:860	
Descrição detalhada do objeto ofertado: Gabinete para controlador DP40 - 8 fases...									
34	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO VEICULO / PEDESTRE	5	5	5	4.517,6600	R\$ 4.515,0000	R\$ 4.515,0000	16/08/2018 09:14:54:860	
Descrição detalhada do objeto ofertado: Chassis DP40 - 4 fases...									
35	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO VEICULO / PEDESTRE	5	5	5	5.435,5300	R\$ 5.435,0000	R\$ 5.430,0000	16/08/2018 09:29:34:513	
Descrição detalhada do objeto ofertado: Chassis DP40 - 8 fases...									
36	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO VEICULO / PEDESTRE	25	25	25	4.321,6300	R\$ 4.320,0000	R\$ 4.320,0000	16/08/2018 09:14:54:860	
Descrição detalhada do objeto ofertado: Placa de comunicação GSM/GPRS/Ethernet/Modem DP40, homologada pela ANATEL...									
37	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO VEICULO / PEDESTRE	20	20	20	994,5300	R\$ 990,0000	R\$ 990,0000	16/08/2018 09:14:54:860	
Descrição detalhada do objeto ofertado: Placa "Fontes e Verdes" DP40...									
38	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO VEICULO / PEDESTRE	20	20	20	2.611,9000	R\$ 2.610,0000	R\$ 2.610,0000	16/08/2018 09:14:54:860	
Descrição detalhada do objeto ofertado: Placa "CPU" DP40...									
39	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO VEICULO / PEDESTRE	20	20	20	1.755,1300	R\$ 1.755,0000	R\$ 1.750,0000	16/08/2018 09:29:45:530	
Descrição detalhada do objeto ofertado: Placa "Entradas e Comunicações" DP40...									
40	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO VEICULO / PEDESTRE	30	30	30	1.405,0300	R\$ 1.405,0000	R\$ 1.400,0000	16/08/2018 09:29:56:530	
Descrição detalhada do objeto ofertado: Placa "Potência Convencional para LEDs" DP40...									
41	COMPONENTES SINALEIRA TRANSITO VEICULO / PEDESTRE	10	10	10	1.618,9600	R\$ 1.615,0000	R\$ 1.615,0000	16/08/2018 09:14:54:860	
Descrição detalhada do objeto ofertado: Placa "Potência gradativa" DP40...									

42	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRANSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	10	10	10	433,3600	R\$ 430,0000	R\$ 430,0000		16/08/2018 09:14:54:860
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Placa "Comando de Piscante" DP40...</u>									
43	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRANSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	10	10	10	164,4000	R\$ 160,0000	R\$ 160,0000		16/08/2018 09:14:54:860
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Transformador TRNF 001 DP40...</u>									
44	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRANSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	10	10	10	37,4600	R\$ 35,0000	R\$ 35,0000		16/08/2018 09:14:54:860
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Transformador TRNF 004 Potência 0.6 VA DP40...</u>									
45	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRANSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	10	10	10	886,6600	R\$ 885,0000	R\$ 885,0000		16/08/2018 09:14:54:860
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Protetor contra surtos para controlador DP40...</u>									
46	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRANSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	10	10	10	352,8000	R\$ 350,0000	R\$ 350,0000		16/08/2018 09:14:54:860
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Proteção de policarbonato para gabinete de controlador DP 4 fases...</u>									
47	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRANSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	10	10	10	439,9300	R\$ 435,0000	R\$ 435,0000		16/08/2018 09:14:54:860
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Proteção de policarbonato para gabinete de controlador DP 8 fases...</u>									
48	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRANSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	20	20	20	1.486,6600	R\$ 1.480,0000	R\$ 1.480,0000		16/08/2018 09:14:54:860
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Módulo GPS DP 40...</u>									
49	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRANSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	15	15	15	3.264,1000	R\$ 3.260,0000	R\$ 3.260,0000		16/08/2018 09:14:54:860
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Módulo de acionamento de fase semafórica pedestre, por botão manual e cartão MIFARE e aviso sonoro para portadores de necessidades especiais (PNE) e idosos...</u>									
50	<u>COMPONENTES</u> <u>SINALEIRA</u> <u>TRANSITO</u> <u>VEÍCULO</u> / <u>PEDESTRE</u>	10	10	10	94,7700	R\$ 90,0000	R\$ 90,0000		16/08/2018 09:14:54:860
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Chapa inferior de controlador para proteção de cabos condutores...</u>									

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: **1582018 (SRP)**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 51 - COMPONENTES
SINALEIRA TRÁNSITO
VEÍCULO / PEDESTRE

Qtde Estimada:	Qtde Aceita:	Valor Estimado: R\$	Situação do Item:	Recurso:
5	5	12.630,8600	Realizar Adjudicação	Sim

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
10.410.286/0001- 37 - REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA	5	12.630,0000	12.600,0000	16/08/2018 10:26:06:303		Recusado	Consultar	SIM

Marca: powerzoom

Fabricante: powerzoom

Modelo / Versão: SEMAFORICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Nobreak semafórico, 500VA, 300W, fixação coluna semafórica, 127 V, By-Pass automático e manual (possibilitando a manutenção do módulo central e/ou a substituição das baterias sem a necessid...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de

proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de

Acessibilidade: SIM Data Declaração: 13/08/2018

Motivo da Recusa: apresentou o documento item: 13.5.2.2 - Balanço Patrimonial em desconformidade com a exigência do item 13.5.2.4 e 13.5.2.5, sendo que não está na forma da lei.

80.590.045/0001-

00 - DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTR	5	12.630,0000	12.615,0000	16/08/2018 09:37:42:170		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM
---	---	-------------	-------------	----------------------------	--	------------------------	-----------	-----

Marca: POWERZUM

Fabricante: TRANZUM

Modelo / Versão: POWERZUM

Descrição detalhada do objeto ofertado: Nobreak semafórico, 500VA, 300W, fixação coluna semafórica, 127 V, By-Pass automático e manual (possibilitando a manutenção do módulo central e/ou a substituição das baterias sem a necessidade de desl...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de

proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de

Acessibilidade: SIM Data Declaração: 15/08/2018

Motivo da Recusa: PROPOSTA ACEITA

Menu Voltar



Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: **1582018** (SRP)

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

GRUPO 1

Valor Estimado: R\$ 322.436,4500


Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
79.060.190/0001-92 -  POSTEFER INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES LTDA	312.300,0000	273.630,0000	16/08/2018 09:46:12:813		Recusado	Consultar	SIM

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independentede proposta: [SIM](#) Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração deAcessibilidade: [SIM](#) Data Declaração: 15/08/2018

Motivo da Recusa: Descumpriu com os itens 13.5.2.2; 13.5.2.4 e 13.5.1.4.


[Consultar Itens do Grupo](#)80.590.045/0001-00 - 

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIA	321.925,0000	310.200,0000	16/08/2018 09:27:52:147	273.600,1000	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM
---	--------------	--------------	----------------------------	--------------	---------------------	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independentede proposta: [SIM](#) Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração deAcessibilidade: [SIM](#) Data Declaração: 15/08/2018

Motivo da Recusa: PROPOSTA ACEITA

[Consultar Itens do Grupo](#)20.783.539/0001-71 - 

M. K. SERVICE LTDA	379.250,0000	321.250,0000	16/08/2018 09:42:05:843		-		SIM
--------------------	--------------	--------------	----------------------------	--	---	--	---------------------

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independentede proposta: [SIM](#) Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração deAcessibilidade: [SIM](#) Data Declaração: 06/08/2018[Consultar Itens do Grupo](#)10.410.286/0001-37 - 

REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA	322.290,0000	322.290,0000	16/08/2018 09:14:54:860		-		SIM
--	--------------	--------------	----------------------------	--	---	--	---------------------

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de proposta:** SIM **Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Data Declaração:** 13/08/2018

[Consultar Itens do Grupo](#)

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: **1582018** (SRP)


Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

GRUPO 2**Valor Estimado: R\$ 572.047,4500****Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
10.410.286/0001-37 -  REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA	571.715,0000	539.579,9500	16/08/2018 10:50:17:930		Recusado	Consultar	SIM


Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#) Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Data Declaração: 13/08/2018

Motivo da Recusa: apresentou o documento item: 13.5.2.2 - Balanço Patrimonial em desconformidade com a exigência do item 13.5.2.4 e 13.5.2.5, sendo que não está na forma da lei.

[Consultar Itens do Grupo](#)

13.547.348/0001-

45 - 

FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	572.047,4500	551.620,7000	16/08/2018 09:40:58:920	539.579,9500	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM
---	--------------	--------------	----------------------------	--------------	---------------------	---------------------------	---------------------


Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#) Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Data Declaração: 15/08/2018

Motivo da Recusa: PROPOSTA ACEITA

[Consultar Itens do Grupo](#)

80.590.045/0001-

00 - 

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIA	570.975,0000	570.975,0000	16/08/2018 09:14:54:860		-		SIM
---	--------------	--------------	----------------------------	--	---	--	---------------------

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#) Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Data Declaração: 15/08/2018

[Consultar Itens do Grupo](#)

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório



PARECER JURÍDICO N.º 0968/2018

PROCESSO N.º : 8261/2018
RECORRENTE : REALMOBI SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º : 158/2018
INTERESSADOS : DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
ASSUNTO : RECURSO ADMINISTRATIVO

1 RETROSPECTO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa REALMOBI SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA contra ato praticado pela Pregoeira, na sessão pública realizada em 16 de agosto de 2018, referente ao Pregão Eletrônico n.º 158/2018, cujo objeto é o *Registro de Preços de equipamentos e peças para utilização na manutenção e implantação de semáforos*.

Alega que foi inabilitada por não apresentar os Termos de Abertura e de Encerramento do seu balanço patrimonial, porém, não lhe foi oportunizado o saneamento da irregularidade mediante diligência antes do término do prazo para envio dos documentos de habilitação. Assim, requer a reforma da decisão recorrida pretendendo a sua habilitação com fundamento na vantajosidade econômica da sua proposta.

Anexou cópia do Balanço Patrimonial acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (fls. 12/25).

A Pregoeira encaminhou os autos para esta Procuradoria Jurídica Municipal para análise do mérito (fl. 26), atestando que houve o transcurso do prazo para contrarrazões das demais licitantes sem haver manifestação das mesmas. Ainda, encaminhou cópia de parte do Edital (fls. 27/32), Balanço apresentado pela Recorrente na sessão (fls. 33/43), Ata da sessão (fls. 44/45) e Relatório de negociação de preços na sessão (fls. 46/65).

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

Na sessão realizada em 16 de agosto de 2018, a Recorrente foi inabilitada do certame pelo não atendimento dos itens 13.5.2.2, 13.5.2.4 e 13.5.2.5 do edital, relativos à apresentação de Balanço Patrimonial para fins de comprovação da capacidade econômico-financeira, ou seja:

13.5.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua



A ausência desses documentos, entretanto, enseja a inabilitação para o certame, já que a Administração Pública não terá à sua disposição dados objetivos para avaliar se a empresa possui capacidade para satisfazer os encargos econômicos decorrentes do contrato.

De fato, a Recorrente deixou de cumprir a exigência constante do edital, que tinha por objetivo a demonstração de sua qualificação econômico-financeira.

Não se discute que ao tempo da sessão pública a Recorrente possuía os Termos de Abertura e de Encerramento exigidos, mas permitir que acrescente um documento posteriormente implicaria violar o princípio da isonomia e as regras editalícias.

A depender do caso concreto, a Pregoeira somente pode exigir outros documentos para a hipótese de existirem dúvidas a respeito dos dados apresentados no Balanço Patrimonial, de modo que só os esclarecimentos complementares permitam a plena comprovação da qualificação econômico-financeira da empresa. Essa prerrogativa possui escopo no § 3º do art. 43, da Lei n.º 8.666/1993², a título de diligência a ser realizada nos estritos casos em que for extremamente necessário, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

É cediço que o procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público (artigo 37, inciso XXI,³ da Constituição Federal de 1988)

Segundo Lucas Rocha FURTADO, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório "(...) é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que 'a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada'."⁴

O edital é lei entre a Administração e os licitantes e entre estes entre si, "(...) não sendo aceitável que a Administração, no decorrer do processo ou na realização do julgamento, descumpra as regras previamente estabelecidas no ato convocatório. (TCU, Acórdão n.º 3.474/2006, 1ª Câmara, rel. Min. Valmir Campelo)."⁵

² Art. 43. (...) § 3º. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

³ "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

⁴ FURTADO, Lucas Rocha. *Curso de direito administrativo*. 2007, p. 416.

⁵ JUSTEN FILHO, Marçal. *Op. cit.*, p. 618.



3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, opina-se pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto pela **REALMOBI SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA** no que respeita às exigências previstas nos itens 13.5.2.2, 13.5.2.4 e 13.5.2.5 do edital do Pregão Eletrônico n.º 158/2018, mantendo-se, de consequência, a decisão tomada pela Pregoeira, na sessão pública realizada em 16 de agosto de 2018, para considerá-la **INABILITADA**.

No que tange ao procedimento, mantida a decisão, a Pregoeira deverá informar no processo os motivos da decisão recorrida e, em seguida, encaminhar os autos ao Prefeito Municipal (autoridade competente), para que decida o recurso administrativo, nos termos do § 4º do art. 109 da Lei n.º 8.666/1993.⁶

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 14 de setembro de 2018.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

⁶ “Art. 109. (...) § 4º. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.”



DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N.º : 8261/2018
RECORRENTE : REALMOBI SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º : 158/2018
ASSUNTO : RECURSO ADMINISTRATIVO

1 OBJETO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **REALMOBI SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA** contra ato praticado pela Pregoeira, na sessão pública realizada em 16 de agosto de 2018, referente ao Pregão Eletrônico n.º 158/2018, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos e peças para utilização na manutenção e implantação de semáforos do Município de Francisco Beltrão.**

Alega que foi inabilitada por não apresentar os Termo de Abertura e de Enceramento do seu Balanço Patrimonial, porém, não lhe foi oportunizado o saneamento da irregularidade mediante diligência antes do término do prazo para envio dos documentos de habilitação. Assim, requer a reforma da decisão recorrida, pretendendo a sua habilitação com fundamento na vantajosidade econômica da sua proposta.

As Recorridas **FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIA** não apresentaram contrarrazões.

2 DECISÃO

Diante das razões apresentadas pela licitante **REALMOBI SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA** no recurso em epígrafe e com base no Parecer da Assessoria Jurídica, decido pelo **IMPROVIMENTO** dos mesmos, nos pontos descritos nos itens 2 e 3 do parecer jurídico n.º 0968/2018.

3 DECISÃO

ANTE O EXPOSTO, após recebimento de Parecer Jurídico n.º 0968/2018, acolho-o integralmente, no que respeita o previsto nos itens 13.5.2.2, 13.5.2.4 e 13.5.2.5 do edital de Pregão Eletrônico n.º 158/2018, decido pelo **CONHECIMENTO** e **IMPROVIMENTO** do recurso interposto pela **REALMOBI SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA**, para fim considero **HABILITADAS** as licitantes **FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIA.**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000379
Estado do Paraná

Para tanto, encaminho ao Prefeito Municipal (autoridade competente), para que decida o recurso administrativo, nos termos do § 4º do art. 109 da Lei n.º 8.666/1993¹, manifestando-se expressamente sobre a decisão.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Submete-se à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 14 de setembro de 2018.


NÁDIA APARECIDA DALL'AGNOL
PREGOEIRA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 154/2018

¹ "Art. 109. (...) § 4º. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade."



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000380

DESPACHO N.º 410/2018

PROCESSO N.º : 8261/2018
REQUERENTE : REALMOBI SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA
LICITAÇÃO : PREGÃO N.º 158/2018
OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS NO MUNICÍPIO
ASSUNTO : RECURSO ADMINISTRATIVO

O recurso administrativo interposto por REALMOBI SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA visa a reforma da decisão que a considerou inabilitada no certame em virtude de ausência de documento indispensável.

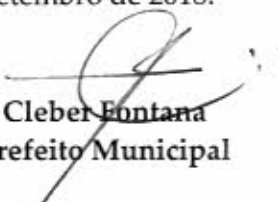
Constam do recurso administrativo suas inclusas razões, documentos pertinentes ao processo de licitação, parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município e decisão da Pregoeira.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o recurso administrativo interposto e o teor do parecer jurídico n.º 0968/2018, bem como o despacho da Pregoeira, considerando as imposições legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, além das previsões do edital de licitação, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto por REALMOBI SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA e, no mérito decido pelo seu **IMPROVIMENTO**.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no Termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2018.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



Município de Francisco Beltrão - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 158/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total	Sel
Fornecedor: 518097-3 FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 13.547.340/0001-45 Telefone: 41 3324-7482 Status: Habilitado									
Email: vendas@fundamentoinport.com.br									
Representante: 518098-1 HETTERLEY RICHTER JUNIOR									
Lote 002 - PORTA-FOCOS SEMAFÓRICOS, SEUS COMPONENTES MÓDULOS DE LED SEMAFÓRICOS									
001	63245 Porta foco tipo "T" - 4200mm cada módulo - fabricado em policarbonato.	UN	35,00	Classificado	REALMOBI		5.037,50	809.075,95	*
002	63246 Porta foco tipo "R" (auxiliar) - 3x200mm cada módulo - fabricado em	UN	35,00	Classificado	REALMOBI		3.673,70	128.579,50	*
003	63247 Porta foco tipo pedestre em policarbonato - 2x200mm - contendo módulo	UN	30,00	Classificado	REALMOBI		2.394,73	71.841,90	*
004	63248 Porta foco tipo cilíndrico em policarbonato - 3x200mm - contendo módulo	UN	5,00	Classificado	REALMOBI		3.769,99	18.849,95	*
005	63249 Suporte para grupo focal principal tipo "T" braço projetado de 114 mm	UN	10,00	Classificado	REALMOBI		574,99	5.749,90	*
006	63250 Suporte em "L" para grupo focal repórter ou ciclística tipo "T"	UN	10,00	Classificado	REALMOBI		54,89	548,90	*
007	63251 Suporte em "L" para grupo focal pedestre - fusão em coluna cônica.	UN	10,00	Classificado	REALMOBI		54,89	548,90	*
008	63252 Arreio Solar fabricado em alumínio naval com bordas arredondadas e	UN	30,00	Classificado	REALMOBI		674,99	20.249,70	*
009	63253 Pastana (cobre foco) porta foco padrão, fabricada em policarbonato	UN	50,00	Classificado	REALMOBI		74,99	3.749,50	*
010	63254 Pastana (cobre foco) porta foco pedestre - fabricada em policarbonato	UN	20,00	Classificado	REALMOBI		64,99	1.299,80	*
011	63255 Módulo LED vermelho 200mm, SMD - com lente de fresnel	UN	100,00	Classificado	REALMOBI		530,99	53.099,00	*
012	63256 Módulo LED amarelo 200 mm, SMD - com lente de fresnel	UN	50,00	Classificado	REALMOBI		599,99	29.999,50	*
013	63257 Módulo LED verde 200 mm, SMD - com lente de Fresnel	UN	50,00	Classificado	REALMOBI		554,99	27.749,50	*
014	63258 Máscara adesiva poliuretano "Solar" para módulo Led.	UN	20,00	Classificado	REALMOBI		79,97	1.599,40	*

Fornecedor: 11227-4 ROCCO BARROCO COM DE MATERIAS ELETRICOS LTDA. CNPJ: 00.799.799/0001-93 Telefone: 45 32251081 Status: Habilitado									
Email: roccobarroco@terra.com.br									
Representante: 102484-4 VIVIANE MARLI PIANA									
Lote 003 - MATERIAS PARA INSTALACAO SEMAFORICA									
001	63259 Cabo PP condutor 2x1,0 mm² - Para ligação de bobinas na cor marrom e	M	300,00	Classificado	RCM		2,79	837,00	*
002	63260 Cabo PP condutor 2x2,5 mm² - Para ligação AC na cor preta e vermelha.	M	300,00	Classificado	RCM		5,74	1.722,00	*
003	63261 Cabo PP condutor 2x4,0 mm² - Para ligação AC na cor preta e vermelha	M	100,00	Classificado	RCM		8,40	840,00	*
004	63262 Cabo PP condutor 3x1,5 mm² - Ligação P.F. Pedestre na cor verde.	M	100,00	Classificado	RCM		5,04	504,00	*
005	63263 Cabo PP condutor 4x1,5 mm² - Ligação P.F. Pedestre na cor vermelho.	M	500,00	Classificado	RCM		6,38	3.190,00	*
006	63264 Cabo PP condutor 7x1,5 mm² - Ligação P.F. gradativo.	M	100,00	Classificado	GP		5,94	594,00	*
007	63265 Fio rígido 1,5mm. Cor verde	M	100,00	Classificado	RCM		1,64	164,00	*
008	63266 Arranjo em cobre, com 02 terminais fio rígido 10,00mm.	UN	15,00	Classificado	INCESA		129,00	1.935,00	*
009	63267 Abraçadeira de Nylon 37cm x 3,6mm na cor preta	UN	300,00	Classificado	G30		0,69	207,00	*

000381

000379



Município de Francisco Beltrão - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 158/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel.
<p>Fornecedor: 114270-4 DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE CNPJ: 00.990.045/0001-00 Telefone: 41 3014-1248 Status: Habilitado 805.650,10</p> <p>Email: iana.souza@dataprom.com</p> <p>Representante: 216145-1 ALBERTO MAUAD ABUJAMRA 815</p> <p>Lote 001 - ESTRUTURAS METÁLICAS PARA SEMÁFOROS 11349</p>									
001	63237 Coluna cônica, constituída em chapa de aço 1010/1020, espessura # 3,0	UN	30,00	Classificado	POSTEFER		2.354,97	273.600,10	*
002	63238 Coluna semáforica dupla em aço galvanizado a fogo, com 6,00m e com	UN	20,00	Classificado	POSTEFER		2.513,73	50.274,60	*
003	63239 Coluna simples, para sustentação de semáforo repetidor e semáforo de	UN	30,00	Classificado	POSTEFER		1.234,82	37.044,60	*
004	63240 Braço constituído em chapa de aço 1010/1020, espessura # 3,0 mm,	UN	20,00	Classificado	POSTEFER		1.094,87	21.897,40	*
005	63241 Braço constituído em chapa de aço 1010/1020, espessura # 3,0 mm,	UN	35,00	Classificado	POSTEFER		1.190,72	41.675,20	*
006	63242 Braço constituído em chapa de aço 1010/1020, espessura # 3,0 mm,	UN	20,00	Classificado	POSTEFER		1.415,63	28.312,60	*
007	63243 Exeutor em aço galvanizado com 3,00m de extensão, 2,5mm de diâmetro,	UN	30,00	Classificado	POSTEFER		621,82	18.654,60	*
008	63244 Isolador em porcelana 1x1, tipo rotativo para atenuação de fio com conta	UN	100,00	Classificado	POSTEFER		52,52	5.252,00	*
<p>Lote 004 - PEÇAS SOBRESSALENTES PARA CONTROLADOR ELETRÔNICO SEMAFÓRICO</p>									
001	63268 Gabinete para controlador DP40 - 4 fases	UN	10,00	Classificado	DATAPROM		2.130,00	21.300,00	*
002	63269 Gabinete para controlador DP40 - 8 fases	UN	10,00	Classificado	DATAPROM		2.345,00	23.450,00	*
003	63270 Chassis DP40 - 4 fases	UN	5,00	Classificado	DATAPROM		4.515,00	22.575,00	*
004	63271 Chassis DP40 - 8 fases	UN	5,00	Classificado	DATAPROM		5.430,00	27.150,00	*
005	63272 Placa de comunicação GSM/GPRS/Ethernet/Modem DP40, homologada pela	UN	25,00	Classificado	DATAPROM		4.320,00	108.000,00	*
006	63273 Placa "Fontes e Varias" DP40	UN	20,00	Classificado	DATAPROM		960,00	19.800,00	*
007	63274 Placa "CPU" DP40	UN	20,00	Classificado	DATAPROM		2.610,00	52.200,00	*
008	63275 Placa "Entradas e Comunicações" DP40	UN	20,00	Classificado	DATAPROM		1.750,00	35.000,00	*
009	63276 Placa "Potência Convencional para LEDs" DP40	UN	30,00	Classificado	DATAPROM		1.400,00	42.000,00	*
010	63277 Placa "Potência gradável" DP40	UN	10,00	Classificado	DATAPROM		1.615,00	16.150,00	*
011	63278 Placa "Comando de Piscante" DP40	UN	10,00	Classificado	DATAPROM		430,00	4.300,00	*
012	63279 Transformador TRNF 001 DP40	UN	10,00	Classificado	DATAPROM		160,00	1.600,00	*
013	63280 Transformador TRNF 004 Potência 0,6 VA DP40	UN	10,00	Classificado	DATAPROM		35,00	350,00	*
014	63281 Protetor contra surtos para controlador DP40	UN	10,00	Classificado	DATAPROM		885,00	8.850,00	*
015	63282 Proteção de polarização para gabinete de controlador DP 4 fases,	UN	10,00	Classificado	DATAPROM		360,00	3.500,00	*
016	63283 Proteção de polarização para gabinete de controlador DP 8 fases,	UN	10,00	Classificado	DATAPROM		435,00	4.350,00	*
017	63284 Módulo GPS DP 40	UN	20,00	Classificado	DATAPROM		1.480,00	29.600,00	*
018	63285 Módulo de acionamento de fase semáforica pedestre, por botão manual e	UN	15,00	Classificado	DATAPROM		3.260,00	48.900,00	*
019	63287 Chapa inferior de controlador para proteção de cabos condutores	UN	10,00	Classificado	DATAPROM		90,00	900,00	*
<p>Lote 005 - SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA</p>									
001	63286 Nobreak semáforico, 500VA, 300W, fixação coluna semáforica, 127 V,	UN	5,00	Classificado	PAERZUM		12.615,00	63.075,00	*



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos e peças para utilização na manutenção e implantação de semáforos do Município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL DE GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

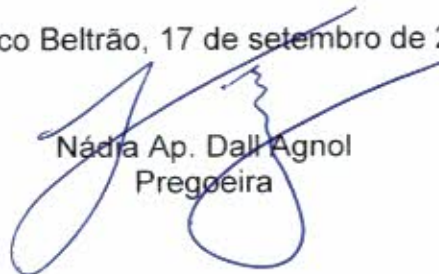
1 – FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS - EIRELI – CNPJ nº 13.547.348/0001-45. Grupo 02 – Itens: 09 R\$ 5.037,50; 10 R\$ 3.673,70; 11 R\$ 2.394,73; 12 R\$ 3.769,99; 13 R\$ 574,99; 14 R\$ 54,99; 15 R\$ 54,99; 16 R\$ 674,99; 17 R\$ 74,99; 18 R\$ 64,99; 19 R\$ 539,99; 20 R\$ 569,99; 21 R\$ 554,99; 22 R\$ 79,97. Totalizando R\$ 539.579,95 (quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

2 – DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA – CNPJ nº 80.590.045/0001-00. Grupo 01 – Itens: 01 R\$ 2.354,97; 02 R\$ 2.513,73; 03 R\$ 1.234,84; 04 R\$ 1.084,87; 05 R\$ 1.190,72; 06 R\$ 1.415,63; 07 R\$ 621,82; 08 R\$ 52,92. Grupo 04 – Itens: 32 R\$ 2.130,00; 33 R\$ 2.345,00; 34 R\$ 4.515,00; 35 R\$ 5.430,00; 36 R\$ 4.320,00; 37 R\$ 990,00; 38 R\$ 2.610,00; 39 R\$ 1.750,00; 40 R\$ 1.400,00; 41 R\$ 1.615,00; 42 R\$ 430,00; 43 R\$ 160,00; 44 R\$ 35,00; 45 R\$ 885,00; 46 R\$ 350,00; 47 R\$ 435,00; 48 R\$ 1.480,00; 49 R\$ 3.260,00; 50 R\$ 90,00. Item 51 R\$ 12.615,00.

3 – ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ nº 80.799.786/0001-98. Grupo 03 – Itens: 23 R\$ 2,79; 24 R\$ 5,74; 25 R\$ 8,40; 26 R\$ 5,04; 27 R\$ 6,38; 28 R\$ 5,94; 29 R\$ 1,64; 30 R\$ 129,00 31 R\$ 0,69.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.356.223,05 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e três reais e cinco centavos).

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2018.


Nádia Ap. Dall Agnol
Pregoeira

Conta de Despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3320	07.093.3300.1301.2054	0	3.1.90.39.25.60	Do Exercício

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paim

Código Identificador:7D46CFBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VILMAR MAZZETTO- ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 810/2018 - referente a Pregão nº 177/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar de Peça teatral infantil, sobre o tema **OBSEIDADE INFANTIL: ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL**, nas unidades escolares da rede municipal de ensino em parceria com a secretaria de saúde.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 24.949,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

EXATICOES				
Conta de despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3320	07.093.3300.1301.2054	0	3.1.90.39.25.60	Do Exercício Anterior

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paim

Código Identificador:1E4CF700

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963.**

ESPÉCIE: Contrato nº 811/2018 - referente a Pregão nº 166/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos e serviços de entretenimento a serem utilizados em eventos culturais realizados pela municipalidade.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

EXATICOES				
Conta de despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3320	07.093.3300.1301.2054	0	3.1.90.39.12.90	Do Exercício

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paim

Código Identificador:B5388F12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos e peças para utilização na manutenção e implantação de semáforos do Município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL DE GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - preço por ITEM

1 - FUNDAMENTO IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - CNPJ nº 13.547.348/0001-45. Grupo 02 - Itens: 09 R\$ 5.037,50; 10 R\$ 3.673,70; 11 R\$ 2.394,73; 12 R\$ 3.769,99; 13 R\$ 574,99; 14 R\$ 54,99; 15 R\$ 54,99; 16 R\$ 674,99; 17 R\$ 74,99; 18 R\$ 64,99; 19 R\$ 539,99; 20 R\$ 569,99; 21 R\$ 554,99; 22 R\$ 79,97. Totalizando R\$ 539.579,95 (quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

2 - DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ nº 80.590.045/0001-00. Grupo 01 - Itens: 01 R\$ 2.354,97; 02 R\$ 2.513,73; 03 R\$ 1.234,84; 04 R\$ 1.084,87; 05 R\$ 1.190,72; 06 R\$ 1.415,63; 07 R\$ 621,82; 08 R\$ 52,92. Grupo 04 - Itens: 32 R\$ 2.130,00; 33 R\$ 2.345,00; 34 R\$ 4.515,00; 35 R\$ 5.430,00; 36 R\$ 4.320,00; 37 R\$ 990,00; 38 R\$ 2.610,00; 39 R\$ 1.750,00; 40 R\$ 1.400,00; 41 R\$ 1.615,00; 42 R\$ 430,00; 43 R\$ 160,00; 44 R\$ 35,00; 45 R\$ 885,00; 46 R\$ 350,00; 47 R\$ 435,00; 48 R\$ 1.480,00; 49 R\$ 3.260,00; 50 R\$ 90,00. Item 51 R\$ 12.615,00.

3 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ nº 80.799.786/0001-98. Grupo 03 - Itens: 23 R\$ 2,79; 24 R\$ 5,74; 25 R\$ 8,40; 26 R\$ 5,04; 27 R\$ 6,38; 28 R\$ 5,94; 29 R\$ 1,64; 30 R\$ 129,00 31 R\$ 0,69.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.356.223,05 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e três reais e cinco centavos).

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2018.

NÁDIA AP. DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Nadia Dall Agnol

Código Identificador:09E5D86B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018-INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018.

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
016/2018-INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018.**

AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Eu, Marilza Nunes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso das atribuições legais e em conformidade com informações contidas no processo administrativo nº 016/2018 - inexigibilidade de licitação nº 013/2018, **autorizo e ratifico** a Contratação em favor da empresa EFICIÊNCIA